



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2115/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Novembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira**

**Ato**  
**Atos da SOF - DIÁRIAS**  
**Diárias**

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Luciano Soares dos Santos	Assessor Administrativo - FC- 04	Rio de Janeiro	Búzios	29/11/2016	01/12/2016	Participação no VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2016.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**Diárias**

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
------	------------------	--------	---------	--	--	--------	-------------------

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 30 de Novembro de 2016

Marcelo José das Neves	Assistente de Diretor-Geral - CJ-01	Rio de Janeiro	Brasília	04/12/2016	07/12/2016	Participação no Seminário Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições .	3,5
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Brasília	04/12/2016	07/12/2016	Participação no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário na sede do TSE.	3,5
Anderson Freitas da Silva	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Curitiba	04/12/2016	09/12/2016	Participação no curso de PostgreSQL - Módulo Desenvolvedor em Curitiba no período de 05 a 09/12/2016.	5,5
Antonyonne Soares Bessa	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Curitiba	04/12/2016	09/12/2016	Participação no curso de PostgreSQL - Módulo Desenvolvedor em Curitiba no período de 05 a 09/12/2016.	5,5
Jorge Luiz Serpa	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Curitiba	04/12/2016	09/12/2016	Participação no curso de PostgreSQL - Módulo Desenvolvedor em Curitiba no período de 05 a 09/12/2016.	5,5

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF**Diárias**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ATOS DA DIRETORA DA SOF  
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Flávio Torres Galano	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Búzios	01/12/2016	02/12/2016	Palestra sobre segurança da informação a ser ministrada em 02/12/2016 no VII Encontro de Diretores de Secretaria em Búzios.	1,5
Rafael Oliveira Miranda	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	27/11/2016	02/12/2016	Programa de reciclagem anual de agentes de segurança - Turma 4.	5,5
Camila Fernandes Lobato	Analista Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	25/11 e 02/12/2016.		Participação no curso "Secretário de Audiências" nos dias 25/11 e 02/12/2016.	1

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho**

**Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 28.11.2016:

Processo nº: 0007817-17.2016.5.01.1000 (SEP), de RICARDO PEREIRA DE BRITO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 507 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade; bem como a averbação de 10 dias de férias relativos ao período aquisitivo compreendido entre 08/05/2015 e 07/05/2016 (exercício 2016); e de 141 dias para fins de férias, referentes ao período compreendido entre 08/05/2016 e 25/09/2016, a serem computados para integrar seu primeiro período aquisitivo neste Tribunal (exercício de 2017), com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 29.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007770-43.2016.5.01.1000 (SEP), de SAUL MELLO VILAS BOAS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 2.255 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com fulcro no artigo 100, da Lei nº 8.112/90; bem como 11 dias de férias, referente ao período aquisitivo entre 23/05/2015 e 22/05/2016, além de 42 dias para fins de férias, relativos ao período de 23/05/2016 a 03/07/2016, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte, referente ao exercício de 2017, ambos vinculados ao TRT da 2ª Região, nos termos dos artigos 6º e 29 da Resolução Administrativa nº 27/2016. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito e encaminhamento de e-mail corporativo ao interessado, nos termos do Ato nº 31/2008, para ciência da presente informação". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: TRT-PA- 0005757-71.2016.5.01.1000, de CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 2.192 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria****Portaria da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1676/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa HELENA PEREIRA DE CARVALHO para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nas licenças e afastamentos do titular e nas férias do substituto que ocorrerem da publicação até 2/12/2016.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental  
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS  
E CONTABILIDADE - Coordenadoria

1

Financeira	
Ato	1
Atos da SOF - DIÁRIAS	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Portaria	3
Portaria da Presidência	3



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2116/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

PORTARIA Nº 168/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), e Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 163, de 3 de novembro de 2016, Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno Administrativo, em 3 de novembro de 2016, sendo considerado publicado em 4 de novembro de 2016, nos termos da Lei Nº 11.419/2006.

II - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para DEZEMBRO DE 2016, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012:

Semana de 5 a 12 de dezembro de 2016 – Desembargador do Trabalho ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA;

Semana de 12 a 19 de dezembro de 2016 – Desembargador do Trabalho EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES;

Semana de 19 a 26 de dezembro de 2016 – Juíza Convocada MARCIA REGINA LEAL CAMPOS;

Semana de 26 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017 - Desembargador do Trabalho JOSE GERALDO DA FONSECA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora do Trabalho Presidente  
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## **CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Portaria**

### **Portaria da Corregedoria**

### **Plantão Judicial**

PORTARIA Nº 576-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de JANEIRO DE 2017, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 02 a 09 de janeiro - 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 09 a 16 de janeiro - 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 16 a 23 de janeiro - 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 23 a 30 de janeiro - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 30 de janeiro a 06 de fevereiro - 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 01º de dezembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO  
Desembargadora Corregedora

## **DIRETORIA-GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria - Diretoria Geral**

### **Portaria nº 266/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0007350-38.2016.5.01.1000 (PC), que tem por objeto a contratação para: fornecimento de UPS para energização dos racks e equipamentos das salas de telecomunicações de todas as unidades do TRT da 1ª Região:

I – André de Souza Lima, código funcional nº 60461, ocupante do cargo em comissão de CJ1, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante e Integrante Técnico.

II – Vanessa Loreto Ribeiro, código funcional nº 73857, ocupante da função comissionada de FC4, Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho

### Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em 28/11/2016:

Processo nº: 0006690-44.2016.5.01.1000 – (SEP), de CLAUDIA SIQUEIRA DA SILVA LOPES. Assunto: AJUDA DE CUSTO: “Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 2 (dois) subsídios, referentes ao mês de setembro de 2016, com fulcro no art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso II e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013 desta Corte, bem como, com os arts. 2º, 3º, §2º e 5º, §1º da Resolução nº 112/2012, do C.SJT. Defiro, ainda, o pagamento de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referentes aos valores gastos com o transporte de mobiliário, de acordo com o art. 9º, §1º da Resolução Administrativa nº 21/2013 deste TRT, c/c art. 8º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT, e o pagamento de R\$ 1.433,01 (mil quatrocentos e trinta e três reais e um centavo), relativos ao ressarcimento dos valores gastos com transporte pessoal da Magistrada e dois dependentes, nos termos do art. 8º da Resolução Administrativa nº 21/2013 deste TRT e art. 7º da Resolução CSJT nº 112/2012. À CAPE para publicação. Após, à CPPE, para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 30.11.2016:

Processo nº: 0006935-55.2016.5.01.1000 (SEP), de RAQUEL RODRIGUES BRAGA. Assunto: Abono de permanência: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão do abono de permanência, tendo em vista que a i. Magistrada preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a contar de 15/10/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II, da CRFB, c/c arts. 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2015. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002029-22.2016.5.01.1000 (SEP), de MARIA LEOPOLDINA SALGADO SOARES PEREIRA. Assunto: Aposentadoria: “De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 133/2011, proceda-se à revisão, ex officio, averbando-se 3.958 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. Proceda-se, inclusive, a reaverbação para fins de anuênios. Oficie-se a interessada, para ciência dos termos da informação acima prestada. Remetam-se, afinal, os presentes autos eletrônicos à SCI/CAUP, para conhecimento das providências adotadas”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: TRT-PA-13116-2010-000-01-00-3, de ELIANA DE MELO MARTINS. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: “De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria TRT nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio, para que seja alterado o tempo de serviço privado anteriormente averbado de 200 dias no período de 23/02/1978 a 10/09/1978, passando a constar 201 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade no período de 23/02/1978 a 11/09/1978, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em 30/11/2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007964-43.2016.5.01.1000 (SEP), de PRISCILLA FONTES RAMOS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 215 (duzentos e quinze) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo da servidora neste Regional, referente ao exercício de 2016, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 6º, da Resolução Administrativa nº 27/2016, do TRT da 1ª Região, ressaltando-se a existência do saldo de 18 (dezoito) dias de férias, relativas ao aludido exercício. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito e encaminhamento de e-mail corporativo à interessada, nos termos do Ato nº 31/2008, para ciência da presente informação”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

### Despachos da Presidência

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 29.11.2016:

Processo nº: 6471-31.2016.5.01.1000 (SEP), de ELIZABETH WALDHUETTER. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento da indenização de férias à servidora inativa ELIZABETH WALDHUETTER do proporcional de 4/12 (quatro, doze avos), referente ao período de 07/01/2016 a 04/09/2016, com fulcro no artigo 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016, desta Corte. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação, com posterior encaminhamento à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 29.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº 0007502-86.2016.5.01.1000 (SEP), de RITA DE CASSIA TAVARES DE SOUZA ALSINA. Assunto: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS: "Proceda-se ao pagamento à servidora inativa RITA DE CASSIA TAVARES DE SOUZA ALSINA da indenização referente ao saldo de 20 dias de férias relativo ao exercício de 2016, além do saldo de férias proporcionais a 8/12 (oito doze avos) ou 20 dias, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos dos artigos 25, §4º e 27 da Resolução nº 27/2016 deste TRT. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 30.11.2016:

(Ref. TRT-PA-0001212-55.2016.5.01.1000). DESPACHO: "1. Recebo este processo que trata de penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias aplicada ao servidor José Antônio Callegari, para exame de pedido de reconsideração cumulado com pedido de atribuição de efeito suspensivo. 2. Conforme apurado à exaustão neste procedimento, em que restou devidamente assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, e diante da gravidade da infração cometida e do histórico funcional do servidor, a Presidência aplicou penalidade de SUSPENSÃO do indiciado, pelo prazo de 90 (noventa) dias. 3. O pedido de reconsideração da decisão não trouxe novos elementos capazes de influenciar o mérito da decisão, seja para absolver ou minorar a penalidade aplicada. Nesta análise, também não se vislumbra a possibilidade de se conferir efeito suspensivo ao pedido, a teor do art. 109 da Lei nº 8.112/90. 4. A Assessoria Jurídica não vislumbrou vício jurídico-formal na decisão ora atacada. 5. Isto posto, mantenho, na íntegra, a decisão que aplicou a penalidade de SUSPENSÃO do indiciado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para rejeitar os pedidos contidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Pedido de Reconsideração (fls. 432/435). 6. À SEP, para providências cabíveis. Dê-se ciência com urgência ao Requerente". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria****Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 696/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Alterar em parte a Portaria DSEP nº 650/2016, publicada no DEJT de 18/11/2016, referente à designação do servidor VINICIUS VELLEDA PACHECO, para no item I, onde se lê: "Técnico Judiciário – Área Administrativa", leia-se: "Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação" e onde se lê: "Divisão de Qualidade (SST)", leia-se "Divisão de Qualidade de Soluções (SST)". Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 697/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRÍCIA DA SILVA GOMES DECÂNIO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Nilópolis, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 698/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIEL SOARES PEIXOTO RODRIGUES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Nilópolis;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 695/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA TORTORELLI CAVICCHIA KOSCHEL, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº

PORTARIA Nº 1689/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa ANDERSON DE MELLO BENTO para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, nos afastamentos e impedimentos do Titular e nas férias do substituto antes

designado, a partir da publicação até 2/12/2016.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1666/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, CAROLINE FERREIRA ALMEIDA DE SOUZA, no Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, a partir de 25 de novembro de 2016;  
II-Designá-lo, a partir da publicação, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vacância ocorreu em 22 de setembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1667/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, JUREMA ALBUQUERQUE DE SOUZA CORREA, na Secretaria de Gestão de Pessoas -SGPPROV;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1668/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ZILDA MARIA PAIXÃO DE CARVALHO, Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Maricá, a participar do regime de trabalho à distância, quatro dias da semana, a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1669/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ILANA FARIA ROCHA DE MARTINO, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Maricá, a participar do regime de trabalho à distância, quatro dias da semana, a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1670/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HELOISA HELENA DA SILVA CLASEN, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vara do Trabalho de Maricá, a participar do regime de trabalho à distância, quatro dias da semana;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1671/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANA IORIO QUEIROZ, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Pje e SAPWEB (SGJ);  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1672/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, YANNA LIVIA GIRALDI SZILAGYI, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;  
II-Removê-lo, de ofício, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;  
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1673/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA MEIRELES PEREIRA ANTUNES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1;  
II-Removê-lo, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1 para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;  
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorreu em 19 de outubro de 2016;  
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1674/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS da Assessoria de Recurso de Revista para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 1;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1677/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA TORTORELLI CAVICCHIA KOSCHEL, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de maio de 2017.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.647/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0007513-18.2016.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CESAR LUIZ DE FARIA, no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, e do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.663/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0007120-93.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DENISE DUARTE FERREIRA DE MORAES, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, e do adicional de qualificação previsto no art. 15, VI da Lei nº 11.416/2006, alterado pela Lei nº 13.317/2016. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****Portaria nº 275/2016-SGP**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em DEZEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09

Data da Progressão: 11/12/2016

75280-Gutemberg Salles de Souza

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 2/12/2016

74098-Leandro Carlos Devesa Saade

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13

Data da Progressão: 17/12/2016

69159-Lúcio Miranda de Souza

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 16/12/2016

92010-Marcos Antônio Soares Barbosa

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 11/12/2016

75329-Camilla Lorenz da Costa Melhorce de Jesus

75353-Luis Otávio Garcia Jacuru

75345-Marcelo Costa Burgos

75361-Rafaela da Silva Mello

75337-Vinicius Vaz Martins

75370-Wesley de Souza Inácio  
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
Data da Progressão: 12/12/2016  
75310-Marcos Vinicius Farias Monteiro  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 277/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Luiz Claudio Campos Machado em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 30.11.2016, de Eloisa Vicente Peçanha.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## Portaria nº 274/2016-SGP

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

I) Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em OUTUBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 1/10/2016  
89419-Bernardo Sym Cardoso dos Santos  
89354-Luylá Cavalcante de Souza  
89532-Marcelo Martins de Souza  
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 11/10/2016  
74870-Daniel Batista Valle da Rocha  
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 26/10/2016  
90050-Fabiola Emmerick Nicolliello  
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 1/10/2016  
89664-David Freire Rodrigues  
89729-Leonardo de Carvalho Thiry  
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 9/10/2016  
89958-Amanda dos Santos Ramos  
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 17/10/2016  
89028-Fernanda Brandão de Araújo

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 1/10/2016

84140-Alex Costa de Sousa

84174-Jucilene Carneiro Nunes

II) Retificar parcialmente a Portaria nº 223/2016 de 26/10/2016.

Onde se lê:

ANALISTA JUD. - AESP. (TECNO. INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE A-04 para B-05

Data da Progressão: 9/10/2016

89966-Eduardo Vinicius Farias da Silva

Leia-se:

ANALISTA JUD. - AESP. (TECNO. INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05

Data da Progressão: 9/10/2016

89966-Eduardo Vinicius Farias da Silva

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2117/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010  Telefone(s) : 2380-6150

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juiza Substituta	Volta Redonda	Rio das Ostras	14/09/16	14/09/16	Substituição	0,5
Fabio Correia Luiz Soares	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	26/09/16	28/09/16	Substituição	2,5
Fabio Correia Luiz Soares	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	03/10/16	06/10/16	Substituição	3,5
Najla Rodrigues Abbude	Juiza Substituta	Volta Redonda	Macaé	27/09/16	28/09/16	Substituição	1,5
Najla Rodrigues Abbude	Juiza Substituta	Volta Redonda	Cabo Frio	03/10/16	06/10/16	Substituição	3,5

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2016.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

### Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Sonia Regina de Freitas Andrade	Diretora de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Curitiba	11/12/16	13/12/16	V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho	2,5

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho

### Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em 30/11/2016:

Processo nº: 0007946-22.2016.5.01.1000, de LUIZ GUSTAVO REIS RODRIGUES. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 24/11/2016 a 28/11/2016, com a respectiva prorrogação no período de 29/11/2016 a 13/12/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE para publicação. Após, encaminhe-se e-mail funcional à DCOPE para as providências de suspensão e remarcação de férias do interessado, nos termos do artigo 15, inciso III e § 1º da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste TRT. Em seguida, à DANDD, para cadastramento da licença-paternidade". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Em, 01.12.2016:

Processo nº: TRT-PA-117/91, de JANINE SANTI. Assunto: Averbção de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria-TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 497 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, à interessada JANINE SANTI. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

### Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, no processo abaixo:

Processo TRT-PA 3826-33.2016.5.01.1000 (SEP).

"1. Trata-se de procedimento que visa apurar conduta funcional de servidora a partir do ofício nº 95/2016, da 48ª VT/RJ, no qual foi noticiado desvio funcional tipificado na Lei nº 8.112/90.

2. A Comissão de Sindicância apresentou seu relatório final às fls. 101/104, tendo concluído que a conduta da servidora infringiu o dever de lealdade às instituições, cuja tipificação encontra-se prevista no art. 116, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

3. Entre as razões que serviram de base à tipificação da conduta, sopesou o excesso do exercício do direito de liberdade de expressão.

4. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica, que não vislumbrou vício jurídico-formal que acarrete questionamento quanto à validade do procedimento de sindicância, visto que se fazem presentes os requisitos indispensáveis a sua legalidade.

5. Isto posto, e tendo em vista o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 101/104), que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, aplico à servidora a penalidade de advertência, com fundamento no art. 116, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

6. Ficam convalidados os procedimentos na esteira da sugestão formulada no parecer jurídico, item 8, devendo a SEP adotar providências necessárias à regularização e juntada aos autos das cópias das portarias de designação.

7. À SEP, para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.”

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES.

Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 23.11.2016:

Processo eletrônico nº: 0007504-56.2016.5.01.1000 - (SEP), de REJANE MARIA DE ALMEIDA GOMES. Assunto: Aposentadoria: “Converta-se em pecúnia o período de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora REJANE MARIA DE ALMEIDA GOMES e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º caput do Ato nº 89/2011 deste TRT da 1ª Região”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### Portaria

#### Portaria Administração Pessoal - SEP

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

#### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA DSEP Nº 693/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, Especialidade: Planejamento, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

#### PORTARIA DSEP Nº 694/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

#### Portaria da Presidência

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1675/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

DMANP-A4 - Chefe de Divisão - MÁRCIO MARTINS FERREIRA

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1680/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação YURI SILVESTRE BARBOSA para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Telecomunicações, nas licenças e afastamentos do titular e do substituto que ocorrerem no período de 5/12/2016 a 7/12/2016 e 9/12/2016.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1681/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado- Especialidade Tecnologia da Informação, GEORGE LUCAS LISBOA DA SILVA, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Gerência de Ativos de Rede (STI), nos afastamentos e impedimentos do Titular e do substituto antes designado, nos dias 5/12/2016 a 7/12/2016 e 9/12/2016.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1698/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 248/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 22 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Renato Barbosa Zarzur, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1684/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 254/2016-SGP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 23 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Michelle Gomes de Oliveira, Julia Rotstein Smith da Silva Costa e Tiago Bertão de Moraes, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, em virtude dos pedidos de desistência registrados no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1693/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, SIMONE DANTAS DA SILVA, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1694/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 248/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 18 de novembro de 2016, para tornar sem efeito as nomeações de Marcemiliano Cardoso e Renan de Araujo Gomes, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude dos pedidos de desistência registrados no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1685/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA FARIAS ESTEVES DO BONFIM, da Vara do Trabalho de Magé para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1686/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANTONIO LUIZ ALVES CHAVES, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé para lotá-lo na Seção de Movimentação de Bens (SAM);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1687/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ EDUARDO DA SILVA, da Seção de Movimentação de Bens (SAM) para lotá-lo na Vara do Trabalho de Magé;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1688/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SAMISE ESTEVES VIEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1678/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Prorrogar a participação do Analista Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ EDUARDO BASTOS DE OLIVEIRA MAIA, Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no regime de trabalho à distância, a partir de 9 de março de 2016.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1679/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROGÉRIO JUNGER POUBEL BATISTA PEREIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Judiciária de 2ª Instância – SJU-2;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1682/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDA DE MORAIS FERREIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1690/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, ANA TERESA PACHECO MUGGIATI, da Divisão de Arrecadação Judicial (SJU-1) para lotá-lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1691/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “A”, Padrão 1, LEONHARD DE LIMA NOGUEIRA, na Divisão de Arrecadação Judicial;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.697/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 400-13.2016.5.01.1000 - SEP, resolve:

Aposentar compulsoriamente o magistrado FRANCISCO DE ASSIS MACEDO BARRETO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à razão de 33/35, com base no art. 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35/79 e art. 1º da Lei nº 10.887/2004, observando-se o limite estabelecido no art. 40, §11 da Constituição Federal, com efeitos a contar de 4/10/2016.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.646/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0007504-56.2016.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REJANE MARIA DE ALMEIDA GOMES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 15, III da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1		
Ato	1		
Atos da SOF	1	Portaria da Presidência	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2		
Despacho	2		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2		
Despachos da Presidência	2		
Portaria	3		
Portaria Administração Pessoal - SEP	3		



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2118/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010  Telefone(s) : 2380-6150

**DIRETORIA-GERAL**

**Reconhecimento de Dívida**

**Reconhecimento de Dívida - DG**

**Reconhecimento de Dívida**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM ALP 0007683-87.2016.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ 05.014.372./0001-90 no valor de R\$ 2.462,88 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente ao pagamento de ISS e de repactuação, conforme documentação anexa. Publique-se. Em 02 de dezembro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**

**Atos da SOF**

**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Ironis Escafura de Oliveira Junior	Analista Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	27/11/16	02/12/16	Curso de Formação de Mediadores	5,5

Franz Rubem Teixeira Miranda	Assistente Administrativo-FC3	Rio de Janeiro	Buzios, Cantagalo	01/12/16	02/12/16	Encontro dos Diretores de Secretaria em Búzios e Encontro Com o Segundo Colégio de Presidentes da Seccional da OAB/RJ	1,5
------------------------------	-------------------------------	----------------	-------------------	----------	----------	---	-----

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 01.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007725-39.2016.5.01.1000 (SGP), de ADIB DE ALMEIDA CARAM JAIME. Assunto: CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL: "Em observância ao art. 2º, IV, d, da Portaria TRT nº 69/2013 e §6º do artigo 7º do Ato nº 83/2009, incluído pelo Ato nº 102/2014, da Presidência deste Regional, defiro a concessão de horário especial, com redução de carga horária diária, o qual deverá ser cumprido na parte da tarde, sem redução salarial e com necessidade de compensação de horário, conforme prevê o §3º do artigo 98 da Lei nº 8112/90, de acordo com a Ata da Junta Médica Oficial. À CAPE para publicação. Exauridas as providências a serem efetuadas pela DANDD encaminhe-se o feito à SGP/CSAD para ciência da informação retro e posterior arquivamento". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo TRT-PA Nº 0007724-54.2016.5.01.1000 (SGP), de IEDA GONÇALVES GODINHO. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, indefiro a aplicação da isenção do desconto do IRRF e isenção/redução da contribuição previdenciária nos proventos da servidora inativa IEDA GONÇALVES GODINHO, por não se enquadrar no disposto no §1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, conforme laudo pericial da Junta Médica Oficial deste TRT da 1ª Região acostado à fl. 18 do presente feito. À CAPE para publicação; após, à SGP para ciência e encerramento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 02.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônica nº: 0007689-94.2016.5.01.1000 (SGP), de MARIA IZABEL SAAR DE CARVALHO. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/Isenção de Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos de aposentadoria e ao benefício pensional da Sra. MARIA IZABEL SAAR DE CARVALHO, a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 05/10/2016, conforme Ata da Junta Médica Oficial, sem necessidade de reavaliações. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes. Após, encaminhe-se os autos à CSAD para avaliação sobre a necessidade de curatela". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 7726-24.2016.5.01.1000 (SGP), de CICERO PEREIRA DA SILVA. Assunto: Isenção de IRRF e redução/isenção de Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, indefiro a isenção do IRRF ao interessado, com fundamento no artigo 6º inciso XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, bem como a redução/isenção dos descontos de contribuições previdenciárias, nos termos do § 21, do art. 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4. À CAPE para publicação; após, expeça-se ofício ao interessado". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007519-25.2016.5.01.1000 (SEP), de MARCELLE CHEHAB MALESON. Assunto: Ajuda de custo: "Em observância ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 2 (duas) remunerações, referente ao mês de outubro de 2016, considerando-se, para tanto, a remuneração resultante da nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, em conformidade com os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os arts. 3º inciso I, 4º, inciso I e 7º inciso II e §4º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, e, ainda, com o arts. 2º, § 2º, inciso I, bem como 5º e §§ 1º e 2º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. Defiro, ainda, o pagamento de R\$382,02 (trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), referente ao reembolso de transporte pessoal da servidora e de seus dependentes, bem como de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), relativo ao transporte de mobiliário, com fulcro no artigo 3º, incisos II e III, artigos 8º e 9º da Resolução Administrativa nº 21/2013, do TRT da 1ª Região c/c artigo 2º, § 1º, artigos 7º e 8º da Resolução nº 112/2012, do CSJT. Outrossim, indefiro o ressarcimento dos gastos efetuados pela servidora com combustível, por falta de amparo legal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis"; (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: 348/89, de GUSTAVO TADEU ALKMIM. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/contribuição: “De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013 desta Corte, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.967 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

## Despachos da Presidência

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 01.12.2016:

PROCESSO: 0004530-46.2016.5.01.1000 (SEP), Assunto:Sindicância – Apuração de fatos relacionados à conduta funcional de servidor: “1) Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCO ANTÔNIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Diretor de Secretaria, RICARDO CIANCAGLINI ESPÍNOLA, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Coordenadora de Gestão de Acervos Bibliográficos, LUCIA OTERO DE CARVALHO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0004530-46.2016.5.01.1000 (SEP) 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 05.12.2016:

PROCESSO: 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: Rito Sumário – Apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor - ref. OF. PRT/1/DIP 02º OFÍCIO GERAL DA PTM de Volta Redonda/RJ (103)/Nº 6072.2016 - notícia de fato nº 000365.2016.01.001/4: “1) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor JOSE AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS, Titular da Primeira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, a Diretora de Secretaria, SANDRA CRISTINA VIEIRA, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ e o Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar submetido ao Rito Sumário relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PROCESSO: 0008062-28.2016.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos narrados, por advogado, em face de Oficial de Justiça Avaliador: “1) Designo os Diretores de Secretaria, MONIQUE SILVA, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, MARCONI GOMES DARGAM, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Correição, GISELE MARIA CAPRA MARINHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008062-28.2016.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PROCESSO: 0008063-13.2016.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos relacionados à conduta funcional de servidor: “1) Designo os Diretores de Secretaria, ALVARO AGOSTINHO FERRAZ, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, VERA LUCIA GUARINO CARDOZO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e o Chefe da Divisão de Administração de Banco de Dados, TONY TAKIMOTO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008063-13.2016.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 02.12.2016:

Processo: TRT-PA-46/95, de IRINEU CHEOHEN GUEDES. Assunto: Acórdão nº 10.932/2016-TCU-2ª Câmara: “(...) Isto posto, decido acolher a

manifestação da Secretaria de Controle Interno (SCI), às fls. 100/100-v, nos termos do Artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, para: I. Tornar sem efeito a decisão de fl. 79, publicada no DEJT nº 2106/16; II. Deixar de encaminhar à Corte de Contas o controle de nº 20786905-04-2016-000140-3 (fls. 93/94); III. Reestabelecer o pagamento da parcela de 11,98% alusiva à URV ao juiz classista inativo. À Secretaria de Administração de Pessoal para ciência e providências decorrentes". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 02.12.2016:

Processo nº: TRT-PA-2940-2003-000-01-00-9, de SOLANGE LIMA DA COSTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa SOLANGE LIMA DA COSTA, defiro a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído pela interessada quando em atividade e não computado em dobro para concessão de aposentadoria, de isenção previdenciária e de abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-2989-2006-000-01-00-4, de ARLETTE MALUF MONTEZ. Instituidor: DYRTON EDMUNDO MONTEZ. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio, não fruídos pelo instituidor e não computados em dobro para a concessão de sua aposentadoria, sendo devido à pensionista ARLETTE MALUF MONTEZ, referentes ao ex-servidor falecido Dyrton Edmundo Montez nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 02.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007521-92.2016.5.01.1000 (SEP), de CLEONICE DOS SANTOS. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### **Portaria** **Portaria da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1695/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCO ANTÔNIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Diretor de Secretaria, RICARDO CIANCAGLINI ESPÍNDOLA, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Coordenadora de Gestão de Acervos Bibliográficos, LUCIA OTERO DE CARVALHO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova

Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0004530-46.2016.5.01.1000 (SEP).  
Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1707/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor JOSE AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS, Titular da Primeira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, a Diretora de Secretaria, SANDRA CRISTINA VIEIRA, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ e o Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar submetido ao Rito Sumário relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP).  
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1708/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar os Diretores de Secretaria, MONIQUE SILVA, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, MARCONI GOMES DARGAM, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Correição, GISELE MARIA CAPRA MARINHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008062-28.2016.5.01.1000 (SEP).  
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1709/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar os Diretores de Secretaria, ALVARO AGOSTINHO FERRAZ, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, VERA LUCIA GUARINO CARDOZO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e o Chefe da Divisão de Administração de Banco de Dados, TONY TAKIMOTO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008063-13.2016.5.01.1000 (SEP).  
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.696/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007521-92.2016.5.01.1000 (SEP), resolve: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CLEONICE DOS SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.  
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1699/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANTONIO LUIZ ALVES CHAVES, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Reconhecimento de Dívida	1
Reconhecimento de Dívida - DG	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria da Presidência	4



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2119/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital de Notificação da Presidência**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA MARIA SOARES DE MORAES, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco de Assis Macedo Barreto, conforme Portaria Nº 1.697/2016-SEP, de 02 de dezembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – D.E.J.T., Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pág. 7, em 02 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de merecimento, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 38/2007, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de janeiro de 2015, da Resolução Administrativa Nº 2/2015, de 22 de janeiro de 2015, alterada pela Resolução Administrativa Nº 45/2015, de 05 de novembro de 2015, ambas do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal, que dispõe sobre os critérios objetivos para a aferição do merecimento para promoção de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

FAZ SABER que este Tribunal dará início, a partir desta publicação, ao processo de avaliação de Juízes do Trabalho Substitutos com, pelo menos, dois anos de exercício no cargo e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade com vistas ao provimento do cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, originado pela aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco de Assis Macedo Barreto.

Os Juízes do Trabalho Substitutos interessados na promoção para o referido cargo deverão manifestar-se, por escrito, perante a Presidência do Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do disposto no artigo 4º da Resolução Administrativa Nº 2/2015, de 22 de janeiro de 2015, alterada pela Resolução Administrativa Nº 45/2015, de 05 de novembro de 2015, ambas do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal.

As manifestações de desistência devem ser encaminhadas, igualmente por escrito, à Presidência desta Corte até 5 (cinco)

dias antes da sessão designada para as indicações pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da Resolução Nº 38/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRAVARA DO TRABALHO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco de Assis Macedo Barreto.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **CORREGEDORIA REGIONAL**

#### **Portaria**

#### **Portaria da Corregedoria**

#### **PORTARIA Nº 581-SCR/2016**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ofício Circular – GP Nº 06/2016

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto LEONARDO SAGGESE FONSECA, para atuar nos processos em que as partes serão convocadas, por Diário Oficial, para que retirem os bens do depósito judicial, sob pena de ser declarado o abandono e posterior leilão dos referidos bens.

Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO  
Corregedora-Regional

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **Portaria**

#### **Portaria - Diretoria Geral**

#### **Portaria nº 269/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº 20380-7, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para atuar como Gestor do Contrato relativo ao processo nº 0004884-71-01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 175/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviço de seguro para cobertura dos imóveis utilizados pelo TRT-1ª Região.

Parágrafo único. Designar a servidora Márcia Pereira da Silva, código funcional nº 7990-1, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, nível FC-5, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e is do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO

Diretor- Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Lucio de Paula Corrêa	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Recife	29/11/16	01/12/16	Participação na Reunião Técnica Sobre E-social Para Órgãos Públicos	2,5
Lucio Araujo Braz de Oliveira	Coordenador- CJ2	Rio de Janeiro	Recife	29/11/16	01/12/16	Participação na Reunião Técnica Sobre E-social Para Órgãos Públicos	2,5

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Despacho**  
**Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 05.12.2016:

Processo TRT/PA nº: 08062-2010-000-01-00-4, de JOSE OSMAR TRINDADE DE AZEVEDO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a averbação de 242 dias de tempo de

serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

## Despachos da Presidência

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 06.12.2016:

Processo nº: 0007348-68.2016.5.01.1000 (SEP), de Thaís Barbosa de Melo Haefeli.

Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao servidor Theodoro de Melo Haefeli: “

Aplique-se ao benefício pensional percebido por THAÍS BARBOSA DE MELO HAEFELI

, a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII do Decreto nº 3000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária a que se refere o art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada às fls. 19, com efeitos a contar de 02/11/2016, sem necessidade de reavaliação. Converta-se em pecúnia 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruídos pelo ex-servidor quando ainda em atividade, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 9.527/97, limitado, por ora, ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do montante apurado. Reserve-se a cota de 50% (cinquenta por cento) do benefício pensional, tendo em vista a habilitação de Gelva Porcina de França Sanches, na qualidade de companheira, à pensão referente ao instituidor Theodoro de Melo Haefeli, até deliberação final do processo administrativo eletrônico nº 0007418-85.2016.5.01.1000 (SEP). À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes". (a)

ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 02.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005368-86.2016.5.01.1000 (SEP), de RENATA DE OLIVEIRA TORRES RUBINSTEIN e BRUNO DA PENHA BRAGA. Assunto: Redistribuição: “Tendo em vista o interesse do E. TRT da 3ª Região na redistribuição pretendida, bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, defiro, com efeitos a partir de janeiro de 2017, a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora deste Tribunal RENATA DE OLIVEIRA TORRES RUBINSTEIN, com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ocupado pelo servidor BRUNO DA PENHA BRAGA. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação. Expeça-se Ofício ao TRT da 3ª Região, para ciência, com posterior encaminhamento dos autos à Divisão de Controle de Pessoal, para providências cabíveis”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico: 0007509-78.2016.5.01.1000 - (SEP), de INGRID FILGUEIRAS RODRIGUES. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: “Adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT e indefiro o pedido de enquadramento da interessada INGRID FILGUEIRAS RODRIGUES no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 7538-31.2016.5.01.1000 (SEP), de VIVIANE PORTO AMADEU. Assunto: ENQUADRAMENTO PREVIDENCIÁRIO: “Indefiro o pedido de enquadramento adotando como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT de fls. 6/13. Mantenho o enquadramento da interessada VIVIANE PORTO AMADEU no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 6011-44.2016.5.01.1000 (SEP), de DEBORA DOS SANTOS PONTIFICE. Assunto: ENQUADRAMENTO PREVIDENCIÁRIO: "Indefiro o pedido de enquadramento adotando como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT de fls. 7/14. Mantenho o enquadramento da interessada DEBORA DOS SANTOS PONTIFICE no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0006466-09.2016.5.01.1000 (SEP), de FLAVIO ALMEIDA DA SILVA.

Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao servidor inativo Hermenegildo Sales da Silva: "

Aplique-se ao benefício pensional percebido por FLAVIO ALMEIDA DA SILVA

, a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII do Decreto nº 3000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária a que se refere o art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada à fl. 30, com efeitos a contar de 28/09/2016, sem necessidade de reavaliação. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 7333-02.2016.5.01.1000 (SEP), de ROSA FATORELLI TINTI NETA. Assunto: ENQUADRAMENTO PREVIDENCIÁRIO: "Indefiro o pedido de enquadramento adotando como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT de fls. 6/13. Mantenho o enquadramento da servidora ROSA FATORELLI TINTI NETA no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se os autos à CPPE, para ciência e providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 7436-09.2016.5.01.1000 (SEP), de MARIO SAMPAIO FERNANDES. Assunto: ENQUADRAMENTO PREVIDENCIÁRIO: "Indefiro o pedido de enquadramento adotando como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT de fls. 7/14. Mantenho o enquadramento do servidor MARIO SAMPAIO FERNANDES no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se os autos à CPPE, para ciência e providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## **Portaria**

### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 699/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pelo servidor CÉSAR LUIZ DE FARIA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 700/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pelo servidor REJANE MARIA DE ALMEIDA GOMES, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

## **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.704/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0006466-09.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder pensão a FLAVIO ALMEIDA DA SILVA, na condição de filho inválido, referente ao servidor inativo HERMENEGILDO SALES DA SILVA, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2016, nos termos dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “b”, e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1700/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MONICA ROSA SOUZA DOS SANTOS, da Divisão de Acompanhamento de Estágio (ESACS/RJ) para lotá-lo no Gabinete da Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (ESACS/RJ);

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 24 de outubro de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1701/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 243/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 14 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Ana Cristina Lages Correa, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1702/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 248/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 22 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1705/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLA COSTA RICART GHELFFENSTEIN, da função comissionada de Assistente de

Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante;  
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1706/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o resultado de processo seletivo interno, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PEDRO QUINTELLA COUTO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, a pedido, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, cuja vacância ocorre na publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1710/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 216/2014-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27 de outubro de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, por encontrar-se incapacitado para exercer suas funções no serviço público, conforme decidido no Processo Eletrônico nº 0004363-97.2014.5.01.1000 (SEP):

EDUARDO EIPELDAUER

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1712/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDMAR DO CARMO VALENTE, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;

II-Removê-lo, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDMAR DO CARMO VALENTE, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Valmir de Araujo Carvalho (GDVAC);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araujo Carvalho (GDVAC), cuja vacância ocorreu em 11 de maio de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Portaria

### Portaria da Presidência

### PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 279/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata ELISA COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 20497246-7 – DETRAN-RJ, aprovada na 62ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 278/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata FERNANDA TEIXEIRA ALBAN, RG nº 093941005-2, aprovada na 207ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da  
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 273/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata STEFÂNIA MARIANI DAMASCENO, RG nº 103000773 – MG, aprovada na 669ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da  
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital de Notificação da Presidência	1	Ato	3
CORREGEDORIA REGIONAL	2	Atos da SOF	3
Portaria	2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Portaria da Corregedoria	2	Despacho	3
DIRETORIA-GERAL	2	Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Portaria	2	Despachos da Presidência	4
Portaria - Diretoria Geral	2	Portaria	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3		

Portaria Administração Pessoal - SEP	5	
Portaria da Presidência	6	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7	
Portaria	7	
Portaria da Presidência	7	

**PORTARIA Nº 2.178, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 131.011/2016, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO PINHEIRO ORTEGAL, matrícula N. 312.796, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Normatização e Administração de Dados/SUDES/SETIC, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado SERGIO HENRIQUE CORREA BARBOSA, matrícula N. 315.813, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.180, DE 7 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 131.635/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO VINICIUS OKIMOTO, matrícula N. 319.366, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Suporte e Administração de Banco de Dados/SUTEC/SETEC, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado PAULO HENRIQUE FRANCA SILVA, matrícula N.316.911, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.182, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 21.073/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo prazo de 15 (quinze) anos, pensão na proporção de 1/3 (um terço) do benefício apurado sobre os vencimentos do ex-servidor Alessandro de Melo Alves, matrícula 319.337, ao cônjuge Elizângela de Deus Guimarães Melo, com fundamento no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 02, de 31 de março de 2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social; e nos arts. 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 4, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c art. 3º da Lei 12.618/2012, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2016, data do óbito.

Art. 2º Conceder, até o implemento de 21 (vinte e um) anos de idade, pensão na proporção de 1/3 (um terço) do benefício apurado sobre os vencimentos do ex-servidor Alessandro de Melo Alves, matrícula 319.337, a cada um dos filhos Yasmin de Deus Melo e Arthur de Deus Melo, com fundamento no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 02, de 31 de março de 2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social; e nos arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218 e 222, inciso IV, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c art. 3º da Lei 12.618/2012, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2016, data do óbito.

Des. MARIO MACHADO

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 136, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016, bem como no PA 18.631/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 03, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 12 de setembro de 2016, em virtude de seu ocupante RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 318.667, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA  
Secretária**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.716, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007775-65.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor ALEXANDRE TENORIO DE BRITO MEDEIROS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, mediante permuta com o servidor RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor ALEXANDRE TENORIO DE BRITO MEDEIROS, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com ao art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Vice-Presidente no Exercício Presidência**PORTARIA Nº 1.713, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0004216-03.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 291/2011 - SGP, publicada no DOU, Seção 2, de 14/2/2011, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LETÍCIA FERNANDES DUARTE COSTA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão - 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LETÍCIA FERNANDES DUARTE COSTA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Vice-Presidente no Exercício Presidência**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****ATO Nº 549, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo nº 39140/2016- Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, criado pela Lei nº. 8112/1990, publicada no Diário Oficial da União em 12.12.1990, vago decorrente de posse em outro cargo inacumulável do seu último ocupante, o servidor Sérgio Felipe Marques Soares, conforme Portaria TRT-SGEP nº 453/2016, publicada no DOU de 10.10.2016, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora MARIA EDUARDA CRUZ FERREIRA LEITE, daquele Regional; II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à servidora MARIA EDUARDA CRUZ FERREIRA LEITE. Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

**ATO Nº 547, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo nº 39134/2016 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007 e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

REMOVER o servidor RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta com o servidor ALEXANDRE TENÓRIO DE BRITO MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo daquele Regional; Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

**ATO Nº 548, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo nº 38945/2016- Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE: I - REDISTRIBUIR o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, redistribuído para este Regional, conforme Ato TRT13ª-GP nº 339/16, publicado no Diário Oficial da União de 03.11.2016, e declarado vago em decorrência da aposentadoria de sua ocupante Larissa Xavier de Lira Machado, conforme Portaria TRT13ª nº 136/2016, publicada no DA-e nº 1495, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora LETÍCIA FERNANDES DUARTE, daquele Regional; II - MANTER a servidora LETÍCIA FERNANDES DUARTE lotada na 5ª Vara do Trabalho do Jaboatão dos Guararapes. Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****RETIFICAÇÕES**

No Ato PRESI nº 603, de 25 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2016, onde se lê: "a contar de 20 de novembro de 2016", leia-se: "a contar de 21 de novembro de 2016".

No Ato PRESI nº 617, de 25 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2016, onde se lê: "a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União", leia-se: "a partir de 1º de dezembro de 2016".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO****PORTARIA Nº 313, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00009350-9, resolve:

Redistribuir, a partir de 9/12/2016, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA EDUARDA CRUZ FERREIRA LEITE, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, e na Resolução Administrativa nº 84/2010, do TRT da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa daquele Regional.

PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.049, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Sérgio Martins Mathias, Técnico Superior Operacional - Função Engenheiro, Requisitado do Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (IOPEs), da função comissionada de Assistente de Coordenador - FC-05 da Coordenadoria de Controle Interno, a partir de 21/12/2016.

JOSÉ CARLOS RIZK

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

No ATO TRT 19ª Nº 157/2016, de 05 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União Nº. 234, de 07 de dezembro de 2016, Seção 2, página 62, 1ª coluna, que nomeou AMANDA CAROLINE NUNES TAVARES FREIRE, onde se lê: "...ATO Nº 1576...", leia-se: "...ATO Nº 157...".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO****PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Protocolo TRT nº 026.369/2016, resolve:



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2120/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO 115/2016**

ATO Nº 115/2016

Dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o recesso forense estabelecido pela Lei Federal Nº 5.010, de 30 de maio de 1966, entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades administrativas deste Regional no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, será das 10h às 17h.

Art. 2º Os dias efetivamente trabalhados no período a que se refere o artigo anterior serão compensados na forma do disposto no Ato Nº 2.783/2005, de 1º de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 07 de dezembro de 2005, alterado pelos Atos Nº 2815/2005, de 9 de dezembro de 2005, Nº 363/2006, de 20 de fevereiro de 2006, Nº 177/2007, de 13 de novembro de 2007, Nº 81/2008, de 6 de outubro de 2008, Nº 117/2015, de 08 de dezembro de 2015, e Nº 110/2016, de 22 de novembro de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**ATO 114-2016**

ATO Nº 114/2016

Dispõe sobre o cancelamento das eleições previstas no Ato Nº 112, de 25 de novembro de 2016, de um Juiz Titular de Vara do Trabalho e de um Juiz do Trabalho Substituto vitalício para integrarem como membros a Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 112, de 25 de novembro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno Administrativo em 28 de novembro de 2016, sendo considerado publicado 29 de novembro de 2016, nos termos da Lei Nº 11.419/2006, que designou para o dia 14 de dezembro de 2016 a realização das eleições de 1 (um) Juiz Titular e de 1 (um) Juiz Substituto Vitalício, integrantes do quinto mais antigo da respectiva categoria, para integrarem a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, para o mandato relativo ao biênio 2017/2019, nos termos do artigo 12 da Resolução Administrativa Nº 23, de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que apresentaram candidatura para concorrer à referida eleição apenas um Juiz Titular de Vara do Trabalho e uma Juíza do Trabalho Substituta vitalícia,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a realização das eleições designadas para o dia 14 de dezembro de 2016, com vistas à complementação da composição da Comissão de Vitaliciamento deste Regional para o biênio 2017/2019.

Art. 2º O Juiz Titular de Vara do Trabalho e a Juíza do Trabalho Substituto vitalícia que apresentaram candidatura passarão a funcionar como membros da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região durante o biênio 2017/2019, conforme nomeação efetuada pela Portaria Nº 171, de 7 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### Edital

#### Edital da Presidência

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT 1ª REGIÃO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

TRT DA 1ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicou o EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - TRT DA 1ª REGIÃO, referente à realização de Correição Periódica Ordinária neste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

DIVULGAR, na íntegra, o "EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - TRT DA 1ª REGIÃO", expedido pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 2119/2016, Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, em 06 de dezembro de 2016, pág. 1, para ciência, na forma do Anexo a este Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO

"EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRT DA 1ª REGIÃO

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017, será realizada Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Av. Pres. Antônio Carlos, 251, Centro - Rio de Janeiro - RJ, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e juizes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia 14 de fevereiro de 2017, das 9h às 16h, na sede do Tribunal Regional, mediante prévio agendamento.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 05 de dezembro de 2016.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho"

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**  
**PORTARIA 171-2016**

PORTARIA Nº 171/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Vitaliciamento é constituída em conformidade com o que estabelece o artigo 12 da Resolução Administrativa Nº 23, de 29 de maio de 2015 (DOERJ-02.06.2015), que dispõe sobre as normas gerais acerca do processo de vitaliciamento de Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 112, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a realização de eleições de um Juiz Titular de Vara do Trabalho e de um Juiz do Trabalho Substituto vitalício para integrarem a Comissão de Vitaliciamento, relativas ao biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO a eleição dos Desembargadores do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes, Maria Aparecida Coutinho Magalhães e Monica Batista Vieira Puglia, como integrantes da Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, para o biênio 2017/2019, na sessão do Tribunal Pleno realizada em 10 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 114, de 7 de dezembro de 2016, que, ante a apresentação da candidatura de apenas um Juiz Titular de Vara do Trabalho e uma Juíza Substituta vitalícia, cancela as eleições previstas para o dia 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Excelentíssimos Juizes do Trabalho a seguir nominados para integrarem a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal no BIÊNIO 2017/2019:

Juiz Titular de Vara do Trabalho – CLAUDIO JOSÉ MONTESSO

Juíza do Trabalho Substituta – ROBERTA LIMA CARVALHO

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**EDITAL**

A DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO os afastamentos da jurisdição, convocações, remoções, permutas, promoções e desistências,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juizes Substitutos, que estarão disponíveis 17 (dezesete) vagas para atuação durante o 6º período de Circunscrição, conforme anexo I.

Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado, cuja efetivação dar-se-á a partir de 8 de fevereiro de 2017, será apurado pela ordem de antiguidade na carreira.

O requerimento deve ser apresentado exclusivamente pelos juizes volantes. Caso o juiz substituto tenha interesse em alterar sua designação do 6º período de Circunscrição, deverá, antes, requerer a desistência desta, a fim de que esteja apto a concorrer às vagas ora apresentadas.

Os juizes substitutos interessados em manter a designação do 6º período NÃO devem apresentar o requerimento para as opções ora apresentadas.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO  
Corregedora-Regional

ANEXO I

**1ª Circunscrição**

1. Para atuar na titularidade da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do afastamento da jurisdição da magistrada Gisela Ávila Lutz;
2. Para atuar no auxílio exclusivo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da permuta da juíza substituta Marcela Aied;
3. Para atuar na titularidade da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, até abril de 2017, em decorrência da licença estudo da magistrada Cláudia Regina Reina Pinheiro;
4. Para atuar no auxílio compartilhado das 29ª e 42ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
5. Para atuar no auxílio exclusivo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da desistência da designação do magistrado Victor Pedroti Moraes;
6. Para atuar na titularidade da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da convocação da magistrada Raquel de Oliveira Maciel;
7. Para atuar na titularidade da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do afastamento da jurisdição da magistrada Cléa Maria Carvalho do Couto para presidir a AMATRA até o final de 2017;
8. Para atuar na titularidade da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da convocação do magistrado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich;
9. Para atuar na titularidade da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, até 30 de junho de 2017, em decorrência da licença estudo da magistrada Maria Helena Motta.

**2ª Circunscrição**

1. Para atuar no auxílio compartilhado das 1ª e 6ª Varas do Trabalho de Niterói, em decorrência da previsibilidade do início do afastamento da magistrada Verônica Ribeiro Saraiva em virtude de licença maternidade;
2. Para atuar no auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo, em decorrência da promoção da magistrada Claudia Siqueira da Silva Lopes;
3. Para atuar na titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, em decorrência da convocação do magistrado Jorge Orlando Sereno Ramos;
4. Para atuar no auxílio exclusivo da Vara do Trabalho de Itaboraí, em decorrência da remoção do magistrado Glaucio Guagliariello;
5. Para atuar na titularidade da Vara do Trabalho de Maricá, em decorrência da aposentadoria do magistrado Francisco de Assis Macedo Barreto.

**3ª Circunscrição**

1. Para atuar no auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, em decorrência da desistência da magistrada Maria Zilda dos Santos Neta;
2. Para atuar na titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em decorrência do afastamento da jurisdição do magistrado Roberto da Silva Fragale Filho.

**5ª Circunscrição**

1. Para atuar no auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé.

**Portaria****Portaria da Corregedoria****PORTARIA Nº 589-SCR/2016**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a remoção da Juíza Marcela Aied Moraes para outro Regional;

Considerando a licença, por período superior a 90 (noventa) dias, da Juíza Cláudia Regina Reina Pinheiro;

Considerando a exoneração da Juíza Sarah Bonarccorsi Golgher;

Considerando a aposentadoria da Juíza Ana Celina Laks Weissbluth;

Considerando o falecimento do Juiz Evandro Lorega Guimarães;

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.

[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.

[...]

§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.

[...]

Considerando, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 558-SCR/2016, e que a Juíza do Trabalho Substituta Lívia Fanaia Furtado Siciliano foi a última contemplada, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013;

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0002550-52.2013.5.01.0262 – Processo físico (2ª VT/São Gonçalo) – Juiz Leonardo Almeida Cavalcanti
2. 0011419-81.2015.5.01.0052 – PJe (52ª VT/RJ) – Juiz Munif Saliba Achoche
3. 0011214-52.2015.5.01.0052 – PJe (52ª VT/RJ) – Juiz Lucas Furiati Camargo
4. 0011560-03.2015.5.01.0052 – PJe (52ª VT/RJ) – Juiz Thiago Rabelo Rabelo da Costa
5. 0011417-57.2013.5.01.0028 – PJe (28ª VT/RJ) – Juíza Luana Lobosco Folly Pirazzo
6. 0100122-42.2016.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz José Alexandre Cid Pinto Filho
7. 0011358-17.2015.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz Aluíso Teodoro Falleiros
8. 0100486-70.2016.5.01.0004 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz Ronaldo Santos Resende
9. 0100613-49.2016.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juíza Verônica Ribeiro Saraiva
10. 0011360-84.2015.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz Luciano Moraes Silva
11. 0011353-92.2015.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz Leonardo Campos Mutti
12. 0010285-10.2015.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz José Dantas Diniz Neto
13. 0010143-06.2015.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juíza Samantha Iansen dos Santos
14. 0011048-79.2013.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz Felipe Bernardes Rodrigues
15. 0010168-53.2014.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz Victor Pedroti Moraes
16. 0011590-29.2015.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juíza Leticia Bevilacqua Zahar
17. 0000076-64.2010.5.01.0052 – Processo físico (52ª VT/RJ) – Juíza Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva
18. 0003158-69.2013.5.01.0482 – Processo físico (2ª VT/Macaé) – Juiz Renato Alves Vasco Pereira
19. 0001736-34.2011.5.01.0222 – Processo físico (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Taciela Cordeiro Cylleno
20. 0000332-25.2014.5.01.0421 – Processo físico (1ª VT/Barra do Piraí) – Juíza Leticia Primavera Marinho Cavalcanti
21. 0000302-43.2011.5.01.0017 – Processo físico (17ª VT/RJ) – Juíza Fabrícia Aurélio Lima Rezende Gutierrez
22. 0001509-69.2013.5.01.0482 – Processo físico (2ª VT/Macaé) – Juiz Élen Cristina Barbosa Senem
23. 0011712-72.2015.5.01.0045 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz Bruno Andrade Macedo
24. 0100142-33.2016.5.01.0055 – PJe (55ª VT/RJ) – Juiz Francisco Montenegro Neto
25. 0100320-15.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Paulo César Moreira Santos Júnior
26. 0100294-17.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Camila Leal Lima

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECROP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juizes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO  
Corregedora-Regional

**DIRETORIA-GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria - Diretoria Geral**  
**Portaria 267/201**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Farah Nader Canha, código funcional nº 35157, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário FC-5, lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000810-42.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa G&S Imagens do Brasil Ltda, CNPJ nº 02.195.059/0001-08, que tem por objeto a prestação de fornecimento de subscrição de 1 (um) acesso we a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC) do Contratante, conforme detalhado no Projeto Básico e Anexo acostados às fls. 84/91 dos autos do processo nº 0002795-75.2016.5.01.1000.

Parágrafo único. Designar o servidor Renato Oliveira Baptista dos Santos, código funcional nº 97985, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário FC-5, lotado na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Flávia Costa Araújo, código funcional nº 74454, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, CJ-3, lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Isabela Baptista de Assis, código funcional nº 84425, ocupante do cargo em comissão de Supervisora E Nível CJ1, lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para gerir o contrato como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria 271/2016**

#### PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PORTARIA Nº 271/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0013-95.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUA DAS AGULHAS NEGRAS, CNPJ nº 09.195.493/0001-37, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Resende.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. Designar o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria nº 273/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000133-12.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o prédio sede e para outras unidades do TRT/RJ.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

### **Portaria 272/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0007-88.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, CNPJ nº 32.504.706/0001-87, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Volta Redonda.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria 276/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Espindola Carvalho, código funcional nº 84360, ocupante da Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC 5, lotada na Seção de Pesquisa Patrimonial – SECPEP/CAEP, para atuar como Gestor do Termo de Cessão de Uso relativo ao Processo nº 0006645-40.2016.5.01.1000 (SCO), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e o Conselho Nacional de Justiça, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, que tem por objeto a cessão do direito de acesso aos serviços pelo sistema “Proxy Receita Federal/CNJ”, para que o cessionário consulte as bases de dados do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), disponibilizadas ao CNJ pela Receita Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria nº 274/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0009-58.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, CNPJ nº 28.576.080/0001-47, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Barra do Pirai.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

**Portaria 270/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, lotado na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 1541-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001347-04.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA, CNPJ nº 06.164.913/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de análise da qualidade do ar interior em ambiente climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, em Fóruns do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**Portaria nº 278/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.316/0001-94, que tem por objeto fornecimento de produtos e a prestação dos serviços postais, através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-L/G, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional nº 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, ROSA MAIA, código funcional nº 5299-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, JOSÉ CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, ELISÂNGELA CABRAL GOMES, código funcional nº 6152-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível FC-03, lotado na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVEIRA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional nº 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, ANTONIO RODRIGUES GONZAGA, código funcional nº 20030-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº

7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, GIOVANA CORDEIRO ROCHA MOTTA, código funcional nº 7519-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, ALINE NOVAES DE SANTANA, código funcional nº 8870-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, CINTIA FERREIRA DOS SANTOS CAITANO, código funcional nº 7168-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, LETÍCIA DELGADO VIDAL, código funcional nº 7583-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, para fiscalizarem, como suplentes de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

### Portaria 277/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0007993-93.2016.5.01.1000 (SOF), que tem por objeto a contratação para aquisição de material permanente: microcomputadores para atualizar o parque tecnológico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região:

I - Paulus Marques Pedro, código funcional nº 75264, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ1, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, como integrante demandante.

II - Leonardo Mesquita Baracat, código funcional 95982, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-03, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante técnico.

III - Ricardo Antônio de Araújo Beltrão, código funcional nº. 80152, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, como integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria nº 280/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de

Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº

4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível, FC-05, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº

5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código

funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0004355-23.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Empresa KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.822.025/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, dos equipamentos de som e vídeo nos prédios do TRT da 1ª Região - Interior e Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG

, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5 ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7 ocupante, da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO

Diretor-Geral

### Portaria nº 275/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0002-66.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de energia elétrica.

Parágrafo único. Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

**Portaria nº 279/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000004-36-2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CEDAE, CNPJ nº 33.352.394/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 02.12.2016:

Processo nº: 0003944-09.2016.5.01.1000 (SEP), de REINALDO ESTEVAM DA ROCHA. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/isenção de Contribuição Previdenciária: "Em que pese a intempestividade do pedido de reconsideração apresentado às fls. 28/30, recebo o aludido pedido e mantenho o despacho de fls. 19, adotando como razões de decidir o parecer da Junta Médica Oficial de fls. 33 e a presente informação, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei 9.784/99. À CAPE para publicação, após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão e, por fim, encerre-se o processo". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 07.12.2016:

Processo eletrônico nº: 0002756-78.2016.5.01.1000 (SEP), de EVELINE VIEIRA SOARES LEITE. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, concedo o abono de permanência à servidora EVELINE VIEIRA SOARES LEITE, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 29/10/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

### Despachos da Presidência

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 05.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico: 0007361-67.2016.5.01.1000- (SEP), de FERNANDO DE MORAES CARDOSO. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: "Indefiro o pedido de enquadramento do interessado FERNANDO DE MORAES CARDOSO no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0006894-88.2016.5.01.1000 (SEP), de VALERIA LINCOLN DO NASCIMENTO COSTA UNONGO. Assunto: Aposentadoria: "Defiro o requerimento de desistência do pedido de aposentadoria formulado pela servidora VALERIA LINCOLN DO NASCIMENTO COSTA UNONGO, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 9.784/99. À CAPE, para publicação. Após, encerrem-se os presentes autos". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 05.12.2016:

(Ref. TRT-SEP 2213-75.2016). DESPACHO: "1. Trata-se de procedimento que visa apurar conduta funcional do servidor Marco Antônio Mello Miranda, devido à omissão no dever de entrega de atestado médico no prazo regulamentar de 48 horas (art. 7º do ato nº 102/2008) e ausência para fins de submissão a exame médico pericial junto à Coordenadoria de Saúde. 2. Em 25 de julho de 2016 (fls. 40/41), a Comissão de Sindicância concluiu, com base em laudo médico, que o servidor estava acometido de importante prejuízo em sua volição (poder de exercitar a vontade), não havendo a intenção de se ausentar do serviço por mais de 30 (trinta) dias, e, por consequência, não configurando o abandono de cargo previsto no art. 138, da Lei nº 8.112/90. Nesse sentido, a Comissão propôs o arquivamento do processo. 3. A Assessoria Jurídica emitiu parecer às fls. 44/49, acolhido pela Presidência, sugerindo a complementação da instrução devido à ausência de manifestação da unidade técnica quanto ao acolhimento do atestado datado de 11/01/2016, informando inclusive o período de afastamento nele concedido. 4. Após a complementação da instrução, a Comissão apresentou novo relatório final juntado às fls. 87/90, mantendo o entendimento quanto a não intenção de abandono de cargo, uma vez que "...os relatos médicos embasam a conclusão de que a doença que acomete o servidor já se fazia presente em 11/1/2016...". Não obstante, imputou ao sindicato a infração de violação do dever de observar uma norma regulamentar, tendo em vista que não apresentou o atestado médico no prazo de 48 horas de sua emissão pelo médico, segundo o Ato nº 102/2008 deste TRT/RJ<sup>1</sup>. 5. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica, que não vislumbrou vício jurídico-formal que acarrete questionamento quanto à validade do procedimento, tendo em vista que se fazem presentes os requisitos indispensáveis a sua legalidade. Contudo, entendeu que não há provas quanto à culpabilidade a justificar a aplicação de penalidade ao sindicato:

"11. Da leitura do relatório, constata-se que a comissão concluiu, diante da manifestação da unidade técnica, que o servidor não teve a intenção de abandonar o serviço, salientando, inclusive, que a jurisprudência do STJ é pacífica acerca da necessidade de comprovação do animus abandonandi para que lhe seja aplicada a pena. Entretanto, entendeu não estar evidenciado, livre de dúvidas, que a doença efetivamente tenha comprometido sua volição quanto à obrigação de apresentar o atestado médico em 48 horas (art. 7º do Ato nº 102/2008). 11.1 Tal raciocínio, S.M.J, não se revela adequado, isto porque o objeto do presente procedimento é justamente a avaliação da capacidade volitiva do servidor no que diz respeito ao entendimento da obrigação de apresentação do atestado médico dentro do prazo estabelecido por este Tribunal, já que seu afastamento estaria amparado em tal documento. Portanto, ao nosso sentir, não há como dissociar a intenção de abandono do cargo da inobservância do prazo para apresentação do atestado.

<sup>1</sup> Prevê prazo de 48 horas, a contar da primeira ausência do servidor ao trabalho, para o encaminhamento (original ou cópia), à Coordenadoria de Saúde, de justificativa médica para o afastamento.

11.2 No ponto, impende ressaltar que o exame da culpabilidade deverá levar em consideração a imputabilidade do servidor, a fim de verificar se o agente do ilícito tinha no momento da ação capacidade de autodeterminação e de entendimento da ilicitude de sua conduta.

Entretanto, dado o decurso temporal, dificilmente uma perícia seria capaz de atestar concretamente o estado de consciência do servidor no momento da suposta falta disciplinar.

11.3 Verifica-se que a manifestação da unidade médica foi realizada por meio de revisão no histórico médico do servidor e com o apoio do atual psiquiatra deste TRT/RJ que acompanha o servidor, informando que seu quadro clínico sugere que a doença que o acomete já se fazia presente em 11/01/2016 e pode ter comprometido sua capacidade volitiva a ponto de tê-lo impedido de cumprir a norma deste TRT/RJ.

11.4 O direito de punir presume culpabilidade. Assim, considerando que a instrução dos autos não revela a existência de elementos de culpabilidade que possam gerar a imputabilidade do servidor, não nos parece possível a aplicação de qualquer pena seja para a perda do cargo, seja para aplicação de advertência, já que ambas seriam decorrentes de uma mesma conduta – a não apresentação de atestados médicos dentro do prazo estabelecido em regramento interno deste TRT/RJ para justificar sua ausência no trabalho."

6. De fato, a conclusão consentânea com a realidade dos fatos e a conduta do sindicato revelam a ausência de prova quanto à sua culpabilidade. Vale destacar que um psiquiatra deste Tribunal examinou servidor em 13/9/2016, tendo afirmado que é portador de patologia crônica que ainda o acomete e que não parece ter havido remissão importante deste 2015. E mais: "que os dados do prontuário me fazem acreditar que a doença já se fazia presente em 11/1/2016 e pode ter comprometido sua volição a ponto de tê-lo impedido de cumprir a norma vigente". 7. Isto posto, decido arquivar a presente sindicância, com fulcro no art. 145, I, da Lei nº 8.112/1990. 8. À SEP, para as providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## **Portaria**

### **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1711/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MAXWELL SA DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, que desempenhava suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Igor Fonseca Rodrigues;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, cuja vacância ocorreu em 27 de outubro de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1714/2016 - SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANO BASILIO GABRIELLI, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Arquivo - DIARQ, nos afastamentos e impedimentos do Titular e férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 15/12/2016.  
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1717/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, WILLIAM SILVA DANTAS, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional;

II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo no Gabinete do Desembargador José da Fonseca Martins Junior;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José da Fonseca Martins Junior, cuja vacância ocorreu em 24 de outubro de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Edital	2
Edital da Presidência	2
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital da Corregedoria	3
Portaria	4
Portaria da Corregedoria	4
DIRETORIA-GERAL	5
Portaria	5
Portaria - Diretoria Geral	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12
Despacho	12
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	12
Despachos da Presidência	13
Portaria	14
Portaria da Presidência	14



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2122/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Editais**

**Editais da Corregedoria**

**EDITAL**

EDITAL

A DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO os afastamentos da jurisdição, convocações, remoções, permutas, promoções e desistências,

CONSIDERANDO que não constou no Edital datado de 7 de dezembro de 2016 a opção para a 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juizes Substitutos, que estarão disponíveis 18 (dezoito) vagas para atuação durante o 6º período de Circunscrição, conforme anexo I.

Fica reaberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado, cuja efetivação dar-se-á a partir de 8 de fevereiro de 2017, será apurado pela ordem de antiguidade na carreira.

O requerimento deve ser apresentado exclusivamente pelos juizes volantes. Caso o juiz substituto tenha interesse em alterar sua designação do 6º período de Circunscrição, deverá, antes, requerer a desistência desta, a fim de que esteja apto a concorrer às vagas ora apresentadas.

Prescinde de ratificação os requerimentos já apresentados com as opções de designação para o 6º período de Circunscrição, devendo apresentá-los apenas os juizes substitutos que pretendam alteração.

Os juizes substitutos interessados em manter a designação do 6º período NÃO devem apresentar o requerimento para as opções ora apresentadas.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

## Corregedora-Regional

## ANEXO I

## 1ª Circunscrição

1. Para atuar na titularidade da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do afastamento da jurisdição da magistrada Gisela Ávila Lutz;
2. Para atuar no auxílio exclusivo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da permuta da juíza substituta Marcela Aied;
3. Para atuar na titularidade da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, até abril de 2017, em decorrência da licença estudo da magistrada Cláudia Regina Reina Pinheiro;
4. Para atuar no auxílio compartilhado das 29ª e 42ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
5. Para atuar na titularidade da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da convocação da magistrada Marcia Regina Leal Campos;
6. Para atuar no auxílio exclusivo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da desistência da designação do magistrado Víctor Pedroti Moraes;
7. Para atuar na titularidade da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da convocação da magistrada Raquel de Oliveira Maciel;
8. Para atuar na titularidade da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do afastamento da jurisdição da magistrada Cléa Maria Carvalho do Couto para presidir a AMATRA até o final de 2017;
9. Para atuar na titularidade da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da convocação do magistrado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich;
10. Para atuar na titularidade da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do afastamento da magistrada Maria Helena Motta.

## 2ª Circunscrição

1. Para atuar no auxílio compartilhado das 1ª e 6ª Varas do Trabalho de Niterói, em decorrência da previsibilidade do início do afastamento da magistrada Verônica Ribeiro Saraiva em virtude de licença maternidade;
2. Para atuar no auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo, em decorrência da promoção da magistrada Claudia Siqueira da Silva Lopes;
3. Para atuar na titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, em decorrência da convocação do magistrado Jorge Orlando Sereno Ramos;
4. Para atuar no auxílio exclusivo da Vara do Trabalho de Itaboraí, em decorrência da remoção do magistrado Glaucio Guagliariello;
5. Para atuar na titularidade da Vara do Trabalho de Maricá, em decorrência da aposentadoria do magistrado Francisco de Assis Macedo Barreto.

## 3ª Circunscrição

1. Para atuar no auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, em decorrência da desistência da magistrada Maria Zilda dos Santos Neta;
2. Para atuar na titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em decorrência do afastamento da jurisdição do magistrado Roberto da Silva Fragale Filho.

## 5ª Circunscrição

1. Para atuar no auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé.

**DIRETORIA-GERAL****Portaria****Portaria - Diretoria Geral****Portaria nº 281/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ, de 17 de outubro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação relativo ao processo nº 7201-14.2016.5.01.1000 (SOF), que tem por objeto a contratação do serviço de emissão de certificados digitais A1 e A3 e visitas de validação e emissão de certificados.

I – ANDRÉ LUIS PEREIRA MUNIZ, código funcional 80594, ocupante do cargo em comissão de CJ03, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Demandante e Técnico.

II – ROSANA F. DE MATTOS R. BAPTISTA, código funcional 42935, ocupante do cargo em comissão de CJ01, Supervisor, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 09.12.2016:

Processo Eletrônico nº: 0004089-02.2015.5.01.1000, de KLESIO GIOVANNI BRUNO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência a KLESIO GIOVANNI BRUNO, vez que preenchidos os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 do TCU, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, a contar de 09/12/2016, até a véspera da publicação da aposentadoria voluntária ou até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, observada a redação dada pela EC nº 88/2015, mantendo-se incólumes 9 (nove) meses de licença-prêmio a que faz jus o servidor. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 06.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0008108-17.2016.5.01.1000 (SEP), de LORENA CAVALCANTI SOTERO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 03/02/2015 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal, mantendo-se incólumes os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 8027-68.2016.5.01.1000 - (SEP), de JORGE LUIZ SERPA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 8.544 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor a fim de cientificá-lo dos termos desta informação e para que apresente, caso queira, uma certidão de tempo de serviço emitida pelo SERPRO, para averbação do período laborado nesse órgão como tempo de serviço público. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis, com posterior envio à CPPE, para cadastramento dos salários de contribuição". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 07.12.2016:

Processo eletrônico nº: 0002756-78.2016.5.01.1000 (SEP), de EVELINE VIEIRA SOARES LEITE. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, concedo o abono de permanência à servidora EVELINE VIEIRA SOARES LEITE, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 29/10/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**Despachos da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 06.12.2016:

Processo nº: 0006738-03.2016.5.01.1000 - (SEP), de PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO. Assunto: Enquadramento Previdenciário: "Defiro o pedido de enquadramento previdenciário da servidora PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 07.12.2016:

Processo nº: 7750-52.2016.5.01.1000-SEP, de FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, WILER RODRIGUES COELHO JUNIOR E CARGO VAGO. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE: "Tendo em vista o recebimento dos Ofícios nº 755/2016 – GP do TRT da 21ª Região e TRT7.GP nº 547/2016, defiro a redistribuição por reciprocidade, mediante triangulação, envolvendo os servidores FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado Tecnologia da Informação deste TRT (para o TRT da 21ª Região), com cargo idêntico ocupado pelo servidor WILER RODRIGUES COELHO JUNIOR no TRT da 21ª Região (para o TRT da 7ª Região), bem como cargo vago idêntico do TRT da 7ª Região (para este TRT), uma vez que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI, do art. 37, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação. Expeça-se Ofício aos Tribunais da 21ª Região e da 7ª Região, para ciência, com posterior encaminhamento dos autos à Divisão de Controle de Pessoal, para providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007939-30.2016.5.01.1000 – (SEP), de CLEIA DE GUSMAO. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento à servidora inativa CLEIA DE GUSMAO da indenização referente a 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2015, bem como do proporcional de 11/12 de férias, referente ao exercício de 2016, com fulcro nos artigos 25, caput e § 4º e 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016, do TRT da 1ª Região. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria****Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 702/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUIS EDMUNDO OLIVEIRA GARCEZ, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Seção Especializada em Dissídios Individuais, cuja vaga ocorreu em 30 de novembro de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 703/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, JOSÉ ANTONIO CALLEGARI, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

#### PORTARIA DSEP Nº 704/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ, os servidores:

ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO– Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;

CRISTIANE DA COSTA GUIMARÃES SANDY– Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

#### PORTARIA Nº 706/2016 - DSEP

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TATIANA MARTINS GROSSI, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

#### PORTARIA DSEP Nº 707/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (PR), ocupada pela servidora ELOISA VICENTE PEÇANHA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

#### PORTARIA DSEP Nº 708/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, ocupada pela servidora CLEONICE DOS SANTOS, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

#### PORTARIA DSEP Nº 709/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Alterar em parte a Portaria DSEP nº 598/2016, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 21/10/2016, referente à designação da servidora JANAINA DE LIMA BARROS para, no item II, onde se lê: "... cuja vacância ocorrerá na data da publicação;"; leia-se "... cuja vacância ocorreu em 28 de julho de 2016;".

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA DSEP Nº 701/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0007757-44.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCIO GONCALVES, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25/11/2016.

Rio, 6 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****Portaria SGP**

## PORTARIA Nº 282/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Amanda Alves Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 22.11.2016, de Maria Aparecida Cruz de Oliveira;  
Lillian Donato dos Santos em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 29.11.2016, de Eduardo Eipeldauer;  
Wanessa Barros Dias em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 14.07.2016, de Ceres Bello Lima;  
Phillipe Gomes de Sousa em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 01.09.2016, de Elizabeth Fatima da Silva;  
Barbara Fraga Pereira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 16.09.2016, de Loretta Adami;  
Nilo Sergio de Oliveira Junior em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 02.03.2016, de Fernando Tocantins Pires

Chaves;

Roberto Estevão de Almeida dos Reis em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 29.06.2016, de Marcia de Britto

Guerreiro.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria nº 284/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO ao servidor que implementou os requisitos legais em NOVEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 26/11/2016

84476-Andre Vicente de Almeida Gonzaga

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

(assinado digitalmente)

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria nº 285/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em DEZEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 17/12/2016

90280-Lucianne da Silva Dantas

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10

Data da Progressão: 13/12/2016

73555-Patricia Lopes de Oliveira

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

(assinado digitalmente)

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria SGP**

PORTARIA Nº 281/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Leandro Amaral Eiras em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 11.07.2016, de Maria Leopoldina Salgado Soares Pereira;

Patricia Santos de Lemos em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 26.07.2016, de Raquel Mariano dos Santos;

Nelson Ricardo do Couto em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 23.05.2016, de Sônia Fernandes Boiron.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria nº 283/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL às servidoras que implementaram os requisitos legais em OUTUBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 1/10/2016

84530-Vanessa Viegas de Sá Peixoto Lorenzon

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 9/10/2016

89575-Fabiana Poiava de Almeida e Silva

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

(assinado digitalmente)

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

## Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria nº 286/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em DEZEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 14/12/2016

90310-Deliane Pereira da Silva Fiochi

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 2/12/2016

86533-Carla Santana dos Santos

86487-Fernanda Araújo de Lemos

86525-Marcelo Caldas Mattos Vieira

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

(assinado digitalmente)

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria da Presidência	6



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2123/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria**

**Portaria - Diretoria Geral**

**Portaria nº 282/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0006224-84.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa PRIORIDADES RIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.622.166/0001-83, em relação à garantia, prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do contrato, durante o período de 1 (um) ano, pela manutenção integral (corretiva e preventiva) do equipamento monta carga a ser instalado durante a execução em regime de empreitada por preço unitário, de obra de reforma, em edificação própria, sede da Vara do Trabalho de Angra dos Reis, situada na Rua Dr. Álvaro Pessoa nº 172, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução da garantia contratual, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor da garantia contratual.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução da garantia contratual, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 235/2016, de 27 de setembro de 2016.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO

Diretor-Geral

**Portaria nº 284/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0003756-50.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional nº 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, ROSA MAIA, código funcional nº 5299-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, JOSÉ CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, ELISÂNGELA CABRAL GOMES, código funcional nº 6152-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, PAULO DE TARSO RANGEL FAEZ, código funcional nº 7206-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIMAP, ROBERTO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, código funcional nº 20291-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DDESF, ANA CRISTINA DE MATTOS VIEIRA FAQUIM, código funcional nº 7897-2, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-3 (Niterói), RODRIGO MAGALHÃES DE MELO COSTA, código funcional nº 7904-9, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-2, GIL DE ALMEIDA RIOS FILHO, código funcional nº 20113-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção,

Nível FC-5, lotado na SECTAR-1, FÁBIO LUCIANO MACIAL RÊLLO, código funcional nº 8560-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-4, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVEIRA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional nº 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, ANTONIO RODRIGUES GONZAGA, código funcional nº 20030-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, GIOVANA CORDEIRO ROCHA MOTTA, código funcional nº 7519-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, ALINE NOVAES DE SANTANA, código funcional nº 8870-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, CINTIA FERREIRA DOS SANTOS CAITANO, código funcional nº 7168-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, LETÍCIA DELGADO VIDAL, código funcional nº 7583-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, MAXWELL SÁ DOS SANTOS, código funcional nº 8229-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DIMAP, CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional nº 7167-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DDESF, CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ, código funcional: 8030-6, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-3 (Niterói), FERNANDA FIRMINA RODRIGUES, código funcional nº 7818-2, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECTAR-2, ALAIM PEREIRA DE FIGUEIREDO, código funcional nº 20505-2, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-1, FÁBIO DA SILVA FRANCISQUINI, código funcional nº 7406-3, , ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-4, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 221/2016, de 26 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

### Portaria nº 283/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 2220-04-2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 24.016.172/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 184/2016, de 02 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho

### Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 09.12.2016:

Processo nº: 0008076-12.2016.5.01.1000, de PAULO DE TARSO RANGEL FAEZ. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 886(oitocentos e oitenta e seis) dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, além de 6.994 (seis mil, novecentos e noventa e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para envio de e-mail funcional ao servidor, nos termos da informação retro e demais providências". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 07.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007520-10.2016.5.01.1000 (SEP), de MOYSES DE ARAUJO MONSORES. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 06/12/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

### Portaria

### Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 705/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0008129-90.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora TACIANA MURAD RODRIGUES DA SILVA, em virtude de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 05/12/2016.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1658/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Autorizar os seguintes servidores da Assessoria de Recurso de Revista, ocupantes da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, a participarem do regime de trabalho à distância:

ALINE SIQUEIRA SILVA  
ANDRESSA MANUELA CRUZ MEDEIROS  
JOSE LUIZ TRINDADE VIANA  
LIANA ESPINDOLA GUIMARAES  
LUIZ CLAUDIO MOREIRA SANTIAGO  
MARIA DA GLORIA BORSETI DE CASTRO GOMES  
PATRICIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA  
RODRIGO ROCHA TRES

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1718/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social;

II-Removê-lo, de ofício, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social para lotá-lo no Gabinete do Juiz Convocado nº 2;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete do Juiz Convocado nº 2, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação;

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1719/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LÍCIA RESENDE MOTTA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Juiz Convocado nº 2;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Juiz Convocado nº 2 para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1720/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo ADM-e nº 5239-81.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Lotar a servidora MARCELA MORENO BRANCO na Primeira Vara do Trabalho de Resende, a partir de 28 de novembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1721/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o servidor MARILIA BELLIZZI SANTOS da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1722/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GUILHERME BASTOS DE SÁ FORTES, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, para lotá-lo na Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1723/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina (Psiquiatria), ERICK SOUTO MAIOR PETRY, da Coordenadoria de Saúde(SGP) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (SGP);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1		
Portaria	1		
Portaria - Diretoria Geral	1	Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4		
Despacho	4		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4		
Portaria	4		
Portaria Administração Pessoal - SEP	4		

**PORTARIA Nº 435, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA AVELAR LUCENA DE OLIVEIRA para exercer, a partir de 9/1/2017, o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando dispensada da função comissionada que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª ANGELA PRUDENTE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 2.145, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 21.985/2016, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CESAR ALVES DE BRITO LIMA, matrícula N. 319.415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto da Diretoria do Fórum de Brasília, ficando dispensada DAUANA ANDRADE DE SOUZA FREITAS, matrícula N.319.202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.188, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 128.911/2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GPR Nº 2.110, de 29 de novembro de 2016, publicada no DOU do dia 1º de dezembro de 2016, Seção 2, à folha 94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.191, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 16.841/2015, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora MARGARETH RIBEIRO MENDES, matrícula 317.742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente II, Código FC-2, no Gabinete do Ministro Antonio Carlos Ferreira, no Superior Tribunal de Justiça, até 30/11/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário.

Des.MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 22054/2016, resolve:

Art. 1º Designar ENIVALDO ALMEIDA DA TRINDADE, matrícula N. 312.006, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Cadastro e Benefícios do Pró-Saúde/SUABE/SEAB, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, da Distribuição do Fórum de Samambaia/SEDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.197, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 132.457/2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL GLAUCO CARNEIRO ROCHA, matrícula N. 310.795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Legislação de Pessoal Ativo/SULEG/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.202, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 22061/2016, resolve:

Art. 1º Nomear a Bacharela em Direito TATIANA REGINA GOLENIA DE SOUZA, matrícula N. 311.670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Câmara Criminal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.203, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 22060/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar TATIANA REGINA GOLENIA DE SOUZA, matrícula N. 311.670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Terceira Turma Criminal.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito BRUNO DE SOUSA MELO SANTOS, matrícula N. 318.188, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Terceira Turma Criminal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da referida Secretaria.

Art. 3º Dispensar BRUNO DE SOUSA MELO SANTOS, matrícula N. 318.188, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Terceira Turma Criminal, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 22059/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito RITA MARIA DE MIRANDA MAGALHAES, matrícula N. 310.566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da Secretaria da Terceira Turma Criminal.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito RITA MARIA DE MIRANDA MAGALHAES, matrícula N. 310.566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria, da Terceira Turma Criminal, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.214, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 17.574/2016, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

- I - BRUNO LIMA COSTA;
- II - JOAO PAULO BISPO DE ABREU;
- III - FERNANDA GOMES DA SILVA;
- IV - LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA; e
- V - TIAGO DE CARVALHO RESENDE RODRIGUES.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - cinco cargos criados pela Lei n. 13.057/2014 e enquadrados conforme Portaria GPR/N. 1924, publicada no D.O. de 27.10.2016, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIANº 2.215, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 17574/2016, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, artigo 5º, parágrafo 2º, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, o candidato PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência de um cargo criado pela Lei n. 13.057/2014 e enquadrado conforme Portaria GPR/N. 1924, publicada no D.O. de 27.10.2016, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.216, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 17574/2016, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, artigo 5º, parágrafo 2º, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, o candidato PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência de um cargo criado pela Lei n. 13.057/2014 e enquadrado conforme Portaria GPR/N. 1924, publicada no D.O. de 27.10.2016, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.217, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 17.574/2016, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

- I - IAN GREGORY MOREIRA MARTINS; e
- II - DILZA MAGDA BASTOS DOURADO.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - dois cargos criados pela Lei n. 13.057/2014 e enquadrados conforme Portaria GPR/N. 1924, publicada no D.O. de 27.10.2016, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.762, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005287-74.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MENESES;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

**PORTARIA Nº 1.763, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0006155-52.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor ANDERSON DO AMARAL CAPITANO;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2124/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

PORTARIA Nº 172/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), e Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para JANEIRO DE 2017, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012, e Nº 2/2016, de 08 de março de 2016:

Semana de 2 a 9 de janeiro de 2017 – Desembargador do Trabalho ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES;

Semana de 9 a 16 de janeiro de 2017 – Desembargador do Trabalho CESAR MARQUES CARVALHO;

Semana de 16 a 23 de janeiro de 2017 - Desembargador do Trabalho FLAVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA;

Semana de 23 a 30 de janeiro de 2017 - Desembargador do Trabalho LUIZ ALFREDO MAFRA LINO;

Semana de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2017 - Desembargadora do Trabalho TANIA DA SILVA GARCIA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Sergio Augusto Toledo	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	19/12/16	23/12/16	Mudança de Lay-Out da Vara do Trabalho	4,5
Vergílio Dante Pratti	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	19/12/16	23/12/16	Transporte de Funcionários Para Mudança de Lay-Out da Vara do Trabalho	4,5

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2016.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	25/11/16	25/11/16	Atividade Tutelada - Juiz Tutor de Prática Jurisdicional e Juiz Orientador	0,5
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	08/11/16	09/11/16	Palestra Com Os Juizes Novos (CFI) Sobre Inserção Administrativo-Funcional	1,5
Antônio César Coutinho Daiha	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Curitiba	07/12/16	09/12/16	Curso "Técnicas Essenciais de Negociação e Mediação"	2,5
Márcia Regina Leal Campos	Juiza Titular	Rio de Janeiro	Curitiba	08/12/16	09/12/16	Curso "Técnicas Essenciais de Negociação e Mediação"	1,5
Ronaldo da Silva Callado	Juiz Titular	Rio de Janeiro	Curitiba	07/12/16	09/12/16	Curso "Técnicas Essenciais de Negociação e Mediação"	2,5

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2016.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 09.12.2016:

Processo nº: TRT-PA – 343/91, de ROBERTO MELO CASSIANO. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados: “Tendo em vista que o servidor ativo ROBERTO MELO CASSIANO está recebendo as parcelas de quintos/décimos incorporadas, de acordo com o disposto no art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de quintos/décimos até a data de 04/09/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 – Plenário-TCU e do PA-63/98, remetam-se os presentes autos à SECARQ-GP”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Despachos da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 07.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001774-35.2014.5.01.1000 (SEP), de ANA PAULA REIS MACEDO DE FREITAS. Assunto: Licença para acompanhar cônjuge: “Defiro a concessão da licença para acompanhar cônjuge à servidora ANA PAULA REIS MACEDO DE FREITAS, no período entre 05 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019, sem remuneração, com fulcro no artigo 84, caput, e § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c Consulta - CNJ nº 0001454-59.2011.2.00.0000. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para cadastro da licença no Sistema Ergon. Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal - CPPE, para ciência e encaminhamento de ofício à interessada, para que se manifeste se pretende manter a sua vinculação ao Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, optando pelo recolhimento mensal da respectiva contribuição, nos termos do art. 183, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112, de 1990”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 12.12.2016:

Processo eletrônico nº: 0008137-67.2016.5.01.1000 - (SEP), de SIMONE GHEVENTER. Assunto: Redistribuição: “Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do quadro de pessoal desta Corte, ocupado por SIMONE GHEVENTER com cargo vago idêntico proveniente do TRT – 13ª Região. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para ciência e manifestação”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0008152-36.2016.5.01.1000 (SEP), de NATHALIA FERNANDES BATISTA PASCHOALIN. Assunto: Licença para acompanhar cônjuge: “Defiro a concessão da licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, à servidora NATHALIA FERNANDES BATISTA PASCHOALIN, a contar de 23 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 84, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90; c/c artigo 226 da Constituição Federal; Consulta - CNJ nº 0001454-59.2011.2.00.0000 e jurisprudência do C. Superior Tribunal de Justiça. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para cadastramento da licença no Sistema Ergon. Em seguida, encaminhem-se os autos à CPPE, para ciência e encaminhamento de ofício à interessada, para que se manifeste quanto ao interesse de manter a sua vinculação ao Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, optando pelo recolhimento mensal da respectiva contribuição, nos termos do art. 183 da Lei nº 8.112/90”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 13.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0006155-52.2015.5.01.1000 (SEP), de ANDERSON DO AMARAL CAPITANO. Assunto: Redistribuição: “Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do quadro de pessoal deste E. TRT da 1ª Região, com cargo idêntico do E. TRT da 2ª Região, ocupado pelo servidor ANDERSON DO AMARAL CAPITANO. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência desta decisão”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Eletrônico nº: 0005287-74.2015.5.01.1000 (SEP), de MARCO ANTONIO MENESES. Assunto: Redistribuição: “Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do quadro de pessoal deste E. TRT da

1ª Região, com cargo idêntico do E. TRT da 2ª Região, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MENESES. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria**

#### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 710/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o servidor CLAUDETE DA SILVA ROCHA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 712/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANE DE AZEVEDO SOARES, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias, cuja vacância ocorreu em 9 de dezembro de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 711/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA-0007873-50.2016.5.01.1000, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDSON LOPES DE OLIVEIRA, em decorrência de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 30/11/2016.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1726/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, RODRIGO CAETANO DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo, de ofício, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na publicação;  
IV-Cessar os efeitos da autorização para participar do trabalho à distância, concedida ao servidor pela Portaria nº 2031/2015-SEP, publicada no DOERJ Parte III, Seção II, de 30/11/2015;  
V-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2017.  
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1727/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, KATIA DE SOUZA PUGNALONI, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na publicação;  
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2017.  
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1728/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Alterar em parte a Portaria nº 248/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 22 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Eder de Lucena Gonçalves, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.  
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1729/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLORA THEREZA GUIMARAES GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo, de ofício, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;  
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1730/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALEXANDRA PEREIRA CALDAS GRANHA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;  
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1757/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE RENATO RIBEIRO DE MORAES, do Gabinete da Secretaria de

Administração de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Preparo de Pagamentos de Ativos (SEP);  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamentos de Ativos, cuja vacância ocorreu em 7 de novembro de 2016;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1758/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, INGRID FILGUEIRAS RODRIGUES, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Vara do Trabalho de Barra Mansa, a partir de 12 de dezembro de 2016;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1759/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Alterar em parte a Portaria nº 236/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal:

FELIPE PERROTI RODRIGUES

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

**Despacho**

**Despacho Diretoria Geral**

**PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 12/12/2016, no Processo a seguir: 0000024-27.2016.5.01.1000 [SEP] – Assunto: Exercícios Anteriores Diferenças de Benefícios – Beneficiários: Servidores e Magistrados “Considerando a previsão do Art. 12º e parágrafos da Resolução CSJT Nº 137/2014, que autoriza o pagamento, a qualquer tempo, de despesas de exercícios anteriores reconhecidas até o limite o valor fixado para o vencimento do analista judiciário, padrão 13, classe C, por beneficiário, limitado até 1% (um por cento) do valor mensal da folha de pagamento deste TRT e respeitando-se os procedimentos previstos no Art. 2º da mesma Resolução c/c Instrução Normativa nº 1, também do CSJT, que orientam os critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, reconheço a dívida líquida e certa, no valor de R\$ 41.737,51 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), referentes a diferenças e resíduos de Auxílio Saúde – período de janeiro a dezembro de 2015; Auxílio Pré-escolar – competências de dezembro de 1998, de 2000 de 2009 e de 2011, janeiro a maio de 2002, agosto a dezembro de 2010, dezembro de 2011 e de janeiro de 2013 a dezembro de 2015; Auxílio-Natalidade – competências de outubro e dezembro de 1997, julho de 2010, janeiro e dezembro de 2011, março de 2012 e janeiro de 2015 e Auxílio-Moradia (servidor) – período de junho a dezembro de 2015, incluindo principal, atualização monetária e juros e autorizo o pagamento da referida verba. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.”

Flávio Pires Ferreira Clementino  
Ordenador de Despesas

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despachos da Presidência**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 07.12.2016, no Processo 0008112-54.2016.5.01.1000 (SGP), de Eduardo de Oliveira Poli. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: “1- Considerando as manifestações da SGP (fls.13, 14 e 15) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de TATIANE OLIVEIRA DOSSANTOS a título de companheira do servidor EDUARDO OLIVEIRA POLI, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional.” (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Edital**  
**Edital da Presidência**  
**Edital**

EDITAL Nº 2, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016  
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE APROVEITAMENTO  
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa Nº 1.843/2016, de 22 de agosto de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre o instituto do aproveitamento do cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto nos Tribunais Regionais do Trabalho que realizaram seus concursos antes da referida Resolução;

CONSIDERANDO os termos do ATO.SEGJUD.GP Nº 546, de 17 de novembro de 2016, do Tribunal Superior do Trabalho, que disciplina o aproveitamento de candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados por outros Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, do Título II, do Edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 23 de novembro de 2016, que tornou público o processo de remoção para fins de aproveitamento para o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa Nº 1.843/2016, de 22 de agosto de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, determina que a classificação dos candidatos ao Edital de Aproveitamento obedecerá rigorosamente aos critérios cronológicos de homologação do certame, do mais antigo para o mais recente, e de classificação final do candidato no rol de origem;

CONSIDERANDO a ordem cronológica de homologação dos Concursos de Juiz do Trabalho Substituto dos Tribunais Regionais do Trabalho, com cadastro de reserva de candidatos aprovados, abaixo relacionada:

a) Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região: o concurso foi homologado em 21.02.2013, nos termos da Resolução Administrativa Nº 007/2013, publicada no DEJT Nº 1.175/2013, página 01, de 28.02.2013, cujo prazo de validade foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme Resolução Administrativa Nº 004/2015, publicada no DEJT Nº 1670/2015, página 03, de 23.02.2015;

b) Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região: o concurso foi homologado em 27.10.2015, nos termos da Resolução Administrativa Nº 18/2015, publicada no DEJT Nº 1843/2015, página 01, de 28.10.2015;

c) Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região: o concurso foi homologado em 05.10.2016, nos termos da Resolução Administrativa Nº 021/2016, publicada no DEJT Nº 2078/2016, página 123, de 05.10.2016; e

CONSIDERANDO os critérios do § 1º do artigo 99-A da Resolução Administrativa Nº 1.825/2016, de 23 de maio de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, qual seja, a ordem cronológica de homologação do certame, do mais antigo para o mais recente, e de classificação final do candidato no rol de origem, e observando aqueles que se inscreveram no Edital de Aproveitamento para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos que manifestaram interesse no Processo de APROVEITAMENTO deflagrado por este Tribunal, aprovados nos concursos públicos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto dos Tribunais Regionais do Trabalho das 20ª, 6ª e 21ª Regiões, nessa ordem:

1. ANDRÉ LUIZ MAIA SECCO
2. FERNANDO SUKEYOSI
3. LAÍS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, publicado do Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**  
**Portarias da Presidência**

PORTARIA Nº 287/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em

vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:

HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora abaixo relacionada:

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFORMAÇÃO)

Data da homologação: 04/12/2016

93173 Jaqueline Maria Cruz de Souza

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### PORTARIA Nº 288/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:

HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFORMAÇÃO)

Data da homologação: 17/11/2016

93238 André Fettermann de Andrade

93246 Carlos Antonio Alves Hespagnol

93262 Claudio Luiz Fraga Sena

93190 Felipe Viveiros Correa

93203 Henrique Figueiredo de Souza

93220 Leila de Oliveira Furtado

93289 Pedro Ivo Medeiros de Azevedo

Data da homologação: 27/11/2016

93181 Sirius Thadeu Ferreira da Silva

Data da homologação: 01/12/2016

93254 Celso Silva Alvarez

TECNICO JUD – AREA ADM (SEGURANÇA)

Data da homologação: 17/11/2016

93297 Marcus Vinicius Ribeiro Barreto

93165 Pablo Ricardo Campos dos Reis

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### Portaria nº 292/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em NOVEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 7/11/2016

74454-Flavia Costa de Araujo

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 26/11/2016

84301-João Victor Fernandes do Nascimento de Albuquerque

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 7/11/2016

74292-Mariana Giacomini Cani Bolzani

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 8/11/2016

74306-Andre Silva Martinelli

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 26/11/2016

84387-Paula Cordeiro da Costa Ferreira

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 4/11/2016

81876-Christiane Beatriz Carvalho Pantoja Cardoso de Souza

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 7/11/2016

75183-Vanessa Fernandes Lins Albuquerque

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 7/11/2016  
74942-Diego Figueiral Lacerda  
75078-Leonardo Garcia de Faria  
75175-Monique Silva  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

(assinado digitalmente)  
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria SGP**

PORTARIA Nº 280/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato DIOGO SABINO SILVA, RG nº 8682712-3 – PR, aprovado na 712ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria SGP**

PORTARIA Nº 294/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Fernanda Leal Garcia em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 25.11.2016, de Marcio Gonçalves;

Natalia Ferreira dos Santos em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 05.12.2016, de Taciana Murad Rodrigues da Silva.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria SGP**

PORTARIA Nº 291/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, c/c os artigos 91, inciso IV, e 92 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e conforme o artigo 654, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 1843, de 22 de agosto de 2016 e do ATO.SEGJUD.GP Nº 546, de

17 de novembro de 2016, do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre o instituto do aproveitamento do cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto nos Tribunais Regionais do Trabalho que realizaram seus concursos antes da realização do Concurso Nacional para ingresso na carreira;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 2, de 13 de outubro de 2016, de divulgação dos inscritos no processo de aproveitamento para o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação CSJT nº 19, de 07 de abril de 2016, que autoriza o provimento de cargos em vagas decorrentes de exonerações ocorridas em 2016, uma vez que não há necessidade de incremento de dotação orçamentária;

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os candidatos a seguir nominados, em vagas existentes no Quadro de Juizes do Trabalho Substituto deste Tribunal:

- Tenório;
- Guagliariello.
- 1- ANDRÉ LUIZ MAIA SECCO em vaga decorrente da exoneração, em 18.4.2016, da Juíza Marianne Soares Maniçoba
  - 2- FERNANDO SUKEYOSI em vagadecorrente da exoneração, em 8.11.2016, da Juíza Sarah Bonaccorsi Golher;
  - 3- LAÍS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA em vagadecorrente da remoção, em 2.12.2016, do Juiz Glaucio

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### Portaria SGP

PORTARIA Nº 293/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Margareth Barreto de Pinho Tavares em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 05.10.2016, de Leonardo Talamini Nunes de Almeida;

Bruno Gonçalves de Oliveira em vaga decorrente da redistribuição, em 09.12.2016, com cargo vago do TRT – 6ª Região.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria da Presidência	1	Despacho	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2	Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Ato	2	Despachos da Presidência	3
Atos da SOF	2	Portaria	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3	Portaria Administração Pessoal - SEP	4

Portaria da Presidência	4
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Diretoria Geral	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despachos da Presidência	6
Edital	7
Edital da Presidência	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### PORTARIANº 2.162, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 19.492/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ANA LUIZA MARINHO DO REGO, matrícula 2.441.042, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 2.198, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 22053/2016, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA BARBOSA MENDES, matrícula N. 319.135, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 1.764, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0007750-52.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Redistribuir por triangulação, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

### PORTARIA Nº 1.760, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0008137-67.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SIMONE GHEVENTER, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 7.203, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007913-41.2016.5.04.0000, resolve:

Redistribuir, a contar de 15-12-2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANARINA CLAUDIA ROCHA DE FREITAS, enquadrado na Classe B, Padrão 10, para o

Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com idêntico CARGO VAGO, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, criado na forma de emprego público pelo Ato TST n.110/85, transformado em cargo público com o advento da Lei 8.112/90 e alterado pela Lei n. 9.421/96.

BEATRIZ RENCK

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### ATO Nº 401, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 29 e 30 da Resolução CSJT Nº110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8501/2015, resolve:

I - Cessar, a partir de 09/01/2017, os efeitos do Ato Nº TRT5 704/2015, publicado no Diário Oficial da União de 07/01/2016, que removeu a servidora CLAUDETE DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em permuta com a servidora CRISTIANE MARIA LORDELO LIMA LOURENÇO.

MARIA ADNA AGUIAR

### ATO Nº 403, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8.112/1990, art.37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 13720/2016, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 15/12/2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Psicologia ocupado pela servidora MARIANA DE BRITO LIMA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo vago de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Psicologia, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

MARIA ADNA AGUIAR

### PORTARIA Nº 1.159, DE 13 DE SETEMBRO 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD-7820/2016, resolve:

Conceder revisão de proventos à servidora aposentada MÁRCIA MARIA LIMA MACHADO MAYAN, para incluir a vantagem pessoal decorrente da opção prevista no art. 2º da Lei 8.911/94, reunidos os requisitos previstos no art.193, da Lei 8.112/90, com fundamento no Ato TRT5 Nº194/2016, a contar de 11/07/2016, data do requerimento.

MARIA ADNA AGUIAR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

### ATO Nº 551, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no requerimento protocolizado sob o nº 37.559/2016; resolve:

I. Tornar sem efeito o ATO-TRT-GP-120/99, publicado no DOE -PE do dia 10/03/1999, que concedeu licença para acompanhar cônjuge à servidora MARCELLE DE ANDRADE CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; II. CONCEDER à referida servidora 20 (vinte) dias de trânsito, de acordo com o art. 18 da Lei nº. 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº. 9.527/97. Este Ato produzirá efeitos a partir de 09.01.2017.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO.

### ATO Nº 561, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Proad nº 39.597/2016, e CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº. 8.112/90, combinado com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCOS ANTONIO LOIOLA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago, criado pela Lei nº. 8.432/92 de 11/06/1992, e declarado vago em decorrência da exoneração do

servidor Alex Alves Pereira, ocorrida em 15/12/2016, mediante Ato nº 105/2016, publicado no DOU de 26/04/2016. Este Ato produzirá a partir de 14/12/2016. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

### ATO Nº 271, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 521/2016, de 06 de dezembro de 2016 (Processo TRT Nº 694/2015), resolve:

Redistribuir, a contar de 15.12.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, oriundo da aposentadoria da ex-servidora Kátia Ferreira Rangel Matias (Ato TRT7 nº 233/2016, publicado no DOU de 27/10/2016), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pela servidora MARIA-NA DE BRITO LIMA, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

MARIA JOSÉ GIRÃO

### ATO Nº 275, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 534/2016, de 13 de dezembro de 2016 (Processo TRT Nº 1364/2016), resolve:

Redistribuir, a contar de 15.12.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em virtude da aposentadoria da ex-servidora Karla Nogueira Lima (Ato TRT7 nº 230/2016, publicado no DOU de 26/10/2016), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pela servidora ERLANA MATOSO DE ALMEIDA, concedendo-lhe 10(dez) dias de trânsito.

MARIA JOSÉ GIRÃO

### ATO Nº 276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 525/2016, de 06 de dezembro de 2016 (Processo TRT Nº 2069/2016 e PROAD 4453/2016), resolve:

Redistribuir, a contar de 15.12.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, oriundo da vacância por posse em outro cargo inacusável do ex-servidor Luiz Régis Bomfim Filho (Ato TRT7 nº 85/2016, publicado no DOU de 18/03/2016), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, ocupado pelo servidor CLÁUDIO CAVALCANTE SALMITO, concedendo-lhe 10(dez) dias de trânsito.

MARIA JOSÉ GIRÃO

### ATO Nº 277, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, e na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 527/2016, de 06 de dezembro de 2016 (Processo TRT Nº 2443/2016 e PROAD 4965/2016), resolve

redistribuir, a contar de 15.12.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, vago em virtude da aposentadoria da ex-servidora Ana Maria Vidal de Queiroz Menezes (Ato TRT 7 nº 170/2016, publicado no DOU de 24/08/2016, cujo cargo fora posteriormente transformado através do Ato TRT7 nº 237/2016, publicado no DEJT de 10/11/2016), para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante triangulação com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, ocupado pelo servidor WILER RODRIGUES COELHO JÚNIOR para este Regional e o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2125/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO 116/2016**

ATO Nº 116/2016

Altera, em parte, o Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que disciplina o instituto da compensação durante o recesso judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 07 de dezembro de 2005, alterado pelos Atos Nº 2815/2005, de 9 de dezembro de 2005, Nº 363/2006, de 20 de fevereiro de 2006, Nº 177/2007, de 13 de novembro de 2007, Nº 81/2008, de 6 de outubro de 2008, Nº 117/2015, de 08 de dezembro de 2015, Nº 117/2015, de 08 de dezembro de 2015, e Nº 110/2016, de 22 de novembro de 2016, que disciplina o instituto da compensação durante o recesso judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos do ATO CSJT.GP.SG Nº 284, de 9 de dezembro de 2016, da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em 12 de dezembro de 2016, que regulamenta o funcionamento e a prestação de serviço extraordinário durante o recesso forense no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que, acrescido de um parágrafo, renumerando-se o remanescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os Desembargadores do Trabalho ocupantes dos cargos de Direção e os servidores deste Tribunal convocados para trabalharem, a título de plantão, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada ano, terão direito a afastamento do serviço, a título de compensação.

§ 1º Os dias efetivamente trabalhados serão computados em dobro.

§ 2º .....

(NR)

Art. 2º ALTERAR o artigo 2º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que, acrescido de um parágrafo, renumerando-se os remanescentes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Desembargadores do Trabalho ocupantes dos cargos de Direção e os servidores que permanecerem de plantão durante o recesso terão direito ao afastamento do serviço, entre os dias 07 de janeiro a 19 de dezembro do ano subsequente, corridos ou não.” (NR)

§ 1º Para efeito do caput deste artigo, os dias efetivamente trabalhados serão computados em dobro, a título de compensação.

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

(NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

### ATO 117-2016

ATO Nº 117/2016

Altera, em parte, o Ato Nº 115/2016, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 115/2016, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do ATO CSJT.GP.SG Nº 284, de 9 de dezembro de 2016, da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em 12 de dezembro de 2016, que regulamenta o funcionamento e a prestação de serviço extraordinário durante o recesso forense no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 115/2016, de 07 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O horário de funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, será das 12h às 17h.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

#### Ato

#### Atos da SOF

#### Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Araruama	15/12/16	16/12/16	Transporte de Material e Pessoal do Cerimonial Para a Inauguração das Novas Instalações da VT/ARARUAMA	1,5
Marco Antônio Menezes	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	20/12/16	23/12/16	Transporte de Servidor e Equipamentos	3,5
Cristina Rodrigues Paiva	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	19/12/16	23/12/16	Alteração do Layout da 2ªVT/CAM, Mudança de Andar e Reinstalação da Sala da Segurança, Retirada de Materiais Inservíveis	4,5

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2016.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

### **Despacho**

#### **Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 13.12.2016:

Processo nº 0008214-76.2016.5.01.1000 (SEP), de RODRIGO MARQUES DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 268 dias para fins de férias, integrando o primeiro período aquisitivo do interessado neste Tribunal, referentes ao exercício de 2017, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 29 da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste E. TRT, sendo certo que o servidor já usufruiu integralmente as férias referentes ao exercício de 2016. Ademais, proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Despachos da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 14.12.2016:

Processo nº: 815/97, de ALBA REGINA DA SILVA DE FARIA. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados: “Tendo em vista que a servidora inativa ALBA REGINA DA SILVA DE FARIA está recebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporadas, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de quintos/décimos até a data de 04/09/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 – Plenário-TCU e do PA-63/98, autorizo a geração do atributo “INCORPORAÇÃO” no Sistema Informatizado de Pessoal (Ergon), regularizando-se desta forma o cadastro da incorporação de quintos/décimos da interessada. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência e providências cabíveis”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-1049/92, de ARISTIDES PINHEIRO. Assunto: Revisão de décimos/quintos incorporados: “Considerando a informação da Secretaria de Administração de Pessoal de fls. 17/18, no sentido de que o servidor está percebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos (6/10 de FC-01), nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, tendo em vista a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001, com fulcro no Acórdão nº 2.248/2005 do TCU e PA-63/98, autorizo a geração das parcelas “Incorporação” e “Incorp quintos” no sistema Ergon, a fim de retratar de forma correta as parcelas incorporadas, ressaltando-se que não há falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição estatuída pelo decreto nº 20.910/32. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência. Após, arquivem-se os autos”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 12.12.2016:

Processo nº: 0007417-03.2016.5.01.1000 - (SEP), de LETICIA CRUZ DOS SANTOS PINTO. Assunto: Enquadramento Previdenciário: “Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da servidora LETICIA CRUZ DOS SANTOS PINTO no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para ciência e providências cabíveis”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 7779-05.2016.5.01.1000 - (SEP), de BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA. Assunto: Enquadramento Previdenciário: “Ante a

informação da Secretaria de Administração de Pessoal de fls. 29/30, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da magistrada BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 8070-05.2016.5.01.1000 (SEP), de NATALIA MARIA SOUZA CORREA DE SILVIO. Assunto: Licença para acompanhar cônjuge: "Indefiro a concessão da licença para acompanhar cônjuge à servidora NATALIA MARIA SOUZA CORREA DE SILVIO, considerando que não foram cumpridos os requisitos legais do artigo 84, caput, e § 1º, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 14.12.2016:

Processo Administrativo nº: 0008048-44.2016.5.01.1000 (SEP), de JULIANA ARAUJO PIMENTEL SIMAS. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal deste Regional, ocupado pela servidora JULIANA ARAUJO PIMENTEL SIMAS, com cargo vago de Analista Judiciário – Área Judiciária – sem especialidade do TRT da 6ª Região. Oficie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria**

#### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 713/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 0008229-45.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Exonerar, a pedido, LEANDRO RAMOS DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 720/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, ETHEL SANTOS ROIG HERSZON, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1724/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar Técnico Judiciário - Área Administrativa, VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1731/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 7 de dezembro de 2016:

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV

Beatriz Peres Penteadó  
Bianca Morales Arruda Jandre Martins  
Martha Lisboa Tavares  
Tiago Ferreira de Queiroz  
Vitor Alves da Costa Nascimento  
Annie de Souza Mourão  
Tatiana Ribeiro Diniz  
Renata de Castro Fraga  
Marcos da Silva Pereira  
Bianca Nadal Araujo de Souza  
Ivana Martins Borghi  
Laura Carolina de Carvalho Rosa Soler  
Bruna Mafra Moreira  
Deborah dos Reis Amaral  
Roberta Soares Gusmão dos Santos

Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Thiago Fonseca Alves Paranhos

Décima Oitava Vara do trabalho do Rio de Janeiro  
Vinicius da Silva Cortes Freitas

Primeira Vara do Trabalho de Resende-RJ  
Kelly dos Santos de Oliveira

Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ  
Natalia de Oliveira Pereira

Primeira Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ  
Gabriela Penafort Vilar

Terceira Vara do Trabalho de Macaé-RJ  
Fernanda Sampaio Ferreira da Silva  
Aline Silveiras Ribeiro Grillo  
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1732/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 7 de dezembro de 2016:

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV  
Carolina Andreoli Chaim  
Talita Loureiro de Carvalho

Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Renato Pereira Lourenço

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1765/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIEL PONTES DE CASTRO, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé para lotá-lo na Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1766/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, a pedido, o servidor, MARCELA MORENO BRANCO, da Primeira Vara do Trabalho de Resende para lotá-lo na Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1767/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANO GOMES ZAMBROTTI, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho de Niterói;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1768/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANA NEVES DA SILVEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo, de ofício, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1769/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GABRIELA DE OLIVEIRA BASTOS, da Divisão de Controle de Material (SAM) para lotá-lo na Coordenadoria Financeira (SOF);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1771/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JULIANA MELLO BRANDÃO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo, de ofício, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Controle de Material (SAM);  
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2017.  
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1772/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HORTÊNCIA SANTANA PEREIRA, da Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (SOF);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1774/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, GABRIEL PITON TESSAROLLI, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1777/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, EMANUELA MAIA LAMAS, no Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, a partir de 2 de dezembro de 2016;  
II-Designá-lo, a partir da publicação, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vacância ocorreu em 2 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1778/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, RODRIGO MARQUES DA SILVA, na Divisão de Transportes - SLG;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1779/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Alterar em parte a Portaria nº 248/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 22 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Juliana Mantovanelli de Oliveira, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1780/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, TIAGO DO AMARAL RODRIGUES, no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2016;  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1781/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, ETHEL SANTOS ROIG HERSZON, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Petrópolis;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1782/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Alterar em parte a Portaria nº 248/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 22 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Rafael de Castro Fonseca, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1783/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006155-52.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor ANDERSON DO AMARAL CAPITANO, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.776/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005767-18.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Retificar a Portaria nº 1.497/2016-SEP, publicada no DEJT nº 2094/2016 em 28/10/2016, para corrigir o erro material nela existente, de modo que onde se lê "e das vantagens previstas nos art. 15, IV da Lei nº 11.416/2006", leia-se "e da vantagem prevista no art. 15, VI da Lei nº 11.416/2006".

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.761/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0008186-11.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder Pensão a RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, na condição de viúva, com duração vitalícia, referente ao servidor inativo DANIEL ANTONIO TEIXEIRA, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2016, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, e art. 218 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****Portaria nº 298/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor que implementou os requisitos legais em DEZEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 14/12/2016

82880-Cleybson Ferraz Cascimiro

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

(assinado digitalmente)

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria nº 297/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO ao servidor que implementou os requisitos legais em JULHO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 1/7/2016

85375-Daniel Athouguia Fajardo

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

(assinado digitalmente)

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1	Portaria da Presidência	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Ato	2	Portaria	9
Atos da SOF	2	Portaria da Presidência	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3		
Despacho	3		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3		
Despachos da Presidência	3		
Portaria	4		
Portaria Administração Pessoal - SEP	4		

I-Cessar os efeitos da Portaria nº1092/2016 - SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 10/08/2016, que prorrogou a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, do Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, JULIANA ARAÚJO PIMENTEL SIMAS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, JULIANA ARAÚJO PIMENTEL SIMAS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal daquela Corte.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 1.109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CL.PSPADM nº 442/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 224/2016-GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 16/12/2016, os efeitos do Ato PR nº 1145/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 53, em 13/01/2014, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora LÍDIA GUERRA CHIAVELLI. Art. 2º Redistribuir, a partir de 16/12/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LÍDIA GUERRA CHIAVELLI, matrícula nº 144690, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Aline Ayres Felisardo.

Des. WILSON FERNANDES

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 562, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo nº 39510/2016 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.034/74, de 30/04/1974, e declarado vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora Norma Lúcia Gitirana de Araújo conforme a Ato TRT6 nº 530/2016, publicada no DOU de 28.11.2016, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pela servidora JULIANA ARAÚJO PIMENTEL SIMAS daquele Regional. Este Ato tem efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

ATO Nº 563, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear, por aproveitamento, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer o cargo efetivo que menciona, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO. 1. HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS, classificado em 119º lugar, no cargo vago em decorrência da exoneração do servidor Alex Alves Pereira (Código 1998), conforme ATO TRT7 nº 105/2016, publicado no DOU de 26.04.2016, e redistribuído do TRT da 7ª Região para este Tribunal, em reciprocidade com o cargo ocupado pelo servidor Marcos Antônio Loiola, conforme ATOS TRT7 nº 273/2016 e TRT6 nº 561/2016 e, publicados no DOU, respectivamente, de 14.12.2016 e 15.12.2016, ficando lotado na 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão, neste Estado. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

VIRGINIA MALTA CANAVARRO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 654, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 30327/2016, resolve:

Conceder Aposentadoria ao servidor ORLANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS JUNIOR com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de cargo em comissão CJ-3, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e, ainda, a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em nível CJ-3, conforme previa o artigo 193 da Lei nº 8.112/1990 e de acordo com entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos números 2.076/2005, 964/2006 e 663/2008-Plenário.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 664, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2055/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, bem como as consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 13/2016 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve: NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-335/2015, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na localidade de Belém, como a seguir:

LISTA GERAL  
15º lugar - RAPHAEL EUSTÁQUIO ALVES VILELA, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1362);

16º lugar - RAMON BATISTA RAMOS, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1363);

17º lugar - RAMON TORRES CRUZ, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1364);

18º lugar - GUIDO GABRIEL MENDES DE AMORIM, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1366);

19º lugar - FABRÍCIO SANTOS PINHEIRO, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1366);

20º lugar - DIEGO GUILHERME DE SOUZA MORAES, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1367);

21º lugar - YVES NOGUEIRA SOUSA, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1368);

LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA  
3º lugar - ALEXSANDRO CABRAL DOS SANTOS, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Rafael de Almeida Nascimento (código 1327);

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS  
5º lugar - CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Wilkens Cavalcante (código 188);

6º lugar - LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, em vaga proveniente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, decorrente da aposentadoria de Eiko Hirata, redistribuída para este Regional (código 1371).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 665, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2057/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, bem como as consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 13/2016 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL  
Altamira  
8º lugar - SARA DE SOUZA FREIRE, em vaga decorrente da aposentadoria de Cesar Augusto de Araújo Nascimento (código 437);

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS  
Xinguara  
2º lugar - UBIRATAN FERNANDES DE CASTRO JÚNIOR, em vaga proveniente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Glauber de Moraes Lima, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por José Luis Me-deiros e Silva (código 988).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 666, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como as convocações, consultas e reconvoções ocorridas por meio dos Comunicados nºs 6 e 13/2016 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-335/2015, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL  
Ananindeua

35º lugar - DANILO BARRETO ALMEIDA VASCONCELOS, em vaga proveniente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrente da readaptação de Jefferson Pinheiro Leite de Macedo, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Kardênia Pinto Moura de Vasconcelos (código 992);

Belém

23º lugar - LUCIANA MERÍCIAS GOMES, em vaga decorrente da aposentadoria de Mercês Serrão da Silva (código 273);

33º lugar - BRENNIA SUANY COSTA CAVALCANTI, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Paulo Aquino (código 235);

34º lugar - DANILO SILVA BARBOSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosa Maria Pacheco Corrêa (código 180);

36º lugar - MAYARA RIBEIRO QUILICONE, em vaga decorrente da aposentadoria de José Ribamar Cartágenes Filho (código 145);

LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA  
Belém

4º lugar - LUISA DE SOUZA LEÃO ALMEIDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Haydn Figueiredo Pinto (código 187);

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS  
Belém

9º lugar - DANIELA DE NAZARÉ UCHÔA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Heloísa do Socorro Furtado Oliveira (código 36);

Macapá

10º lugar - ALCINDO MALAFAIA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Sônia Maria Cardoso Cabral (código 120);

11º lugar - RODRIGO GOMES DOS SANTOS, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Francisco Gerardo Pinto de Farias (código 1148).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY



DOGIVAL DOS SANTOS HIPOLITO, SECRETÁRIO DA JUDICIÁRIA	MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES	CJ-3	LICENÇA POR DOENÇA NA FAMÍLIA	08/11/2016	08/11/2016
EMERSON PALAIA, COORDENADOR DE SERVIÇOS E SEGURANÇA	ULISSES CORREA DE ABREU	CJ-2	HORAS CREDORAS	11/11/2016	11/11/2016
EMERSON PALAIA, COORDENADOR DE SERVIÇOS E SEGURANÇA	ULISSES CORREA DE ABREU	CJ-2	FÉRIAS	28/11/2016	07/12/2016
FREDERYK CHOPIN ARANTES, COORDENADOR DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	ROSANE MITSUE TOUME	CJ-2	HORAS CREDORAS	07/07/2016	07/07/2016
JUCIRÁ TANAN GOMES, COORDENADOR DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE GESTÃO	MARCELO CHIARAMITARA	CJ-2	FÉRIAS	21/11/2016	01/12/2016
LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS	CJ-2	VIAGEM A SERVIÇO	28/11/2016	29/11/2016
LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS	CJ-2	FÉRIAS	07/12/2016	16/12/2016
LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS	CJ-2	HORAS CREDORAS	19/12/2016	19/12/2016
MARGARETE ALVES, COORDENADORA DE SISTEMAS ELEITORAIS E LOGÍSTICA DE URNAS	HENRIQUE JUN-ITI NAGANO	CJ-2	HORAS CREDORAS	06/10/2016	06/10/2016
MARGARETH APARECIDA SIQUEIRA FREIRE WALCZAK, COORDENADORA DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO	VALTIER DE BARROS VELOSO	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	10/11/2016	10/11/2016
MARIA FRANCISCA DE CASTRO MOTTA, ASSESSORA I DE CERIMONIAL	FERNANDA DINIZ	CJ-1	HORAS CREDORAS	21/11/2016	21/11/2016
MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, COORDENADORA DE PROCESSAMENTO	LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES	CJ-2	HORAS CREDORAS	27/10/2016	27/10/2016
MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, COORDENADORA DE PROCESSAMENTO	LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	16/11/2016	16/11/2016
PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS	CJ-3	HORAS CREDORAS	07/10/2016	07/10/2016
PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS	CJ-3	VIAGEM A SERVIÇO	28/11/2016	29/11/2016
PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS	CJ-3	FÉRIAS	07/12/2016	16/12/2016
PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS	CJ-3	HORAS CREDORAS	19/12/2016	19/12/2016
PAULO SÉRGIO FURTADO ABREU, COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	MAURICIO RAMOS TSAU HU	CJ-2	HORAS CREDORAS	08/11/2016	08/11/2016
REGINA RUFINO, ASSESSORA-CHEFE II DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES	ELAINE APARECIDA BARBOSA DE SOUZA DIAS	CJ-2	HORAS CREDORAS	07/11/2016	07/11/2016
REGINA RUFINO, ASSESSORA-CHEFE II DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES	ELAINE APARECIDA BARBOSA DE SOUZA DIAS	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	01/12/2016	02/12/2016
REGINA RUFINO, ASSESSORA-CHEFE II DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES	LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI	CJ-2	HORAS CREDORAS	04/11/2016	04/11/2016
REGINA RUFINO, ASSESSORA-CHEFE II DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES	LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI	CJ-2	HORAS CREDORAS	23/11/2016	24/11/2016
REGINA RUFINO, ASSESSORA-CHEFE II DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES	LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	28/11/2016	29/11/2016
RHODES MORAIS, SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO	FREDERYK CHOPIN ARANTES	CJ-3	LICENÇA MÉDICA	21/11/2016	21/11/2016
ROSANA ALVES DA SILVA, ASSESSORA-CHEFE II ASSESSORIA JURÍDICA	SILVIA HELENA DE MARCHI	CJ-2	FÉRIAS	16/11/2016	25/11/2016
RUTH HELENA VIEIRA CERCHIARO, COORDENADORA DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	MARLENE DOMINGUES DA SILVA BARROS	CJ-2	FÉRIAS	02/12/2016	19/12/2016
SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA	ANA CRISTINA JOHANSEN SARAIVA GEMHA DE CARVALHO	CJ-1	FÉRIAS	10/11/2016	10/11/2016
SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA	MARIA SÍCILIA REIS NOGUEIRA	CJ-1	FÉRIAS	03/11/2016	09/11/2016
SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA	MARIA SÍCILIA REIS NOGUEIRA	CJ-1	FÉRIAS	11/11/2016	12/11/2016
SÔNIA ROSELI MENDES ALMEIDA, CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL	SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE	CJ-1	FÉRIAS	16/11/2016	18/11/2016
SÔNIA ROSELI MENDES ALMEIDA, CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL	SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE	CJ-1	FÉRIAS	21/11/2016	30/11/2016
TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA FRUJUELLE, COORDENADORA DE GESTÃO DE MATERIAL	PAULO SÉRGIO MARQUES	CJ-2	HORAS CREDORAS	03/11/2016	03/11/2016
TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA FRUJUELLE, COORDENADORA DE GESTÃO DE MATERIAL	PAULO SÉRGIO MARQUES	CJ-2	HORAS CREDORAS	07/11/2016	11/11/2016
TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA FRUJUELLE, COORDENADORA DE GESTÃO DE MATERIAL	PAULO SÉRGIO MARQUES	CJ-2	FÉRIAS	16/11/2016	25/11/2016
TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA FRUJUELLE, COORDENADORA DE GESTÃO DE MATERIAL	PAULO SÉRGIO MARQUES	CJ-2	FÉRIAS	28/11/2016	07/12/2016

Art. 2º Retificar a Portaria n. 116, conforme abaixo, ratificando os demais termos dessa Portaria:

Substituído	Substituto	Nível	Motivo	Período anterior	Período correto
GLÓRIA PARIS DE GODOY HADDAD, COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	LEANDRO HIROTO TAMASHIRO	CJ-2	HORAS CREDORAS	12/08/2016	17/08/2016

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

JADE ALMEIDA PROMETTI

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### PORTARIA Nº 2.078, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 21786/2016, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE DE MOURA XAVIER EVARISTO, matrícula N. 313.809, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Exceletíssimo Senhor Desembargador SEBASTIAO COELHO DA SILVA, ficando dispensada FLÁVIA REGINA LARA DE SOUZA, matrícula N.315.870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 2.189, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 22.006/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO VINICIUS OKIMOTO, matrícula N. 319.366, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Suporte e Administração de Banco de Dados/SUTEC/SE-TEC, ficando dispensado PAULO HENRIQUE FRANCA SILVA,

matrícula N. 316.911, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 299, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 291/2016 - SGP, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 14 de dezembro de 2016, para:

1- Tornar sem efeito a nomeação de FERNANDO SUKEYOSI, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Região da Justiça do Trabalho, em virtude de pedido de desistência formulado;

2- Onde se lê: LAÍS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA "em vaga decorrente da remoção, em 2.12.2016, do Juiz Gláucio Guagliariello", leia-se: em vaga decorrente da exoneração, em 8.11.2016, da Juíza Sarah Bonaccorsi Golgher.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

### PORTARIA Nº 1.533, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0006465-24.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 525/2016 - SEP, publicada no D.O.U., Seção II, de 8/4/2016, que cedeu para o Tribunal Superior do Trabalho, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIS ORLANDO MARINHO PEREIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Remover, a pedido, o servidor, LUIS ORLANDO MARINHO PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional para o Tribunal Superior do Trabalho, mediante permuta com a servidora DORIS HELENA GOMES PEREIRA DE AGUIAR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

### PORTARIA Nº 1.798, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0008048-44.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº1092/2016 - SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 10/08/2016, que prorrogou a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, do Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, JULIANA ARAÚJO PIMENTEL SIMAS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, JULIANA ARAÚJO PIMENTEL SIMAS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal daquela Corte.

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 1.109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CL.PSPADM nº 442/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 224/2016-GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 16/12/2016, os efeitos do Ato PR nº 1145/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 53, em 13/01/2014, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora LÍDIA GUERRA CHIAVELLI. Art. 2º Redistribuir, a partir de 16/12/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LÍDIA GUERRA CHIAVELLI, matrícula nº 144690, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Aline Ayres Felisardo.

Des. WILSON FERNANDES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 562, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo nº 39510/2016 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.034/74, de 30/04/1974, e declarado vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora Norma Lúcia Gitirana de Araújo conforme a Ato TRT6 nº 530/2016, publicada no DOU de 28.11.2016, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pela servidora JULIANA ARAÚJO PIMENTEL SIMAS daquele Regional. Este Ato tem efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

ATO Nº 563, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear, por aproveitamento, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer o cargo efetivo que menciona, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO. 1. HEITOR PONTES DE OLIVEIRA BARROS, classificado em 119º lugar, no cargo vago em decorrência da exoneração do servidor Alex Alves Pereira (Código 1998), conforme ATO TRT7 nº 105/2016, publicado no DOU de 26.04.2016, e redistribuído do TRT da 7ª Região para este Tribunal, em reciprocidade com o cargo ocupado pelo servidor Marcos Antônio Loiola, conforme ATOS TRT7 nº 273/2016 e TRT6 nº 561/2016 e, publicados no DOU, respectivamente, de 14.12.2016 e 15.12.2016, ficando lotado na 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão, neste Estado. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

VIRGINIA MALTA CANAVARRO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 654, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 30327/2016, resolve:

Conceder Aposentadoria ao servidor ORLANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS JUNIOR com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de cargo em comissão CJ-3, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e, ainda, a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em nível CJ-3, conforme previa o artigo 193 da Lei nº 8.112/1990 e de acordo com entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos números 2.076/2005, 964/2006 e 663/2008-Plenário.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 664, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2055/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, bem como as consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 13/2016 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve: NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-335/2015, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na localidade de Belém, como a seguir:

LISTA GERAL  
15º lugar - RAPHAEL EUSTÁQUIO ALVES VILELA, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1362);  
16º lugar - RAMON BATISTA RAMOS, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1363);  
17º lugar - RAMON TORRES CRUZ, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1364);  
18º lugar - GUIDO GABRIEL MENDES DE AMORIM, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1366);  
19º lugar - FABRÍCIO SANTOS PINHEIRO, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1366);  
20º lugar - DIEGO GUILHERME DE SOUZA MORAES, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1367);  
21º lugar - YVES NOGUEIRA SOUSA, em vaga criada pela Lei nº 12.929/2013 (código 1368);

LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA  
3º lugar - ALEXSANDRO CABRAL DOS SANTOS, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Rafael de Almeida Nascimento (código 1327);

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS  
5º lugar - CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Wilkens Cavalcante (código 188);

6º lugar - LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, em vaga proveniente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, decorrente da aposentadoria de Eiko Hirata, redistribuída para este Regional (código 1371).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 665, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2057/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, bem como as consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 13/2016 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL  
Altamira  
8º lugar - SARA DE SOUZA FREIRE, em vaga decorrente da aposentadoria de Cesar Augusto de Araújo Nascimento (código 437);

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS  
Xinguara  
2º lugar - UBIRATAN FERNANDES DE CASTRO JÚNIOR, em vaga proveniente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Glauber de Moraes Lima, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por José Luis Me-deiros e Silva (código 988).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 666, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como as convocações, consultas e reconvoções ocorridas por meio dos Comunicados nºs 6 e 13/2016 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-335/2015, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL  
Ananindeua  
35º lugar - DANILO BARRETO ALMEIDA VASCONCELOS, em vaga proveniente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrente da readaptação de Jefferson Pinheiro Leite de Macedo, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Kardênia Pinto Moura de Vasconcelos (código 992);

Belém  
23º lugar - LUCIANA MERÍCIAS GOMES, em vaga decorrente da aposentadoria de Mercês Serrão da Silva (código 273);  
33º lugar - BRENNNA SUANY COSTA CAVALCANTI, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Paulo Aquino (código 235);

34º lugar - DANILO SILVA BARBOSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosa Maria Pacheco Corrêa (código 180);  
36º lugar - MAYARA RIBEIRO QUILICONE, em vaga decorrente da aposentadoria de José Ribamar Cartágenes Filho (código 145);

LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA  
Belém  
4º lugar - LUISA DE SOUZA LEÃO ALMEIDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Haydn Figueiredo Pinto (código 187);

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS  
Belém  
9º lugar - DANIELA DE NAZARÉ UCHÔA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Heloísa do Socorro Furtado Oliveira (código 36);

Macapá  
10º lugar - ALCINDO MALAFAIA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Sônia Maria Cardoso Cabral (código 120);

11º lugar - RODRIGO GOMES DOS SANTOS, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Francisco Gerardo Pinto de Farias (código 1148).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2126/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010  Telefone(s) : 2380-6150

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria da Corregedoria**

**PORTARIA Nº 555-SCR/2016**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARA	TIPO DE DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/TR	Exercício da titularidade
ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS	13/10/2016	11/11/2016	49ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ADRIANA MAIA DE LIMA	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/NIL	Exercício da titularidade
ADRIANA MEIRELES MELONIO	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/NI	Exercício da titularidade
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	13/10/2016	13/10/2016	1ªVT/SG	Auxílio provisório
	14/10/2016	14/10/2016	3ªVT/NT	Auxílio provisório
	17/10/2016	17/10/2016	3ªVT/NT	Auxílio provisório
	18/10/2016	11/11/2016	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
ANA BEATRIZ DE M. SANTOS	13/10/2016	11/11/2016	15ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA LARISSA LOPES CARACIKI	13/10/2016	13/10/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	14/10/2016	14/10/2016	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
	18/10/2016	18/10/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/10/2016	19/10/2016	6ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	20/10/2016	20/10/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	21/10/2016	21/10/2016	81ªVT/RJ	Auxílio provisório

	25/10/2016	25/10/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/10/2016	27/10/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	28/10/2016	28/10/2016	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/11/2016	03/11/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	04/11/2016	04/11/2016	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
	08/11/2016	08/11/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/11/2016	10/11/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/11/2016	11/11/2016	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	13/10/2016	11/11/2016	13ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	13/10/2016	11/11/2016	2ªVT/RES	Exercício da titularidade
ANA TERESINHA DE FRANCA ALMEIDA E SILVA MARTINS	13/10/2016	11/11/2016	79ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	13/10/2016	11/11/2016	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
ANELISE HAASE DE MIRANDA	13/10/2016	11/11/2016	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BARBARA DE MORAES R.S. FERRITO	18/10/2016	19/10/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
	20/10/2016	20/10/2016	1ªVT/MA	Auxílio provisório
	25/10/2016	26/10/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
	27/10/2016	27/10/2016	1ªVT/MA	Auxílio provisório
	01/11/2016	02/11/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
	08/11/2016	09/11/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
	10/11/2016	10/11/2016	1ªVT/MA	Auxílio provisório
BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA	13/10/2016	11/11/2016	3ªVT/DC	Exercício da titularidade
BRUNO ANDRADE DE MACEDO	13/10/2016	11/11/2016	46ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	65ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
CAMILA LEAL LIMA	13/10/2016	11/11/2016	63ªVT/RJ	Exercício da titularidade
CHRISTIANE ZANIN	13/10/2016	13/10/2016	50ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	14/10/2016	25/10/2016	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
	27/10/2016	27/10/2016	7ªVT/NI	Auxílio provisório
	07/11/2016	07/11/2016	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	09/11/2016	09/11/2016	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
CLARISSA SOUZA POLIZELI	14/10/2016	11/11/2016	50ªVT/RJ	Exercício da titularidade
CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS	13/10/2016	11/11/2016	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	13/10/2016	11/11/2016	62ªVT/RJ	Exercício da titularidade
DIANE ROCHA TROCOLI AHLERT	13/10/2016	11/11/2016	35ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	82ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	13/10/2016	11/11/2016	7ªVT/NT	Exercício da titularidade
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	13/10/2016	11/11/2016	7ªVT/DC	Exercício da titularidade
ELISA TORRES SANVICENTE	13/10/2016	11/11/2016	48ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/MAR	Exercício da titularidade
ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES	13/10/2016	11/11/2016	17ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	74ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/QDS	Auxílio exclusivo
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	13/10/2016	13/10/2016	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	18/10/2016	18/10/2016	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/10/2016	20/10/2016	58ªVT/RJ	Auxílio provisório
	21/10/2016	21/10/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/10/2016	24/10/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	25/10/2016	25/10/2016	82ªVT/RJ	Auxílio provisório

	27/10/2016	27/10/2016	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	04/11/2016	04/11/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/11/2016	07/11/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/11/2016	10/11/2016	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/11/2016	11/11/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório
FABIANO FERNANDES LUZES	13/10/2016	01/11/2016	8ªVT/NT	Exercício da titularidade
	02/11/2016	11/11/2016	3ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	02/11/2016	11/11/2016	8ªVT/NT	Auxílio compartilhado
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
FILIPE BERNARDO DA SILVA	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/TE	Exercício da titularidade
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	02/11/2016	11/11/2016	8ªVT/NT	Exercício da titularidade
FLAVIA BUAES RODRIGUES	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/ANG	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	3ªVT/VR	Auxílio compartilhado
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	13/10/2016	11/11/2016	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade
FRANCISCO MONTENEGRO NETO	13/10/2016	11/11/2016	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA L. DAVID	12/10/2016	14/10/2016	33ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	17/10/2016	17/10/2016	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/10/2016	19/10/2016	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/10/2016	20/10/2016	29ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/10/2016	26/10/2016	6ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	27/10/2016	27/10/2016	41ªVT/RJ	Auxílio provisório
	04/11/2016	04/11/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/11/2016	07/11/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório
	08/11/2016	08/11/2016	71ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/11/2016	11/11/2016	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GLAUCIA ALVES GOMES	13/10/2016	11/11/2016	12ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GLAUCIO GUAGLIARIELLO	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/ITB	Exercício da titularidade
GUSTAVO FARAH CORREA	13/10/2016	11/11/2016	33ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	4ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
IVI MARTINS CARON	17/10/2016	17/10/2016	1ªVT/ARA	Auxílio provisório
	19/10/2016	19/10/2016	1ªVT/MA	Auxílio provisório
	24/10/2016	24/10/2016	1ªVT/ARA	Auxílio provisório
	26/10/2016	26/10/2016	1ªVT/MA	Auxílio provisório
	31/10/2016	31/10/2016	1ªVT/ARA	Auxílio provisório
	07/11/2016	07/11/2016	1ªVT/ARA	Auxílio provisório
	09/11/2016	09/11/2016	1ªVT/MA	Auxílio provisório
JOAO RENDA LEAL FERNANDES	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/DC	Exercício da titularidade
JOHNNY GONCALVES VIEIRA	13/10/2016	11/11/2016	3ªVT/MA	Auxílio exclusivo
JOSE DANTAS DINIZ NETO	13/10/2016	11/11/2016	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	13/10/2016	11/11/2016	47ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LAYSE GONCALVES LAJTMAN MALAFAIA	13/10/2016	11/11/2016	4ªVT/DC	Exercício da titularidade
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/ANG	Exercício da titularidade
LEONARDO CAMPOS MUTTI	13/10/2016	11/11/2016	2ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	61ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO SAGGESE FONSECA	13/10/2016	11/11/2016	60ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	13/10/2016	11/11/2016	36ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LETICIA PRIMAVERA MARINHO CAVALCANTI	23/10/2016	23/10/2016	6ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	23/10/2016	23/10/2016	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

	24/10/2016	25/10/2016	6ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	26/10/2016	11/11/2016	6ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	26/10/2016	11/11/2016	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	13/10/2016	07/11/2016	22ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	07/11/2016	77ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/11/2016	08/11/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	09/11/2016	11/11/2016	22ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/11/2016	11/11/2016	77ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LUCIANA MUNIZ VANONI	13/10/2016	11/11/2016	20ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUCIANO MORAES SILVA	13/10/2016	11/11/2016	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/NF	Exercício da titularidade
MAIRA AUTOMARE	13/10/2016	13/10/2016	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
	14/10/2016	14/10/2016	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
	17/10/2016	17/10/2016	12ªVT/RJ	Auxílio provisório
	18/10/2016	18/10/2016	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	19/10/2016	19/10/2016	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/10/2016	20/10/2016	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/10/2016	24/10/2016	12ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/10/2016	26/10/2016	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/10/2016	27/10/2016	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/11/2016	07/11/2016	12ªVT/RJ	Auxílio provisório
	08/11/2016	08/11/2016	1ªVT/NI	Exercício da titularidade
MARCELA AIED MORAES	13/10/2016	23/10/2016	52ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	23/10/2016	55ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	13/10/2016	11/11/2016	9ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	13/10/2016	11/11/2016	38ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	54ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	3ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
MARIA GABRIELA NUTI	13/10/2016	11/11/2016	45ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MONICA DO REGO BARROS CARDOSO	13/10/2016	11/11/2016	27ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	20/10/2016	20/10/2016	2ªVT/CF	Auxílio provisório
	25/10/2016	27/10/2016	2ªVT/RES	Exercício da titularidade
	07/11/2016	08/11/2016	2ªVT/MA	Auxílio provisório
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	13/10/2016	13/10/2016	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
	17/10/2016	17/10/2016	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
	19/10/2016	20/10/2016	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	25/10/2016	27/10/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	04/11/2016	04/11/2016	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	07/11/2016	07/11/2016	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/11/2016	10/11/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
NEILA COSTA DE MENDONCA	13/10/2016	11/11/2016	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PATRICIA LAMPERT GOMES	13/10/2016	11/11/2016	51ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES GUERRA GAMA	13/10/2016	11/11/2016	53ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	59ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	13/10/2016	11/11/2016	69ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PRISCILLA AZEVEDO HEINE	13/10/2016	11/11/2016	5ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	6ªVT/NI	Auxílio compartilhado

RACHEL FERREIRA CAZOTTI GONCALVES FERNANDES	13/10/2016	13/10/2016	2ªVT/CF	Auxílio provisório
	03/11/2016	03/11/2016	2ªVT/CF	Auxílio provisório
	07/11/2016	07/11/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	09/11/2016	09/11/2016	2ªVT/CF	Auxílio provisório
	10/11/2016	10/11/2016	2ªVT/CF	Auxílio provisório
RAPHAEL VIGA CASTRO	13/10/2016	11/11/2016	6ªVT/DC	Exercício da titularidade
RAQUEL FERNANDES MARTINS	13/10/2016	11/11/2016	34ªVT/RJ	Exercício da titularidade
RAQUEL PEREIRA DE FARIAS MOREIRA	13/10/2016	11/11/2016	30ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	40ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
REBECA CRUZ QUEIROZ	13/10/2016	09/11/2016	5ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	10/11/2016	10/11/2016	1ªVT/NI	Exercício da titularidade
	11/11/2016	11/11/2016	5ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RENATA ORVITA LECONTE DE SOUZA	13/10/2016	13/10/2016	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
	14/10/2016	11/11/2016	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
ROBERTA LIMA CARVALHO	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/BM	Auxílio exclusivo
RONALDO SANTOS RESENDE	13/10/2016	11/11/2016	26ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ROSSANA TINOCO NOVAES	13/10/2016	11/11/2016	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
SARAH BONACCORSI GOLGHER	19/10/2016	19/10/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	20/10/2016	20/10/2016	11ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/10/2016	24/10/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	25/10/2016	25/10/2016	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/10/2016	26/10/2016	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	27/10/2016	27/10/2016	66ªVT/RJ	Auxílio provisório
SIMONE BEMFICA BORGES	13/10/2016	11/11/2016	3ªVT/SG	Exercício da titularidade
STHER SCHETTINO	13/10/2016	11/11/2016	4ªVT/CAM	Exercício da titularidade
TACIELA CORDEIRO C. DE MESQUITA	13/10/2016	11/11/2016	56ªVT/RJ	Exercício da titularidade
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	03/11/2016	11/11/2016	52ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	03/11/2016	11/11/2016	55ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
THIAGO MAFRA DA SILVA	13/10/2016	19/10/2016	6ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	19/10/2016	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	20/10/2016	21/10/2016	6ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	22/10/2016	22/10/2016	6ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	22/10/2016	22/10/2016	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	24/10/2016	24/10/2016	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	25/10/2016	25/10/2016	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/10/2016	27/10/2016	1ªVT/SG	Auxílio provisório
	03/11/2016	03/11/2016	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	07/11/2016	07/11/2016	44ªVT/RJ	Auxílio provisório
	08/11/2016	08/11/2016	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
09/11/2016	09/11/2016	32ªVT/RJ	Auxílio provisório	
VERONICA RIBEIRO SARAIVA	13/10/2016	11/11/2016	1ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	13/10/2016	11/11/2016	6ªVT/SG	Auxílio compartilhado
VIVIANA GAMA DE SALES	13/10/2016	13/10/2016	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	18/10/2016	18/10/2016	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/10/2016	20/10/2016	58ªVT/RJ	Auxílio provisório
	21/10/2016	21/10/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/10/2016	24/10/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	25/10/2016	25/10/2016	82ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/10/2016	27/10/2016	49ªVT/RJ	Auxílio provisório

	09/11/2016	09/11/2016	1ªVT/NI	Exercício da titularidade
	10/11/2016	10/11/2016	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/11/2016	11/11/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO  
Corregedora-Regional

## DIRETORIA-GERAL

### Portaria

### Portaria - Diretoria Geral

### Portaria nº 286/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sílvia Luís da Silveira, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente, nível FC-5, lotado na DMANP – A2, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 1876-86/2016, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, CNPJ nº 90.347.840/0014-32, que tem por objeto a prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, EM 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUPP INSTALADOS NO EDIFÍCIO ANDRÉ LUÍS SÍLVIO DE ALBUQUERQUE, FÓRUM TRABALHISTA DE NOVA IGUAÇU, LOCALIZADO NA RUA ATHAYDE PIMENTA DE MORAES, 175, CENTRO- NOVA IGUAÇU/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor João Batista Gerolimich, código funcional nº 201391, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-3, lotado na DMANP-A2, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Érica de Oliveira Ramos, código funcional 75906, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na DMANP-A2, para atuar como gestora do contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Renato Madureira Villas Boas, código funcional 42757, ocupante da função comissionada de Assistente, nível FC-5, lotado na DMANP – A2, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor Paulo Cesar Lisboa da Silva, código funcional nº 86630, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu (DIVAP-NI), para atuar como Assistente de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar o servidor Antônio Rodrigues Gonzaga, código funcional nº 200301, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu (DIVAP-NI), para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

### Portaria nº 285/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº. 20436-6, ocupante do cargo em comissão de CJ-02 Coordenador, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Fiscal, do Contrato relativo ao Processo nº. 2163-

49.2016.5.01.1000 (SOF) -, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., CNPJ nº. 19.877.285/0001-71, que tem por objeto a contratação para o fornecimento, instalação e configuração de hardware e software para expansão da área de armazenamento de dados da solução storage – IBM STORWIZE V5000.

Parágrafo único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº. 6789-0, ocupante do cargo em comissão de CJ-01 - Chefe de Divisão, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Rosana Ferreira de Mattos Ribeiro Baptista, código funcional nº. 42935, ocupante do cargo em comissão de CJ-01, Supervisor, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Vanessa Loreto Ribeiro, código funcional nº.73857, ocupante da função comissionada de FC-05, Analista Especializado, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Gestora Suplente do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato

### Atos da SOF

### Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Erick Souto Maior Petry	Analista Judiciário- Medicina Psiquiatria	Rio de Janeiro	Brasília	11/12/16	13/12/16	Simpósio Sobre Transtornos Mentais	2,5
Marcelo Ferraz de Oliveira	Analista Judiciário- Tecnologia da Informação	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	20/12/16	23/12/16	Acompanhar o Deslocamento Do Rack de Telecomunicações	3,5

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho

### Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 13.12.2016:

Processo Administrativo nº: TRT-PA-07170-2008-000-01-00-5, de ANA PAULA ARAÚJO MARINHO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a averbação de 126 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 14.12.2016:

Processo nº: TRT-PA- 0007727-09.2016.5.01.1000 (SEP), de RAÍZA BATISTA DOS SANTOS. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 303 dias para fins de férias, relativos ao período de 18/11/2015 a 15/09/2016, para integrarem o primeiro período aquisitivo da servidora Raíza Batista dos Santos, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região, ressaltando-se que foram fruídas integralmente as férias do exercício 2016. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0008253-73.2016.5.01.1000, de REJANE MARIA DE ALMEIDA GOMES. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência à servidora REJANE MARIA DE ALMEIDA GOMES de 04/11/2016 até 04/12/2016, véspera da concessão da aposentadoria voluntária à interessada, sem a utilização dos meses de licença-prêmio a que faz jus, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Despachos da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 09.12.2016:

Processo nº: 0002689-16.2016.5.01.1000 (SEP), de CELIA REGINA RODRIGUES DE LIMA E LUIZ CARLOS RODRIGUES GARRIDO DE LIMA. Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao Instituidor Luiz Carlos Garrido de Lima: "Converta-se em pecúnia 5 (cinco) meses de licença-prêmio, não fruídos pelo ex-servidor quando ainda em atividade, sendo devido à pensionista CELIA REGINA RODRIGUES DE LIMA

, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total, bem como, ao pensionista LUIZ CARLOS RODRIGUES GARRIDO DE LIMA, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total, em função da proporcionalidade dos respectivos benefícios pensionais, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 9.527/97

. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 13.12.2016:

Processo nº: 0007334-84.2016.5.01.1000 - (SEP), de RENATA FARIAS ESTEVES DO BONFIM. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: "Adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT e indefiro o pedido de enquadramento da interessada RENATA FARIAS ESTEVES DO BONFIM no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria**

#### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

#### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA DSEP Nº 722/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0008263-20.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ETHEL SANTOS ROIG HERSZON, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 13/12/2016.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

Lucio de Paula Corrêa  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

#### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA DSEP Nº 715/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELLY TORRES FARIAS, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários, cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 716/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CAMILA GARIBALDI SANTOS CRUZ, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 19 de dezembro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 717/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GUSTAVO PEREIRA DE MATTOS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em dia 19 de dezembro de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 718/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, GISELLE MENEZES TAVARES SARMENTO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 19 de dezembro de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 719/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA MOTTA ALBUQUERQUE, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 4 de novembro de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 721/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CASSIA MICHELE BARROS DA SILVA DE MELO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias, cuja vacância ocorreu em 2 de dezembro de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 723/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RHAYANNA COUTINHO RIBEIRO DA ROSA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RHAYANNA COUTINHO RIBEIRO DA ROSA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 724 /2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCELA ROCHA CAMPOS DE FIGUEIREDO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCELA ROCHA CAMPOS DE FIGUEIREDO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 725/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIO DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 726/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****Portaria SGP**

## PORTARIA Nº 296/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata PAULA CRISTIANE SALDANHA VIANA DE MESQUITA, RG nº 094384898-9 – PB, aprovada na 679ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### Portaria SGP

PORTARIA Nº 299/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 291/2016 – SGP, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 14 de dezembro de 2016, para:

1- Tornar sem efeito a nomeação de FERNANDO SUKEYOSI, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Região da Justiça do Trabalho, em virtude de pedido de desistência formulado;

2- Onde se lê: LAÍS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA\*em vaga decorrente da remoção, em 2.12.2016, do Juiz Glaucio Guagliariello”, leia-se: em vaga decorrente da exoneração, em 8.11.2016, da Juíza Sarah Bonaccorsi Golgher.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### Portaria SGP

PORTARIA Nº 295/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata ERIKA FERNANDA SIMÃO LYRA, RG nº 0127986933 – RJ, aprovada na 677ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

### Relatório

### Relatório Estatístico - SJU-1

## **BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1  
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL  
RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	118	66	70	9
Adriano Ferreira Ennes	123	149	59	43
Alda de Araújo Nunes *	15	21	15	12

Alessandra da Silva G .Dantas ***	0	0	0	0
Alexandre Marcos A. Coutinho	65	71	8	1
Aline Menezes Correa ***	0	0	0	0
Américo Celso Romero Barbosa	101	137	47	3
Ana Lucia de A.da S.Santos	143	95	104	6
Ana Lucia Martins de Castro	79	97	31	1
Angela Doris D.Armando **	0	0	0	0
Anselmo Pires Fagundes	1256	1197	157	0
Arthur de Castro Neves Filho *	58	79	46	38
Arthur José Esteves **	0	0	0	0
Auristela Martins Silva *	191	185	36	0
Beatriz Araújo M. da Silva	224	258	118	6
Bernardo Sahid Bahouth	99	95	57	10
Carlos Araújo Braz de Oliveira	102	96	11	1
Caroline Lopes dos Santos *	86	100	29	2
Célia Santos Lopes Amorim	96	98	81	8
Christiane Batista Filpi	89	76	51	25
Cínara Miranda Corredeira	66	110	21	1
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho *	106	94	19	0
Cláudia Maia G. da Silva *	160	123	92	5
Cláudia Regina L. da Fonseca	54	49	32	1
Cláudio da Costa Rodrigues Dias	157	133	33	0
Cléia de Gusmão **	18	309	0	0
Cris Sílvia Brito Ferreira Sandim *	73	99	22	6
Daniela Melucci Maron *	87	60	43	2
Danielle Soeiro Motta *	148	219	1	0
Denis Lopes de Souza	115	130	20	0
Denise da Ascensão do Nascimento	88	228	38	31
Diego Pereira de Oliveira	118	82	98	10
Edileuza Almeida dos Santos*	27	5	22	0
Eduardo de Abreu T. da Silva	210	131	203	35
Eduardo Pereira da Costa *	192	75	149	0
Elcy Teixeira Rios	192	181	129	61
Eliane Jesus de O. Nascimento	145	188	57	21
Elizabeth Lourenço Gomes	253	224	66	4
Ernesto Antônio de Andrade	105	168	6	0
Fany Lerner **	0	0	0	0
Fátima Cristina Tavares Belém *	64	91	32	3
Felipe de Souza Silva **	53	37	16	0
Fernanda Gomes Quintans	330	230	171	0
Flávio Villela Vieira da Costa *	37	98	13	3
Francisca Xavier Alves	300	217	84	1
Francisco Paulo dos Santos	97	101	75	15
Francismara P. Ribeiro Fiuza	79	95	34	8

Gabriela Bins Gomes da Silva	155	112	49	0
Giselda Romano Leite Pinto	119	139	77	6
Guilherme Medeiros da Silveira	1438	954	513	0
Guilhermina Mª L. Delmas	115	134	76	9
Gustavo de Carvalho Lopes ***	106	80	36	0
Isabel Adriana Silveiras Azevedo	147	106	43	3
Janete Mundstein *	119	230	0	0
Jaqueline Suhett Vilar *	76	53	52	5
João de Souza	197	148	168	104
João Henrique de Souza Jund *	51	93	41	23
João Paulo L.Pestana Gomes	86	74	62	35
Jorge Costa de Oliveira	291	196	160	1
Jorge Maurício C. de Castro	142	144	127	5
José Carlos Giglio Linhares	151	110	117	23
José da Conceição Costa Neto	232	147	117	23
José Luiz Fernandes **	0	0	0	0
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	196	75	139	0
José Renato Soares Bandeira *	90	48	89	34
Juliana de S.P.Siqueira	133	73	85	7
Juliana dos Santos Fonseca	48	60	14	2
Juliana Nery Lopes **	0	8	0	0
Júlio A.Aprigio de Carvalho	91	112	32	5
Júlio César Ribeiro Siqueira *	22	34	9	1
Karen Louback da Silva Carvalho *	89	112	69	9
Kátia Gervásio de Oliveira	64	97	0	0
Lauro de Almeida Flores Filho *	120	58	75	1
Leandro Carlos Devesa Saade **	356	432	0	0
Leila Silva Marques	88	93	47	15
Leonardo Pereira Marzullo *	139	137	108	0
Livia Marques dos Santos Leite	100	158	34	16
Luana Sanches Reis Nogueira *	64	119	4	1
Luciana Fiori Merçon	146	133	86	13
Luciane Celestino Torráo	103	138	27	0
Lúcio Miranda de Souza ***	1257	1013	324	2
Luzimar Portal de Almeida *	75	131	61	18
Marcelo de Azevedo Cunha	61	58	58	81
Marcelo Egypto Rosa	53	94	36	9
Marcelo Moura Sobrinho	70	62	43	8
Marcelo Navarro de Oliveira *	61	56	30	0
Marcos Antônio F.de Almeida	108	59	72	1
Marco Aurélio dos Reis Rocha *	317	298	69	1
Marcos Augusto Rodrigues Amorim *	77	65	18	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes	66	76	11	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha	69	89	29	1
Maria Cristina S. da Costa Pécora	61	63	28	0
Maria Luíza de Mattos Cruz *	182	198	53	3

Marina Rodrigues Pinheiro Correa *	86	104	74	19
Marlene Castro Gonzalez	54	66	43	17
Maurício de Moura Pinheiro ***	154	120	146	0
Maurício Torres Barboza	78	58	33	4
Nadia Resende Gontijo Couto	78	48	46	4
Nancy Soraya dos Santos Leal *	58	154	25	11
Narcilde Ferreira	92	69	79	60
Natália Feltrin Barbosa	112	129	33	0
Nilton Oliveira Machado *	60	78	49	13
Orlando Santos da Silva	233	152	135	0
Osiris de Paiva Josephson **	0	0	0	0
Paula Ferrez Milanez *	26	44	2	3
Paulo César Ribeiro	11	146	0	0
Paulo Eugênio Leite Rodrigues *	69	92	5	0
Pietro Coelho Barbosa Valério	135	87	119	0
Regina Helena Almeida de Jesus *	57	71	49	42
Regina Paula Cardoso P. Silva	135	163	13	9
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	188	166	57	3
Ricardo Ferreira Jame	168	164	16	0
Roberta Matos M. de Moraes	287	284	16	14
Roberta Vaz de Mello **	6	50	6	0
Roberto Affonso de Farias	128	136	11	0
Rogério Rangel Salgado Filho *	38	46	35	72
Romulo Rodrigues	136	137	58	17
Rosa Massumi de Oliveira *	109	108	5	0
Roseli dos Santos França	105	103	34	0
Sabrina Marques Barbosa Batista	101	106	61	18
Sandra Regina Villar de Macedo	79	49	44	1
Saul Mello Vilas Boas	128	181	55	2
Selma de Souza Oliveira *	107	75	90	22
Sérgio da Cunha Pinto	99	89	55	1
Sérgio Gonçalves Ferreira **	0	0	0	0
Sidnei Aparecida F.Kettle	40	68	9	0
Sidney Baptista Ribeiro *	248	331	61	2
Silene E.de Souza Azevedo	65	50	43	11
Silvana Gomes de Oliveira	94	151	82	15
Simone de Oliveira Xavier	69	51	54	17
Simone Gheventer *	49	121	7	7
Solange do Carmo Canabrava	152	124	132	3
Tânia Mara Gonçalves de Souza	45	76	21	1
Tatiana Gonçalves Veiga	150	131	82	5
Thiago Raoni Marques Tieppo ***	33	45	1	0
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	101	104	22	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento	65	79	6	1
Vanessa de Sá P. Lorenzon ***	0	0	0	0
Vitor Pitanga da Silva ***	92	90	34	2

Viviane Alves da Silva ***	70	35	50	6
Vivianne Pedreira Romaguera	155	166	31	4
Webster Santos de Oliveira	84	146	34	5

## ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Ana Teresa Pacheco Miggiati	20	55	0	0	72
Bruna Moreira de São Thiago	25	24	7	0	64
Edileuza Almeida dos Santos *	4	23	0	0	36
Hélio Santos de Sá *	9	13	4	1	36
Jorge José da Fonseca Filho *	17	24	10	1	84
Natalia Vaz de Melo Sencier *	5	4	1	0	26
Renata Fernandes Rocha Manzini	23	26	13	0	64
Renato dos Santos Rubert *	13	16	7	5	67

(\*) Férias

(\*\*) Licença Médica

(\*\*\*) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1  
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2016.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
--	------------------	-------------------	----------------	---------------------

## ANGRA DOS REIS

Cristina Maria Lobo Monteiro da Silva	172	115	81	00
Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu	86	86	00	00

## A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral	151	55	147	09
Rosana Maria Potter de Carvalho	157	141	188	101

## BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa	71	51	20	00
Paulino Ferreira Lima Filho	213	232	03	00

## BARRA DO PIRAI

Tania Oliveira Evangelista da Silva	68	65	07	00
Cristina Giudice B. Henriques	120	124	05	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	112	108	25	00

## CABO FRIO

Emanoel Tavares de Souza	167	161	179	17
Paulo Roberto Viana de Souza	215	178	221	41
Maria Cristina Barbosa Mendes ***	00	00	00	00
Gabriela Ribeiro Altoé *	202	79	181	06

## CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	84	80	48	11
Luciano Passos de Souza	121	128	98	18
Valéria Beja Moreira	114	150	57	22
Bruno do Nascimento Chagas	102	151	06	04
Newton José de Oliveira	260	230	162	46
José Fernando Mércio Oliveira	239	207	166	17
Fernanda Lobosco Lima	95	98	29	06
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	141	68	89	09

## DUQUE DE CAXIAS

Célia Suely Patusco *	50	57	10	00
Janine da Silva Barbosa Galvão ***	00	00	00	00
José Ricardo do Socorro Lima *	37	83	14	00
Karen da Cunha Nassim *	112	122	13	00
Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim *	157	93	90	00
Marcela de Azevedo Limeira	107	127	57	00
Maria Regina da Costa e Silva	170	161	53	00
Nair Izidio da Silva Pereira ** *	33	43	25	00
Patrícia Fernandes França ***	00	00	00	00
Patrícia Nazareth Marques Tapajós Bentes	127	122	68	00
Sergio Mauro de Oliveira Junior	190	222	91	01
Simone Coutinho Clemente	137	119	44	00
Simoni Silveira Dutra Andrade *	54	60	25	02

## I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida	178	167	106	01
Marco Antonio Dung Laginestra *	45	59	24	01

## I T A G U A Í

João Evaristo Romejko	70	73	03	00
Sarita Algebaile Bondim	93	68	66	00
Aretha Simonnely Medeiros dos Santos	68	56	18	00

## I T A P E R U N A

Maria das Graças Badaró Alves	164	162	49	00
-------------------------------	-----	-----	----	----

Alice de Souza Tinoco Dias	158	115	89	09
Gutemberg Salles de Souza	160	84	83	01

## M A C A É

Deise Cristina Médice **	161	88	111	09
Juliana Pessoa Mulatinho ***	00	00	00	00
Silmara Pires Lemes *	74	181	177	131
Rosângela Oliveira de Souza Argolo	223	167	219	73
Luciana Padilha	186	199	236	112
Mário Sampaio Fernandes	132	48	84	00

## M A G É

Fabrcia Prado Simões *	113	118	50	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	92	122	29	00

## M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado	312	251	156	09
Jeane de Castro Moreira	98	122	45	00

## N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	37	45	15	00
Viviane Adahil Ramalho	111	93	81	00

## N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha	86	92	62	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso *	180	195	74	00
Dione Viana Scoralick De Almeida *	265	168	130	01
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho	74	36	53	00
Fabio Alves Vargas	187	246	55	00
Francisco José P. Figueiredo	157	124	40	00
Jordinei de Oliveira Magalhães	83	66	50	00
Marcela Silva Lisboa	123	167	13	00
Marcelo de Souza Cruz	33	31	15	00
Michele Oliveira Castro de Brito	101	90	44	00
Raquel Viana Lima Marques *	122	74	59	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro *	69	111	09	00
Sonia Luzia Souza de Andrade **	44	117	00	00
Thaiz Loureiro Rocha *	38	90	31	04
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia **	00	00	00	00
Yuri Ferreira Nunes	93	147	48	00

## NOVA FRIBURGO

Fabio Pires Bento *	61	153	34	14
Felipe Cordeiro de Oliveira *	113	130	52	00
Raniere Rezende de Faria	99	147	50	29
Dioni Leandro Gomes de Almeida	136	164	49	00

## NOVA IGUAÇU

Claudia Mattos Ferreira Pasquale Martins	88	94	42	02
Cristiane da Costa Casagrande	111	126	13	00
Dainara Souza Barbosa	162	200	39	02
Hugo Garcia Pinto Coelho *	150	174	36	00
João Henrique Gonçalves Queiroz	102	86	62	02
Julia Pestana Manso de Castro *	108	110	62	00
Luisa Lopes Villani **	50	59	13	00
Luiza Bragança Neves	111	134	53	12
Luther King Araújo de Oliveira	267	217	115	07
Marcos Augusto Lopes de Castro	124	129	30	00
Maria Luiza Cerqueira Paranhos Castiglia *	66	78	04	00
Pedro Henrique Alves Santana *	18	37	42	04
Roberto Benayon *	101	76	33	00

## PETRÓPOLIS

Cristina Vieira Braga Espindola **	97	123	38	03
Orivaldo Costa Xavier Filho	69	51	64	24
Fernando de Souza Fernandes	153	184	26	00
Valter da Silva Pinto	110	152	45	04

## QUEIMADOS

Cynthia Lumy Komatsu *	134	138	66	00
Bruna Guerreiro Brum	90	88	46	00

## RESENDE

Audrey Batista Sperle	64	91	15	00
Fernanda Gil Silva	48	43	32	00
João Paulo Setta Moritz	107	116	32	01

## RIO BONITO

Daniel de Araujo Malafaia	05	35	07	07
Luiz Antonio de Miranda	180	181	44	00

## SÃO GONÇALO

Adnir dos Santos Cavalcanti	147	56	139	00
Claudia Yone Barboza Moreira	82	92	79	12
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	142	177	80	03
Felipe Bridi *	65	69	53	00
Gabriel Callado de Andrade Gomes *	74	55	78	09
Loren Moraes Povil	106	87	87	00
Maria Christina Alvim de Proença Franco *	111	67	117	08
Maria Olinda da Costa Freitas *	56	69	31	03
Pablo Sá Domingues	126	134	84	17
Vance Antunes de Andrade *	104	86	73	15

## SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes *	53	67	04	00
Rodrigo Ferreira da Costa *	131	108	32	00
Roberto Setta Moritz	140	114	27	00
Fernando de Azevedo Assumpção *	14	51	04	00
Ludmila Pereira Alves	153	115	110	00
Roberta Soares Pinto Fajardo *	63	72	26	00

## T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	162	125	37	00
Fernanda Terças Marques da Costa	90	80	52	00

## TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	107	100	11	00
Isaías Salgado Soares	52	50	11	00

## VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	207	200	58	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	109	120	23	00
Carlos Marques da Silva	89	83	37	00
Hildefonso da Silva	40	34	18	00
Mario Matos Badó *	11	14	16	01
Wagner Buters Chaves	104	88	48	00

(\*) Férias

(\*\*) Licença Médica

(\*\*\*) Licença Maternidade

(\*\*\*\*) Licença Paternidade

## ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
DIRETORIA-GERAL	6
Portaria	6
Portaria - Diretoria Geral	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7
Ato	7
Atos da SOF	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Despachos da Presidência	8
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Portaria	10
Portaria da Presidência	10
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA	11
Relatório	11
Relatório Estatístico - SJU-1	11



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2127/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

PORTARIA Nº 173/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Nº 0007692-49.2016.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juiz PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, para a 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Gláucia Zuccari Fernandes Braga.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Editais**

**Editais da Corregedoria**

**EDITAL**

A DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO os benefícios gerados pela escolha, pelos próprios magistrados, das Varas do Trabalho em que ficarão associados,

CONSIDERANDO o Anexo I deste Edital, que estabelece as Varas que contarão com a atuação de juizes substitutos durante o 6º período de Circunscrição,

CONSIDERANDO os requerimentos dos magistrados e com fulcro no artigo 9º do Ato Conjunto nº 6/2013, com as alterações promovidas pelo Ato Conjunto nº 9/2015,

ACOLHE os pedidos de desistência das designações do juiz Pedro Figueiredo Waib para o auxílio exclusivo da 6ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro; da juíza Simone Bemfica Borges para o auxílio compartilhado das 1ª e 3ª Varas do Trabalho de São Gonçalo; da juíza Priscilla Azevedo Heine para o auxílio exclusivo da 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias; do juiz Felipe Bernardes Rodrigues para o auxílio exclusivo da 1ª Vara do trabalho de Itaguaí, e

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções para atuação durante o 6º período de Circunscrição, observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO  
Corregedora-Regional

#### ANEXO I

##### 1ª Circunscrição

1. Luciano Moraes Silva – designo-o para a titularidade da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do afastamento da magistrada Gisela Ávila Lutz;
2. Marly Costa da Silveira – designo-a para o auxílio exclusivo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
3. Victor Pedroti Moraes – designo-o para a titularidade da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do afastamento da magistrada Cláudia Regina Reina Pinheiro;
4. Pedro Figueiredo Waib – designo-o para o auxílio compartilhado das 29ª e 42ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
5. Claudia Tejada Costa – designo-a para a titularidade da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da convocação da magistrada Marcia Regina Leal Campos;
6. Mônica do Rêgo Barros Cardoso – designo-a para o auxílio exclusivo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
7. Rossana Tinoco Novaes – designo-a para a titularidade da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da convocação da magistrada Raquel de Oliveira Maciel;
8. Gustavo Farah Correa – designo-o para a titularidade da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do afastamento da jurisdição da magistrada Cléa Maria Carvalho do Couto para presidir a AMATRA até o final de 2017;
9. Neila Costa de Mendonça – designo-a para a titularidade da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da convocação do magistrado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich;
10. Francisco Montenegro Neto – designo-o para a titularidade da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do afastamento da magistrada Maria Helena Motta.

##### 2ª Circunscrição

1. Alexsandro de Oliveira Valério – designo-o para o auxílio compartilhado das 1ª e 6ª Varas do Trabalho de Niterói, enquanto perdurar o afastamento da magistrada Verônica Ribeiro Saraiva;
2. Simone Bemfica Borges – designo-a para o auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo;
3. Filipe Ribeiro Alves Passos – designo-o para a titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, em decorrência da convocação do magistrado Jorge Orlando Sereno Ramos;
4. Fabiano Fernandes Luzes – designo-o para o auxílio exclusivo da Vara do Trabalho de Itaboraí;
5. Elisabete Natividade de Ávila Parente – designo-a para a titularidade da Vara do Trabalho de Maricá.

##### 3ª Circunscrição

1. Priscilla Azevedo Heine – designo-a para o auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;
2. Felipe Bernardes Rodrigues – designo-o para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em decorrência do afastamento da jurisdição do magistrado Roberto da Silva Fragale Filho.

##### 5ª Circunscrição

1. Considerando que não foi apresentada opção para o auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, designo a Juíza do Trabalho Substituta Erika Cristina Ferreira Gomes para atuar na referida vara, em razão de ser a magistrada mais moderna da 5ª Circunscrição.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Ilana Carqueja de Almeida	Assessor Administrativo-FC4	Rio de Janeiro	Araruama	15/12/16	16/12/16	Reinauguração da 1ª VT/Araruama	1,5
Kenia Monteiro da Silva	Assistente Secretario-FC5	Rio de Janeiro	Araruama	15/12/16	16/12/16	Reinauguração da 1ª VT/Araruama	1,5
Roberto Jorge Amarante Davis	Assessor-CJ3	Rio de Janeiro	Araruama	15/12/16	16/12/16	Reinauguração da 1ª VT/Araruama	1,5

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho**  
**Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 13.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 8176-64.2016.5.01.1000 (SEP), de TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição para fins de férias: "Em observância ao art. 2º, da Portaria n.º 69/2013, alterada pela Portaria n.º 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 987 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, além de 10 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2015, e de 257 dias para fins de férias relativos ao período de 10/02/2016 a 23/10/2016, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 100 da Lei n.º 8.112/90 c/c o art. 6º da Resolução Administrativa n.º 27/2016 deste TRT. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 8176-64.2016.5.01.1000 (SEP), de TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição para fins de férias: "De acordo. Retifique-se o despacho de fl. 07 para que onde lê-se "...além de 10 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2015...", leia-se "...além de 10 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016...". À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**Despachos da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 14.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 0001234-16.2016.5.01.1000 (SEP), de RODRIGO CESAR SAMPAIO CAMPOS. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE: "Tendo em vista não haver interesse desta Administração em prosseguir na análise da presente

redistribuição por reciprocidade, conforme previsto no art. 37, inciso I, da lei nº 8.112/90, bem como no art. 2º, inc. I da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, indefiro o pedido e determino o arquivamento do feito. À CAPE, para publicação. Após, oficie-se ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para ciência da decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0005254-84.2015.5.01.1000 (SEP), de Louise Caroline Pinheiro de Souza Othon. Assunto:Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal LOUISE CAROLINE PINHEIRO DE SOUZA OTHON, com cargo vago idêntico do TRT da 21ª Região. À CAPE para publicação. Após, oficie-se ao Tribunal Regional Federal da 21ª Região para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0007433-54.2016.5.01.1000 - (SEP), de MAIRA MOREIRA BACELLAR NUNES. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: "Adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT e indefiro o pedido de enquadramento da interessada MAIRA MOREIRA BACELLAR NUNES no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 15.12.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004562-51.2016.5.01.1000 (SEP), de RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA (com cargo vago). Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do quadro de pessoal deste E. TRT da 1ª Região, com cargo idêntico do E. TRT da 2ª Região, ocupado pela servidora RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria**

#### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 727/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TALITA CONSIDERA MOURA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

### **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1783/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006155-52.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor ANDERSON DO AMARAL CAPITANO, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1725/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANTONIO CUSTODIO DO NASCIMENTO JUNIOR, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé-RJ para lotá-lo na Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1784/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, a Analista Judiciária - Área Judiciária, CAROLINA ANDREOLI CHAIM, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-la na Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2017.  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1785/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIO BORGES MOURA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
II-Removê-lo, de ofício, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Requisitos e Métrica (SST);  
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2017.  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1786/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, ANDERSON DO AMARAL FRANCO, na Coordenadoria de Segurança;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1787/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Alterar em parte a Portaria nº 248/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 22 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Amanda Brasil de Oliveira Amaral, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.  
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1788/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, LUIZ GUSTAVO SOARES DE BARROS, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2016;  
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1789/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, LUDIMILA PEREIRA ALVES, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti para lotá-lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1790/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, MARCOS AUGUSTO LOPES DE CASTRO, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1791/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, LUCIANA PADILHA, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1793/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ALEXANDRE DA SILVA TIAGO, do Gabinete da Escola de Administração e Capacitação de Servidores do TRT/RJ para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2016.  
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1794/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ALEXANDRE DA SILVA TIAGO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Secretaria de Administração de Pessoal (SEP);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1799/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de janeiro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0004530-46.2016.5.01.1000 (SEP).  
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	

Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	4



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2128/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**

ATO Nº 118/2016

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais nos feitos em que figure como parte a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Procuradoria Regional Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no qual requer a suspensão dos prazos processuais nos feitos em que figurem como partes a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e seus órgãos, em especial o Hospital Universitário Pedro Ernesto e o Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ), haja vista a irregularidade do pagamento dos servidores da UERJ, o que prejudica a defesa jurídica da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 775, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, e no artigo 313, VI, do Código de Processo Civil de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER

os prazos processuais nos feitos em que figurem como partes a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e seus órgãos, em especial o Hospital Universitário Pedro Ernesto e o Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ), no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, até o restabelecimento das condições de trabalho dos servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 121/2016

Dispõe sobre os procedimentos direcionados às requisições de fotocópias para atendimento aos Órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e revoga o Ato Nº 2733/2005, de 28 de novembro de 2005.

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover alguns ajustes na norma que trata dos procedimentos concernentes à extração de fotocópias, dada a realidade com que os mesmos são efetivados na atualidade, e imprimir maior celeridade aos respectivos trâmites; e

CONSIDERANDO o grau de responsabilidade dos gestores na condução de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Os serviços de reprografia serão solicitados através de formulário próprio, que ficará retido na central reprográfica, indicando o nome da unidade requisitante, com o respectivo telefone para contato, a justificativa do pedido, a especificação de cada documento ou página e face a ser copiada, a quantidade de cópias por original e o número total de cópias a serem reproduzidas.

Art. 2º Compete ao gestor da unidade ou presidente de comissão e, na ausência destes em decorrência de afastamento legal, ao substituto imediato, assinar o formulário de requisição de cópias, disponibilizado na página setorial da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), identificando-se mediante aposição de carimbo com o respectivo nome e função.

§ 1º A requisição de quantitativo igual ou superior a 100 (cem) cópias deve ser submetida à aprovação do gestor de maior graduação na unidade, em sendo o caso, e, na ausência deste em decorrência de afastamento legal, ao seu substituto imediato.

§ 2º São considerados gestores de maior graduação na unidade, para os fins do parágrafo primeiro deste artigo, os magistrados, Secretário-Geral da Presidência, Secretário do Tribunal Pleno, Diretor-Geral, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária, Diretores e Chefes de Secretaria, Chefes de Gabinete, Assessores de unidades administrativas, Coordenador da Coordenadoria de Segurança - CSEG, Coordenador da Comissão de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental - CDIS, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Externo Institucional - CAEI e Supervisor da Ouvidoria.

§ 3º A assinatura no formulário de requisição implica declaração de que as cópias não se destinam a fins particulares, próprios ou de terceiros, responsabilizando-se administrativamente o agente requisitante por esse ato.

Art. 3º Os documentos a serem copiados não poderão ser deixados nas centrais reprográficas, devendo o servidor aguardar a execução dos serviços, sendo de sua responsabilidade a conferência de todos os documentos reproduzidos.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art 5º Este Ato entrará em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato Nº 2733/2005, de 28 de novembro de 2005.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 120/2016

Altera o Ato Nº 21/2015, de 27 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o deferimento à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO do Plano Especial de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo PET Nº 0116131-21.2014.5.01.0000;

CONSIDERANDO o deferimento de novo cenário de pagamento, com relação ao Plano Especial de Execução deferido à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, cujo prazo de duração passará a 120 (cento e vinte) meses, já com dedução do período decorrido e com retificação de valores, nos termos da decisão exarada nos autos do Processo Nº 0116131-21.2014.5.01.0000 (Pet),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o parágrafo 2º do artigo 1º do Ato Nº 21/2015, de 27 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§1º.....

§ 2º Os créditos habilitados no Plano Especial de Execução, inclusive eventuais diferenças decorrentes da incidência de correção monetária e juros de mora, deverão ser integralmente pagos no prazo de 120 (cento e vinte) meses, com acréscimo nos valores mensais devidos pela entidade requerente.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL**  
**Resolução**  
**Resolução Administrativa- Órgão Especial**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 15 de dezembro de 2016, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart Villela e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (convocado), Marcos Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Rogério Lucas Martins, Enoque Ribeiro dos Santos, Antonio Cesar Coutinho Daiha e Álvaro Luiz Carvalho Moreira,

RESOLVE:

Aprovar a edição do seguinte Precedente do Órgão Especial:

PRECEDENTE Nº 33

“Não atenta contra a ordem processual a determinação judicial, seja de ofício ou a requerimento da parte, de expedição de ofícios às autoridades de fiscalização trabalhista, policial ou ao Ministério Público.”

Proc. Nº 0000071-91.2016.5.01.0000 (AGOR) Des. Mário Sérgio Medeiros Pinheiro  
DEJT 4/11/2016 - Decisão unânime.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2016**

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 15 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular,

RESOLVE

Art. 1º Conceder autorização a Juíza Titular de Vara do Trabalho Valéria Couriel Gomes Valladares para residir fora do município-sede da Vara do Trabalho da qual é titular, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea a, da Resolução Administrativa nº 9/2008.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2016

Altera a Resolução Administrativa Nº 41/2011, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação de unidades organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 15 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e redimensionar a estrutura organizacional de unidades administrativas deste Tribunal, a fim de melhorar a capacidade de operacionalização e execução de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o processo de otimização da lotação dos Agentes de Segurança deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 19 da Resolução Administrativa Nº 41/2011, de 15 de setembro de 2011, que, acrescido de um parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.19. Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que atuam nas unidades fora da Capital onde não haja Seção de Segurança, como Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - DIVAP e Varas Únicas do Trabalho, ficarão subordinados a estas somente para fins de controle de frequência e afastamentos legais.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo serão subordinados diretamente à Coordenadoria de Segurança (CSEG) deste Tribunal, com relação a todas as atribuições legais previstas no Manual de Procedimentos, podendo a Coordenadoria de Segurança (CSEG) promover e controlar qualquer alteração de lotação, de acordo com a necessidade do serviço, devendo as DIVAP's e Varas Únicas do Trabalho atuarem na supervisão das atividades, informando imediatamente à CSEG eventuais incidentes." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 15 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Victor Pedroti Moraes, do TRT da 1ª Região, mediante permuta triangular com os Juizes do Trabalho Substitutos Thiago Nogueira Paz, do TRT da 2ª Região, e Carolina Ferreira Trevisan, do TRT da 15ª Região, de forma que, ao final, a Juíza do Trabalho Substituta Carolina Ferreira Trevisan seja removida para este Tribunal, o Juiz do Trabalho Substituto Thiago Nogueira Paz seja removido para o TRT da 15ª Região e o Juiz do Trabalho Substituto Victor Pedroti Moraes seja removido para o TRT da 2ª Região.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**DIRETORIA-GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria - Diretoria Geral**  
**Portaria nº 288/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº. 20436-6, ocupante do cargo em comissão de CJ-02 Coordenador, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Fiscal, do Contrato relativo ao Processo nº. 2163-49.2016.5.01.1000 (SOF) -, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., CNPJ nº. 19.877.285/0001-71, que tem por objeto a contratação para o fornecimento, instalação e configuração de hardware e software para expansão da área de armazenamento de dados da solução storage – IBM STORWIZE V5000.

Parágrafo único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº. 6789-0, ocupante do cargo em comissão de CJ-01 - Chefe de Divisão, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Rosana Ferreira de Mattos Ribeiro Baptista, código funcional nº. 42935, ocupante do cargo em comissão de CJ-01, Supervisor, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Vanessa Loreto Ribeiro, código funcional nº.73857, ocupante da função comissionada de FC-05, Analista Especializado, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Gestora Suplente do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 285/2016, de 15 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

**Portaria nº 287/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS PEREIRA MUNIZ, código funcional nº 80594, ocupante do cargo em comissão de CJ03, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal, do Contrato relativo ao Processo 007398-94.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Certisign Certificadora Digital S/A, CNPJ nº 01.554.285/0001-75, que tem por objeto o serviço de emissão de 440 certificados de assinatura digital e 44 visitas de validação presencial.

Parágrafo único. Designar a servidora JAQUELINE MARIA CRUZ DE SOUZA, código funcional nº 93173, ocupante da função comissionada FC04, Assessor Administrativo, lotado no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora ROSANA DE MATTOS BAPTISTA, código funcional nº 42935, ocupante do cargo em comissão de CJ01, Supervisora, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação para atuar como gestor.

Parágrafo único. Designar o servidor RICARDO ANTÔNIO DE ARAUJO BELTRÃO, código funcional nº 78301, ocupante da função comissionada de FC04, Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Cantagalo	18/10/16	19/10/16	Substituição	1,5
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Cantagalo	25/10/16	26/10/16	Substituição	1,5
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Cantagalo	08/11/16	09/11/16	Substituição	1,5
Najla Rodrigues Abbude	Juíza Substituta	Volta Redonda	Campos dos Goytacazes	10/10/16	11/10/16	Substituição	1,5
Najla Rodrigues Abbude	Juíza Substituta	Volta Redonda	Macaé	06/11/16	08/11/16	Substituição	2,5
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juíza Substituta	Volta Redonda	Cabo Frio	04/10/16	06/10/16	Substituição	2,5
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juíza Substituta	Volta Redonda	Cabo Frio	02/11/16	03/11/16	Substituição	1,5
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juíza Substituta	Volta Redonda	Cabo Frio	09/11/16	10/11/16	Substituição	1,5
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juíza Substituta	Volta Redonda	Rio das Ostras	20/09/16	21/09/16	Substituição	1,5

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Despacho**  
**Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 8265-87.2016.5.01.1000 – (SEP).

Interessado: ROSA MARIA MOREIRA DA COSTA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que, sem a utilização dos meses de licença-prêmio a que faz jus, a interessada não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05. Cientifique-se a servidora de que, ao resguardar os meses de licença-prêmio a que faz jus, somente preencherá os requisitos necessários à sua concessão em 03/02/2017. Em 14/12/2016” (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo nº: 0003799-21.2014.5.01.1000

Interessado(a): MARIA DO CARMO FARIA LEAL DA CUNHA E SILVA. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos. “Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, determino que se dê ciência à interessada, nos termos do Ato nº 31/2008 deste TRT, de que para averbar o tempo de serviço estadual laborado sob regime celetista no período de 11/03/1988 a 30/09/1990, transformado em cargo efetivo a contar de 01/10/1990, deverá apresentar uma declaração ou certidão expedida pelo órgão estadual que informe o tempo de efetivo exercício, discriminando a frequência com as eventuais licenças e afastamentos, ressaltando-se que, em caso de não atendimento no prazo de 30 dias, o presente processo será encerrado, sem prejuízo de nova análise posterior. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.” (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 00276-2013-000-01-00-5.

Interessada: RAQUEL MARIANO DOS SANTOS. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, determino a revisão ex officio da concessão do abono de permanência à servidora de modo que passe a produzir efeitos a contar de 24/07/2015, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, ressaltando-se que as verbas referentes ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas na forma do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis. Em 16/12/2016.” (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

## Despachos da Presidência

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo eletrônico nº: 0005770-70.2016.5.01.1000 (SEP)

Interessados: STELLA RODRIGUES GANEM DE CASTRO LIMA E ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA. Assunto: Redistribuição. “Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça e a anuência do TRT da 15ª Região à fl. 51, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora STELLA RODRIGUES GANEM DE CASTRO LIMA e o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pela servidora ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA. À CAPE para publicação. Após, oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para ciência desta decisão.” (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Processo nº: 0003111-25.2015.5.01.1000 - (SEP)

Interessado: DIEGO EDUARDO RAMOS DA SILVA. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário. “Adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT e indefiro o pedido de enquadramento do interessado DIEGO EDUARDO RAMOS DA SILVA no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.” (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

## Portaria

### Portaria Administração Pessoal - SEP

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

#### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA DSEP Nº 729/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JACQUELINE DA SILVA BARROS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vaga ocorre em 16 de dezembro de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 731/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Alterar em parte a Portaria DSEP nº 706/2016, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 12/12/2016, referente à dispensa da servidora TATIANA MARTINS GROSSI, no item II, onde se lê: "...Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de dezembro de 2016.", leia-se "...Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de dezembro de 2016..".

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 732 /2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BIANCA MEROLA DA SILVA, para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de dezembro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 730/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 0008200-92.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora EDNA MARIANO ARAGÃO ALVES DE SOUZA decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 05/12/2016.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

Ricardo Sidney Nascimento Silva  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 733/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA 8109-02.2016.5.01.1000- (SEP), resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora TATIANA MARTINS GROSSI, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 05/12/2016.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

Ricardo Sidney Nascimento Silva  
Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

**COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

**Despacho**

**Despacho Diretoria Geral**

**PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 16/12/2016, no Processo a seguir: 0000024-27.2016.5.01.1000 [SEP] – Assunto: Exercícios Anteriores – Parcela Autônoma de Equivalência – 98/99 - Beneficiários: Magistrados Ativos e Inativos e Pensionistas. “À vista da previsão contida no Art. 2º da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau e as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, fls. 27 a 32 e o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 20/2016 de 02 do corrente mês, fl. 386 a 388, no qual informa abertura de crédito suplementar no valor de para pagamento parcial do passivo denominado Recálculo da PAE do período de janeiro de 1998 a agosto de 1999 (correção e juros) decorrente do Acórdão CSJT-PP-

744/53.2012.5.90.0000, reconheço a dívida líquida e certa de R\$ 13.808.467,14 (treze milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), a magistrados ativos, inativos e pensionistas e autorizo o pagamento da referida verba. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.”

Flávio Pires Ferreira Clementino  
Ordenador de Despesas

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Edital

### Edital da Presidência

### EDITAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO E APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o edital de abertura de processo de remoção para fins de aproveitamento para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de candidatos aprovados para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, considerando os termos da Resolução Administrativa n. 1.843 de 22 de agosto de 2016, do artigo 100 da Resolução Administrativa n. 1.849 de 27 de setembro de 2016 e do ATO.SEGJUD.GP n. 546, de 17 de novembro de 2016.

#### I - DA REMOÇÃO

- 1- O processo de remoção obedecerá aos critérios preconizados na Resolução n. 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário de Justiça da União em 02/06/2006, observada a errata publicada em 29/06/2006.
- 2 - O referido processo destina-se ao provimento de 6 (seis) cargos vagos no âmbito deste Regional, e das vagas que vierem a surgir no interstício deste Edital.
- 3 - Os requerimentos de inscrição deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste edital, e encaminhados ao endereço eletrônico gabpr@trt1.jus.br.
- 4 - Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo Órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:
  - a) de formulação de pedido de remoção junto à origem;
  - b) de que não responde a processo disciplinar;
  - c) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.
- 5 - A ausência de quaisquer das informações relacionadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.
- 6 – Caso existam inscritos aptos à remoção, a efetivação desta deverá observar a vedação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, salvo se houver alteração superveniente.
- 7 - Os cargos não preenchidos no processo de remoção ficam automaticamente disponíveis para fins de aproveitamento, nos termos da Resolução 1843, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do ATO.SEGJUD.GP n. 546, de 17 de novembro de 2016 e dos itens a seguir.

#### II- DO APROVEITAMENTO

- 1 - O Processo de Aproveitamento será assegurado somente no caso de não preenchimento das vagas destinadas ao Processo de Remoção.
- 2 - Fica assegurado o direito ao aproveitamento do candidato que se inscrever, a partir da publicação deste edital, de forma concomitante ao Processo de Remoção, e desde que dentro da vigência do prazo do certame do Tribunal Regional do Trabalho de origem, observada a condição do item anterior.
- 3 - O aproveitamento deve observar rigorosamente ao critério cronológico de homologação do certame, do mais antigo para o mais recente, e de classificação final do candidato no rol de origem.
- 4 - O candidato que vier a ser nomeado para a vaga em aproveitamento poderá se recusar a tomar posse, mediante declaração por escrito, permanecendo no cadastro de reserva do Tribunal Regional originário na mesma posição constante da listagem final de classificação.
- 5 - Na hipótese de haver mais de um Tribunal Regional do Trabalho interessado no cadastro de reserva do Tribunal cedente, o candidato aprovado poderá exercer o direito de opção à vaga existente em um dos referidos Tribunais.
- 6 - Os requerimentos de inscrição deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste edital, e encaminhados ao endereço eletrônico gabpr@trt1.jus.br.
- 7 - O requerimento de que trata o item 6 deverá ser instruído com a cópia do Diário Oficial que comprove:

- a) a aprovação do requerente no concurso da magistratura do trabalho no Tribunal Regional do Trabalho com cadastro de reserva;
- b) a ordem de classificação do requerente;
- c) a data de homologação do resultado final do concurso e da sua prorrogação, se for o caso.

Publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro-RJ, 16 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**  
**PORTARIA SGP**

PORTARIA Nº 300/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata PRISCILA RODRIGUES HENRIQUES DA COSTA, RG nº 2915959 – PB, aprovada na 710ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria nº 301/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em DEZEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 2/12/2016

86517-Elisa Bitencourt Haddad

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 13/12/2016

89206-Aline Antunes Rios Rodrigues

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Ato

1  
1

Atos da Presidência	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	3
Resolução	3
Resolução Administrativa- Órgão Especial	3
DIRETORIA-GERAL	5
Portaria	5
Portaria - Diretoria Geral	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6
Ato	6
Atos da SOF	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	7
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Diretoria Geral	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Edital	9
Edital da Presidência	9
Portaria	10
Portaria da Presidência	10



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2129/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO Nº 124/2016**

ATO Nº 124/2016

Dispõe sobre a autorização em caráter excepcional da apresentação em formato físico, de petições referentes aos processos judiciais eletrônicos dirigidas ao Plantão Judiciário

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, para a implantação das melhorias de infraestrutura de Tecnologia da Informação, haverá a paralisação do sistema do PJe-JT nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 e dos demais sistemas do TRT/RJ nos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 775, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, no artigo 313, VI, do Código de Processo Civil de 2015 e no artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 136/2014, do CSJT;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 6º, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, e no artigo 313, VI, do Código de Processo Civil de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caráter excepcional, a apresentação em formato físico, das petições referentes aos processos judiciais eletrônicos dirigidas ao Plantão Judiciário de 1º e 2º graus, nos dias 28 a 31 de dezembro de 2016 e 01 a 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente  
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**ATO Nº 122/2016**

ATO Nº 122/2016

Constitui Comissão Especial de Inventário de Patrimônio, estabelecendo as suas atribuições.

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no item 9.2. "e" do Ato Nº 3.663/2000, de 29 de novembro de 2000;

CONSIDERANDO o que estabelece 10.2.1. "c" da Instrução Normativa Nº 205/1998, de 8 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de depurar as situações identificadas nos autos do Processo TRT-DG 22/11 (Organização e Controle de Setores Virtuais);

CONSIDERANDO que compete ao gestor da unidade administrativa a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação do bem permanente, respondendo ao Tribunal por irregularidades, extravios, subtrações ou eventuais danos que ocorrerem a esses; e

CONSIDERANDO a necessidade de se envidar esforços no sentido de apurar responsabilidades e obter a reparação ao erário do prejuízo decorrente do suposto extravio dos bens enumerados no relatório preliminar da Comissão de Inventário Anual de Patrimônio, relativo ao exercício de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Inventário de Patrimônio, a fim de que imediatamente após a conclusão do Inventário Anual de Patrimônio relativo ao exercício de 2016, seja realizada, em processos distintos, a apuração de responsabilidade, com o objetivo de localizar o bem desaparecido ou obter o ressarcimento do valor correspondente.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Inventário de Patrimônio também atuará na depuração das situações identificadas nos autos do Processo TRT-DG 22/11, de modo que sejam fornecidos ao Diretor-Geral os elementos necessários à baixa patrimonial e contábil dos bens, se for o caso.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Inventário de Patrimônio:

I – Carolina Brandão Teixeira de Freitas, código funcional 7457-8, lotada na Divisão de Contratos e Documentos de Referência – SCO;

II – Paulo Sebastião Vaz de Miranda, código funcional 5187-0, lotado na Assessoria de Conformidade - DG;

III – Gisely Dealtry Turra, código funcional 20120-0, lotada no Gabinete da Diretoria-Geral.

§ 1º O servidor Paulo Sebastião Vaz de Miranda substituirá o Presidente em seus afastamentos legais e regulamentares.

§ 2º Os membros da Comissão desempenharão suas funções em regime de dedicação integral ao serviço.

Art. 3º Para saneamento dos bens não localizados, inicialmente a Comissão adotará as seguintes medidas:

I - atuar processo eletrônico para cada agente detentor da carga ou responsável pelo bem supostamente extraviado;

II - notificar o agente detentor da carga patrimonial ou responsável para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos:

a) localize o bem dado como desaparecido; ou

b) apresente justificativa pormenorizada acerca do extravio, sendo esta considerada preliminarmente como irregularidade não sanada.

III) emitir parecer conclusivo para deliberação do Diretor-Geral.

Art. 4º Para instrução do procedimento de recomposição do erário dos bens não localizados deverão ser consideradas, objetivamente, as seguintes questões:

I - a ocorrência e suas circunstâncias;

II - a data de aquisição do bem;

III - o valor atualizado do bem, ou, na ausência deste, o valor depreciado;

IV - a data provável da ocorrência;

V - a caracterização do grau de responsabilidade do agente envolvido ou de quem eventualmente deu causa ao desaparecimento do bem.

Art. 5º Caso o Diretor-Geral conclua que resta caracterizado o nexo de causalidade entre a conduta culposa do agente responsável e o extravio do bem, a Comissão Especial de Inventário de Patrimônio notificará o agente a promover a indenização do bem não localizado ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos seguintes moldes:

I - reposição de outro bem, com características iguais ou superiores ao extraviado, acompanhado de documento fiscal, condicionado ao aceite pela unidade técnica competente;

II - ressarcimento ao erário em pecúnia, pelo valor atualizado, ou, na ausência deste, pelo valor depreciado, por intermédio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

§ 1º Será admitida, se for do interesse do servidor, a indenização por meio de consignação em folha de pagamento, na forma prevista no artigo 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Se o nexo de causalidade não se afigurar devidamente caracterizado, o Diretor-Geral proporá à Presidência a instauração de Comissão de Sindicância para apuração da responsabilidade pelo dano causado ao patrimônio público.

Art. 6º Caso o Diretor-Geral conclua que o fato gerador do extravio do bem público decorreu do uso regular deste ou de fatores que independeram da ação do servidor envolvido ou de terceiros, a apuração será encerrada e será providenciada a baixa patrimonial e contábil do bem.

Art. 7º Não ocorrendo o ressarcimento ao erário, de acordo com o descrito no artigo 5º, ou verificado que o extravio do bem público decorreu de conduta dolosa do servidor envolvido, a apuração da responsabilidade funcional será feita na forma definida pelo Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º Caso o suposto extravio de bem envolva magistrados, a Comissão Especial de Inventário submeterá a situação à Presidência deste Tribunal.

Art. 9º Constatada a indicação de responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de contrato celebrado com o Tribunal, será remetida cópia do processo de apuração ao fiscal do contrato, a fim de que adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem extraviado, nos moldes avençados no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.

Art. 10. O Presidente da Comissão poderá solicitar auxílio às unidades técnicas deste Tribunal, sempre que necessário à consecução de suas atividades, devendo ser prontamente atendida.

Art. 11. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 6 (seis) meses contados da entrada em vigor deste Ato.

Art. 12. Ao final das atividades a Comissão elaborará Relatório com a consolidação dos resultados alcançados.

Art. 13. A critério do Diretor-Geral, a Comissão poderá ser demandada para execução de outras atividades correlatas.

Art. 14. Este Ato entrará em vigor a partir de 7 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

### **ATO Nº 125/2016**

ATO Nº 125/2016

Dispõe sobre a implantação do Processo Administrativo Virtual – PROAD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, preconizados nos artigos 37 da Constituição Federal e 2º da Lei nº 9.784/1999, especialmente o da eficiência, bem como o critério de adoção de formas simples, suficientes a propiciar o adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.419/2006, ao dispor sobre a informatização dos processos judiciais, possibilitou o desenvolvimento de sistemas eletrônicos para tramitação de processos administrativos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região desenvolveram soluções para implantação do processo administrativo virtual;

CONSIDERANDO que o processo administrativo eletrônico está previsto no Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (GAe);

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica ACT 6050/2015 celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e este Regional para promover a implantação e atualização do Sistema PROAD - Processo Administrativo Virtual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os ditames do Ato 190, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º IMPLANTAR no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região o sistema de processos administrativos eletrônicos, denominado PROAD, em substituição ao sistema ADM Eletrônico.

Art. 2º O sistema PROAD é de uso obrigatório para a autuação dos processos administrativos a partir da vigência do presente Ato, à exceção das Requisições de Honorários Periciais e dos processos anexos a processos principais que tramitam no sistema ADM Eletrônico.

Parágrafo único. O sistema ADM Eletrônico ficará disponível para consulta e tramitação dos processos nele autuados, enquanto perdurar o acervo.

Art. 3º O sistema PROAD será acessado utilizando-se as credenciais da rede do TRT da 1ª Região: usuário e senha.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) providenciar ampla divulgação dos períodos de indisponibilidade do PROAD.

Art. 5º As sugestões de melhorias atinentes ao PROAD serão tratadas por comitê específico a ser instituído pela Presidência.

Art. 6º Fica revogado o artigo 2º do Ato 190, de 14 de novembro de 2013.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente deste Tribunal, ou a quem este delegar competência.

Art. 8º Este Ato entra em vigor em 9/1/2017.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente  
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### **ATO 123/2016**

ATO Nº 123/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente, prorrogação dos prazos e a reinstalação da Vara Única do Trabalho de Angra dos Reis.

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a mudança da Vara Única do Trabalho de Angra dos Reis, para as instalações reformadas na Rua Doutor Álvaro Pessoa, 172 – São Bento – Angra dos Reis; e

CONSIDERANDO ser indispensável a paralisação das atividades da Vara Única do Trabalho de Angra dos Reis para a realocação da unidade, alteração do mobiliário e instalação de novos equipamentos na respectiva secretaria e sala de audiência,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo da Vara Única do Trabalho de Angra dos Reis no período de 9 a 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Os prazos judiciais relativos aos processos judiciais em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º encontram-se suspensos, conforme dispõe a Resolução Administrativa Nº 17/2016, de 09 de junho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 14 de junho de 2016.

Art. 3º RESTABELECE o regular funcionamento da Vara Única do Trabalho de Angra dos Reis, a partir do dia 12 de janeiro de 2017, no seguinte endereço: na Rua Doutor Álvaro Pessoa, 172 – São Bento – Angra dos Reis.

Art. 4º Fica revogado o Ato Nº 1/2016, de 5 de janeiro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 6 de janeiro de 2016.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

### **ATO Nº 126/2016**

ATO Nº 126/2016

Institui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Administrativo Virtual – PROAD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e define suas atribuições.

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de melhorias do sistema PROAD – Processo Administrativo Virtual, de que trata o Ato Nº 125/2016, de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a relevância de centralizar as demandas atinentes ao referido sistema, bem como de agilizar as correspondentes deliberações,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Administrativo Virtual – PROAD.

Art. 2º O Comitê do Sistema PROAD será composto por 7 (sete) integrantes, sendo:

I - um representante indicado pela Diretoria-Geral;

II - um representante indicado pela Secretaria-Geral Judiciária;

III - um representante indicado pela Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;

IV - um representante indicado pela Secretaria da Tecnologia da Informação;

V - um representante indicado pela Secretaria de Administração de Contratos;

VI - um representante indicado pela Secretaria de Administração de Pessoal; e

VII - um representante indicado pela Ouvidoria.

§ 1º Será indicado 1 (um) suplente para cada membro do Comitê do PROAD, nos casos de impedimento ou afastamentos do titular.

§ 2º O Comitê será presidido pelo representante indicado pela Diretoria-Geral e, em caso de impedimento ou afastamento, pelo suplente respectivo.

Art. 3º O Comitê tem caráter deliberativo, competindo-lhe realizar estudos, apresentar, receber, analisar e decidir sobre sugestões de melhorias no sistema PROAD, e propor normas de regulação, operacionalidade e funcionamento do PROAD, desde que haja emissão de parecer positivo acerca da viabilidade da demanda pela área técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo Único. As sugestões de melhorias que envolvam alterações de funcionalidades serão encaminhadas para análise do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, instituição responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema, pela área técnica deste Tribunal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente  
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### **Editais**

### **Editais de Notificação da Presidência**

### **EDITAIS**

### **EDITAIS**

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Rogério dos Santos.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente  
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO****Portaria****Portaria da Escola Judicial do TRT/RJ****Portaria EJ1 Nº 3/2016**

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3/2016

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Ato Nº 61, de 6 de julho de 2011,

CONSIDERANDO que este Diretor encontrar-se-á em gozo de férias no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO que o Vice-Diretor da Escola Judicial, Desembargador do Trabalho José Nascimento Araujo Netto encontrar-se-á em gozo de férias no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO que o art. 17 do Ato Nº 61, de 6 de julho de 2011, estabelece que decide à Presidência do TRT da 1ª Região decidir casos omissos referentes ao mencionado Ato,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT-Escola Judicial Nº 397/2016, de 15 de dezembro de 2016, que solicitou à Excelentíssima Desembargadora Presidente que designasse o Senhor Diretor-Geral, em caráter excepcional, para a prática de atos de credenciamento de docentes e colaboradores eventuais da Escola Judicial, bem como para a ordenança de despesas e autorizações de pagamento durante o período simultâneo de gozo de férias do Diretor e do Vice-Diretor,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT-GP Nº 1381/2016, de 19 de dezembro de 2016, que encaminhou o despacho exarado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente sugerindo que este Diretor determinasse a indicação do Juiz Auxiliar Roberto da Silva Fragale Filho para a prática dos atos de autorização de credenciamento de docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Escola Judicial Roberto da Silva Fragale Filho para a prática de atos de autorização de credenciamento de profissionais de ensino que sejam, exclusivamente, magistrados ou servidores da administração pública federal direta e indireta durante o período de 9 de janeiro a 5 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Todos os credenciamentos autorizados pelo Juiz Auxiliar deverão ser posteriormente convalidados pelo Diretor da Escola Judicial mediante despacho expresso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES  
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

**TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL****Resolução****Resolução Administrativa- Órgão Especial**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 15 de dezembro de 2016, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart Villela e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (convocado), Marcos Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Rogério Lucas Martins, Enoque Ribeiro dos Santos, Antonio Cesar Coutinho Daiha e Álvaro Luiz Carvalho Moreira,

RESOLVE:

Aprovar a edição do seguinte Precedente do Órgão Especial:

**PRECEDENTE Nº 33**

“Não atenta contra a ordem processual a determinação judicial, seja de ofício ou a requerimento da parte, de expedição de ofícios às autoridades de fiscalização trabalhista, policial ou ao Ministério Público.”

Proc. Nº 0000071-91.2016.5.01.0000 (AGOR) Des. Mário Sérgio Medeiros Pinheiro  
DEJT 4/11/2016 - Decisão unânime.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 10322-2013-000-01-00-4. Interessada: MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/isenção de Contribuição Previdenciária. “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, aplique-se aos proventos de aposentadoria concedidos a Exma. Desembargadora inativa MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY a prorrogação da isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como a prorrogação do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, devendo ser reavaliada no período de 1(um) ano a contar de 14/12/2016, conforme atestado pela Junta Médica Oficial deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências pertinentes. Após, à SECARQ-GP, para arquivamento do feito. Em 19/12/2016.” (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo Administrativo nº: 860/1991 (SEP). Interessado: LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a averbação de 1354 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis.” (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****Portaria SGP**

PORTARIA Nº 303/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Phillipe Alves Mesquita em vaga decorrente da redistribuição, em 15.12.2016, com cargo vago do TRT – 13ª Região.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria SGP**

## PORTARIA Nº 304/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Leticia Maia Viana em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 13.12.2016, de Ethel Santos Roig Herszon;  
Nelson Ricardo do Couto em vaga decorrente da redistribuição, em 16.12.2016, com cargo vago do TRT – 6ª Região.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria SGP**

## PORTARIA Nº 302/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata MICHELE REZENDE MAGALHÃES, RG nº 8304988 – MG, aprovada na 691ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria SGP**

## PORTARIA Nº 306/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Augusto Marcceli Martello Panno Neves em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 30.11.2016, de Edson Lopes de Oliveira;

Nicolas Rocha dos Santos em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 30.06.2016, de Vitoria Medeiros de Melo;  
Jose Augusto de Almeida em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 20.04.2016, de Rosana Paredes Pombo;  
Tiffany Fiks em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 07.12.2016, de Leandro Ramos de Oliveira;  
Isabel Gil dos Santos Sacramento Conceição em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 30.08.2016, de Marlene

Panetto;

Daniel Chagas em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 08.07.2016, de Luiz Amim Murad;

Thiago Montet Silva em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Leticia Correa Medeiros Alexandrino de Araujo.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## Portaria SGP

PORTARIA Nº 305/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 54/2014, de 04 de dezembro de 2014, e publicada no Diário Oficial da União, de 08 de dezembro de 2014:

Kaio Cesar Nascimento Peixoto em vaga decorrente da redistribuição, em 15.12.2016, com cargo vago do TRT – 7ª Região.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Edital	5
Edital de Notificação da Presidência	5
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	6
Portaria	6
Portaria da Escola Judicial do TRT/RJ	6
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	6
Resolução	6
Resolução Administrativa- Órgão Especial	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2130/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO**

ATO Nº 119/2016

Revoga o Ato Nº 103/2016, de 11 de outubro de 2016, de suspensão dos prazos processuais nos feitos em que figura como parte a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em decorrência do incêndio ocorrido no prédio da Reitoria daquela instituição pública federal.

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 103/2016, de 11 de outubro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 13 de outubro de 2016, que suspendeu os prazos processuais nos feitos em que figura como parte a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a contar do dia 03 de outubro de 2016, em decorrência do incêndio ocorrido no prédio da Reitoria daquela instituição pública federal, até 48 (quarenta e oito) horas após o restabelecimento do funcionamento administrativo dos órgãos da UFRJ instalados no prédio da Reitoria, por meio da liberação da entrada do prédio pelas autoridades competentes; e

CONSIDERANDO que o Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria Nº 10636, de 05 de dezembro de 2016, revogou, a partir do dia 06 de dezembro de 2016, a Portaria Nº 9282, de 04 de outubro de 2016, que suspendeu, em razão de incêndio, o expediente dos órgãos da UFRJ instalados no Prédio da Reitoria, haja vista o retorno da normalidade na tramitação do fluxo processual e dos respectivos prazos,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato Nº 103/2016, de 11 de outubro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 13 de outubro de 2016, que suspendeu os prazos processuais nos feitos em que figura como parte a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em decorrência do incêndio ocorrido no prédio da Reitoria daquela instituição pública federal, a contar do dia 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 09 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente  
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## ATO Nº 127/2016

ATO Nº 127/2016

Altera, em parte, o Ato Nº 115/2016, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 115/2016, de 07 de dezembro de 2016, alterado pelo Ato Nº 117/2016, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o funcionamento das unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO que nos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2017 todos os sistemas de informática do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sofrerão paralisação, em função da realização de diversas melhorias na infraestrutura de Tecnologia da Informação do Tribunal, que trarão maior desempenho e disponibilidade aos sistemas, em decorrência da troca de alguns equipamentos e atualizações de softwares, conforme informado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 115/2016, de 07 de dezembro de 2016, que, acrescido de dois parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º Somente funcionarão as unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, nos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2017, cuja atividade seja essencial e indispensável, e cuja paralisação possa trazer risco de prejuízo irreparável para o Tribunal.

§ 2º Os gestores das unidades administrativas do Tribunal que funcionarão nos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2017 deverão obter autorização superior, responsabilizando-se pela declaração de necessidade do trabalho.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente  
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

#### Resolução

#### Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 15 de dezembro de 2016, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart Villela e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (convocado), Marcos Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Rogério Lucas Martins, Enoque Ribeiro dos Santos, Antonio Cesar Coutinho Daiha e Álvaro Luiz Carvalho Moreira,

RESOLVE:

Aprovar a edição do seguinte Precedente do Órgão Especial:

PRECEDENTE Nº 33

“Não atenta contra a ordem processual a determinação judicial, seja de ofício ou a requerimento da parte, de expedição de ofícios às autoridades de fiscalização trabalhista, policial ou ao Ministério Público.”

Proc. Nº 0000071-91.2016.5.01.0000 (AGOR) Des. Mário Sérgio Medeiros Pinheiro  
DEJT 4/11/2016 - Decisão unânime.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**DIRETORIA-GERAL**  
**Reconhecimento de Dívida**  
**Reconhecimento de Dívida - DG**  
**Reconhecimento de Dívida**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-ALP 000359-17.2014.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de ARQUI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 29.260.759/0001- 95, no valor de R\$ 2.657,94 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) referente a NFs 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1625 e 1626, ordens de serviço emitidas em 2014, conforme documentação juntada ao ALP 0000359-17.2014.5.01.1000 (fls. 1141/1187), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 20 de dezembro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**Reconhecimento de Dívida**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-ALP 0007060-57.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 04.744.134/0001- 78, no valor de R\$ 19.761,18 (dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e deztoito centavos) referente à NF.000830, diferenças do 6º termo aditivo de setembro a dezembro de 2015, conforme documentação juntada ao ALP 0007060-57.2015.5.01.1000 (fls. 246/256), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 20 de dezembro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Fernando Cesar Gomes Vieira	Assistente Secretario-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	03/01/17	04/01/17	Levantamento das Alterações Requeridas Pela Diretora do Fórum, Relativo a Refrigeração Das Salas E Mudança de LayOut	1,5
Letícia Correa Medeiros Alexandrino de Araújo	Assistente Secretario-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	03/01/17	04/01/17	Levantamento das Alterações Requeridas Pela Diretora do Fórum, Relativo a Refrigeração Das Salas E Mudança de LayOut	1,5

Cristina Rodrigues Paiva	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	09/01/17	12/01/17	Mudança da 1ª VT/Angra dos Reis Para Novas Instalações	3,5
--------------------------	--------------------	----------------	----------------	----------	----------	--	-----

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 0007994-78.2016.5.01.1000 (SGP). Interessado(a): TANIA CORREA CARRILHO. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos da servidora inativa TANIA CORREA CARRILHO a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3000/99, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada às fls. 11, a contar de 03/11/2016, sendo necessária a reavaliação ao término de cinco anos.À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo."(a) Lucio de Paula Corrêa.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**Despachos da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA-03038-2003-000-01-00-0

Interessado(a): TANIA CORREA CARRILHO.Assunto: APOSENTADORIA. "Expeça-se Portaria para integralizar os proventos da servidora inativa TANIA CORREA CARRILHO, na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, com efeitos a contar de 03/11/2016, data do diagnóstico histopatológico, ressaltando-se a necessidade de reavaliação ao término de cinco anos.Em 19/12/2016.(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

**Portaria****Portaria da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1832/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 1758/2016 - SEP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 14/12/2016, referente à remoção do Técnico Judiciário - Área Administrativa, INGRID FILGUEIRAS RODRIGUES, para tornar sem efeito o item II. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA N. 1.833/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-03038-2003-000-01-00-0, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora inativa TANIA CORREA CARRILHO, para integralizar seus proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, a contar de 03/11/2016, observando-se a necessidade de reavaliação ao término de cinco anos.Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	2
Resolução	2
Resolução Administrativa- Órgão Especial	2
DIRETORIA-GERAL	3
Reconhecimento de Dívida	3
Reconhecimento de Dívida - DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria da Presidência	4

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 2.266, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 22.127/2016, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito OTAVIO ALVES GALVAO JUNIOR, matrícula N. 319.153, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau SANDRA REVES VASQUES TONUSSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.278, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 135077/2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSUE SYLVESTRE TERCEIRO, matrícula N. 315.053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado BRUNO AMORIM SILVA, matrícula N. 316.998, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.280, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 1000319/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 47 da Emenda Constitucional 47/2005, ao servidor Antonio Edson Lira Andrade, matrícula 308.495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e, no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 2.282, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 129479/2016, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito FERNANDO RIBEIRO SOARES, matrícula N.310.544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria do 4º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, no período de 5 de dezembro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.806, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 267/97, resolve:

I- Fazer cessar, a partir de 09/01/2017, os efeitos da Portaria nº 14/2016, por meio da qual foi concedida licença para acompanhar cônjuge à servidora ERICA SALDANHA DE AGUIAR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com exercício provisório no Superior Tribunal Militar.

II- Conceder à servidora ERICA SALDANHA DE AGUIAR, Técnico Judiciário- área Administrativa, classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com fulcro no artigo 84, caput e §2º da Lei nº 8.112/90, a contar de 09/01/2017;

III- Conceder Licença Trânsito de 30(trinta) dias, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90, a partir de 09/01/2017.

Des.MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

**PORTARIA Nº 309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Leonardo Moura dos Santos em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 05.12.2016, de Edna Mariano Aragão Alves de Souza;

Grigório Pereira de Souza Filho em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 05.12.2016, de Tatiana Martins Grossi.

Desª.MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****ATO Nº 543, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido nos autos do PROAD nº 38.854/2016, e CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução Administrativa TRT6 nº 11/2016, resolve:

PRORROGAR, a cessão do servidor RONALDO JOSÉ LUIZ REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, à disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por 01 (um) ano, a partir de 25/11/2016, para o exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Judiciário, com fundamento no art. 93, I, e § 5º, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, I, da Resolução Administrativa TRT6 nº 11/2016. Ônus para este Regional no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais. Publique-se.

Desª VIRGINIA MALTA CANAVARRO  
Em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO Nº 671, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a redistribuição do cargo ocupado pela servidora KARDÊNIA PINTO MOURA DE VASCONCELOS, código Mentorh nº 2462, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante reciprocidade, por meio da Portaria PRESI nº 1230/2016, no dia 12 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 30461/2016; resolve:

DISPENSAR a servidora KARDÊNIA PINTO MOURA DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2462, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (Código Mentorh nº 400101), da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, a contar de 12 de dezembro de 2016.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

**ATO Nº 683, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor Orlando Henrique de Vasconcelos Junior em 16 de dezembro de 2016, por meio do Ato PRESI nº 654/2016; CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício nº 111-18/2016, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Angela Maria Maués, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua, via mensagem eletrônica, nesta data; CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos TRT8ª nºs 30327 e 30575/2016, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas que exercem na 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua, como a seguir:

- ORLANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 14, de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500066), a contar de 16 de dezembro de 2016;

- RODRIGO NOLETO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 3005, de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400202), a partir desta data;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas na 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

- RODRIGO NOLETO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 3005, de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500066), vaga em decorrência da dispensa do servidor Orlando Henrique de Vasconcelos Júnior;

- LISMONICA OLIVEIRA E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1653, de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400202), vaga em decorrência da dispensa do servidor Rodrigo Noleto de Freitas.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO****PORTARIA Nº 331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000010711-9, resolve:

I - Designar o servidor RAFAEL SIMOES ESPIRITO SANTO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 11, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Especial, Código FC-6, do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa, permanecendo inalterada sua lotação.

II - Designar o servidor MARCEL AZEVEDO COUTINHO DE FREITAS, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Especial, Código FC-6, do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa, permanecendo inalterada sua lotação.

III - Designar o servidor NELSON DOS SANTOS E SILVA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Especial, Código FC-6, do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa, permanecendo inalterada sua lotação.

IV - Designar o servidor ORLANDO BERNARDES SALES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Especial, Código FC-6, do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa, permanecendo inalterada sua lotação.

V - Designar a servidora JULIANA PATRICIA SATO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Técnico Especializado, Código FC-3, do Gabinete da Presidência, permanecendo inalterada sua lotação.

VI - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE RÓDRIGUES TORRES, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Técnico Especializado, Código FC-3, do Núcleo de Pagamento, permanecendo inalterada sua lotação.

VII - Designar a servidora ANA CYRA DAYRELL BRETAS DINIZ, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-1, da Secretaria de Administração, permanecendo inalterada sua lotação.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

**PORTARIA Nº 335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000010456-0, resolve:

Designar o servidor ALTIVO DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Especial, Código FC-6, do Gabinete da Presidência, ficando lotado na Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e de Execuções Especiais.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

**PORTARIA Nº 336, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000010551-5, resolve:

Designar WESLEY BANDEIRA PINHEIRO, servidor removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-1, da 1ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, permanecendo lotado na 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

**PORTARIA Nº 338, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000010815-8, resolve:



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2131/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

**TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL**  
**Resolução**  
**Resolução Administrativa- Órgão Especial**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2016

Altera a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 15 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar os servidores que executam os procedimentos específicos e complexos associados aos processos de trabalho de licitação e de alienação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os padrões vigentes de denominação e de nível de retribuição das funções comissionadas da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros, vinculada à Secretaria de Administração de Contratos; e

CONSIDERANDO o deliberado pelo Comitê de Apoio à Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, reunido em 9 de dezembro de 2016, que, após debates, sugeriu o encaminhamento da proposta oriunda da Diretoria-Geral no sentido de alocar de 1 (uma) função comissionada de Assistente de Coordenador de CPL, nível FC-5, na Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros, vinculada à Secretaria de Administração de Contratos,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a denominação de 1 (uma) função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, adida à Secretaria-Geral da Presidência para Assistente de Coordenador de CPL, FC-5, alocando-a na Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros, vinculada à Secretaria de Administração de Contratos.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**DIRETORIA-GERAL**  
**Reconhecimento de Dívida**  
**Reconhecimento de Dívida - DG**  
**Reconhecimento de dívida - Processo TRT-SOF 275/11**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 275/11 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., CNPJ 90.347.840/0014-32, no valor de R\$ 5.658,10 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), para fins de recolhimento de acréscimos legais (multa e atualização monetária) devidos no recolhimento de imposto de renda referente a pagamento efetuado, em 31/07/2014, à contratada, conforme documentação juntada ao processo TRT-SOF 275/11 (fls. 1972, 1985/1986 e 1994/2001). Publique-se. Em 22 de dezembro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**Despacho**  
**Despachos da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT PA 267/97

Interessada: ERICA SALDANHA DE AGUIAR. Assunto: Licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório e Licença-trânsito. "Defiro o pedido de licença para acompanhar cônjuge à servidora ERICA SALDANHA DE AGUIAR, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, bem como a licença-trânsito, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a ser computada a partir de 09/01/2017, com fulcro no artigo 84, caput, e §2º c/c artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90. Expeça-se a Portaria. Em 19/12/2016. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria**  
**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 735/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, GUILHERME DA SILVA GONCALVES CERQUEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1810/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA DE AZEVEDO ARAUJO, da Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (SMI);  
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1809/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DUVALLY VERLANGEIRO JUNIOR, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (SMI) para lotá-lo na Seção de Apoio e Manutenção Predial - Arquivos e Depósitos (SMI);  
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

**Portaria SGP**

PORTARIA Nº 308/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata MARINA SILVA FONSECA, RG nº 207630765 – RJ, aprovada na 720ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria nº 307/2016-SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais em NOVEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 4/11/2016  
81736-Nathalia Figueiredo Moutinho  
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria SGP**

PORTARIA Nº 309/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Leonardo Moura dos Santos em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 05.12.2016, de Edna Mariano Aragão Alves de Souza;

Grigorio Pereira de Souza Filho em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 05.12.2016, de Tatiana Martins Grossi.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	1
Resolução	1
Resolução Administrativa- Órgão Especial	1
DIRETORIA-GERAL	2
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despachos da Presidência	2
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	3
Portaria da Presidência	3



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2132/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

**DIRETORIA-GERAL**

**Reconhecimento de Dívida**

**Reconhecimento de Dívida - DG**

**Reconhecimento de dívida - ADM 000015-36.2014.5.01.1000**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 000015-36.2014.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da locadora IPC IMOBILIÁRIA CORRETORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 36.065.084/0001-99, no valor de R\$ 46.648,22 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente ao reajuste contratual (apostila nº 01/2016) – relativa à locação do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ. Publique-se. Em 22 de dezembro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Despacho**

**Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos abaixo:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0006500-18.2015.5.01.1000 - (SEP). Interessado: BENI BELACIANO. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 3987 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. "(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo Eletrônico nº: 0002851-11.2016.5.01.1000. Interessado: SERGIO CRESPO RANGEL. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência a SERGIO CRESPO RANGEL, vez que preenchidos os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no

Acórdão nº 1.482/2012 do TCU, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, a contar de 03/12/2016, até a véspera da publicação da aposentadoria voluntária ou até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, observada a redação dada pela EC nº 88/2015, mantendo-se incólumes 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus o servidor. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. EM 22/12/16. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônica nº: 0008361-05.2016.5.01.1000 (SGP). Interessada: VERA LÚCIA ARAÚJO DOS SANTOS. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/Isenção de Contribuição Previdenciária. "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do servidor inativo VERA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS, a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 9/09/2016, data do diagnóstico histopatológico, conforme Ata da Junta Médica Oficial, sem necessidade de reavaliações. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, encerrem-se os autos do processo administrativo eletrônico." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Despachos da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA - 0007438-13.2015.5.01.1000 (SEP). Interessada: ROSENI MORAES SALAZAR. Assunto: Aposentadoria por invalidez. "Defiro a averbação de 1.731 dias de tempo de serviço/contribuição público federal relativos ao período de 16/07/91 a 03/07/96, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho de 16ª Região, bem como de 215 dias, relativos ao período de 12/12/90 a 14/07/91, prestado ao Ministério da Saúde, ambos para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90. Expeça-se Apostila para alteração da proporcionalidade dos proventos da servidora inativa em epígrafe, conforme informação retro da SEP." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria**

#### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

#### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### PORTARIA DSEP Nº 744/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FRANCISCA SHIRLEY BEZERRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 16 de novembro de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

##### PORTARIA DSEP Nº 745/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DENISE GODINHO ORMELEZ, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de dezembro de 2015;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Portaria da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1836/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABEL CRISTINA FREIRE SOUTO, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP) para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1831/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANNA MARTHA CUNHA MORAES, da Seção de Cadastramento - SGJ para lotá-lo No Gabinete do Desembargador do Trabalho Theocrito Borges dos Santos Filho;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº1828/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Lotar a servidora DORIS HELENA GOMES PEREIRA DE AGUIAR na Seção de Cadastramento - SGJ, a partir de 26 de dezembro de 2016.  
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1841/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HORTENCIA SANTANA PEREIRA, da Coordenadoria Planejamento e Orçamento para lotá-lo na Divisão de Planejamento Orçamentário;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Planejamento Orçamentário, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1844/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WAGNER CARRILHO CARDOZO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Planejamento Orçamentário;  
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Planejamento Orçamentário para lotá-lo na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento;  
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;  
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1843/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WAGNER DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento;

II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para lotá-lo na Divisão de Controle e Execução Orçamentária;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1840/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LIGIANNIE CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária;

II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1842/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIANE DE CARVALHO QUEIROZ DIAS, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Arquivo de Finanças;

II-Removê-lo, de ofício, da Seção de Arquivo de Finanças para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, no Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cuja vacância ocorreu em 13 de julho de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1839/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, FREDERICO CESAR PINHEIRO GONÇALVES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para lotá-lo na Seção de Arquivo de Finanças;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Setor, FC-5, da Seção de Arquivo de Finanças, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1845/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 304/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 21 de dezembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Nelson Ricardo do Couto, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1815/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o servidor, MARCELA MORENO BRANCO, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Lavrado (SJU-1);

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1814/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALAN MENEZES PESSOTTI, da Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 9 de dezembro de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1813/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o servidor, RAQUEL MENDONÇA DA SILVA CHAKR, da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Lavrado (SJU-1) para lotá-lo na Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despachos da Presidência****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 19.12.2016, no Processo 0003163-84.2016.5.01.1000 (SGP), de Jorge Guilherme Ribeiro Muniz. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.27, 28 e 29) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIROo cadastramento da senhora CARLA BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOSa título de companheira do servidor JORGE GUILHERME RIBEIRO MUNIZ, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, objetivando incluí-la para fins de eventual percepção de pensão post mortem, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90 e para fins de Imposto de Renda, conforme os termos do art. 13, inciso II, Capítulo IV, do Ato nº 54/2008 da Presidência deste Tribunal c/c o art. 38, inciso II, da Instrução Normativa nº 15/01 da Secretaria da Receita Federal, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 da Presidência deste Regional." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

DIRETORIA-GERAL	1
Reconhecimento de Dívida	1
Reconhecimento de Dívida - DG	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	2
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despachos da Presidência	5



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2133/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria**

**Portaria - Diretoria Geral**

**Portaria nº 289/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ, de 17 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 008436-44.2016.5.01.1000 (PC), que tem por objeto a aquisição de licenças perpétuas de Windows Server, incluindo licenças tipo Windows Server Standard, Windows Server Datacenter, licenciamento de Terminal Service e CAL (Client Access License).

I – Leonardo Fontes Bollentini código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, nível CJ-2, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante e Integrante Técnico.

II – Ricardo Antonio de Araújo Beltrão código funcional 80152, ocupante da função comissionada de Analista Especializado, nível FC-05, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

**Reconhecimento de Dívida**

**Reconhecimento de Dívida - DG**

**Reconhecimento de Dívida - TRT-SAF-00074-24/2014**

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SAF-00074-24/2014 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor dos locadores CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO, CPF 261.340.207-53 e INEZ MARIAM FIGUEIREDO, CPF 449.251.747-20, dívida no valor de R\$ 950,01 (novecentos e cinquenta reais e um centavo) e R\$ 950,01 (novecentos e cinquenta reais e um centavo), respectivamente, referente ao reajuste do valor mensal do contrato, conforme discriminado no processo TRT-SAF 00074-024/2014. Publique-se. Em 22 de dezembro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Portaria**

**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 748/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VALMIRA DE TOLEDO MARCELINO SIMAS, para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenador de CPL, FC-5, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros - SCO, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 41/2016 ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 751/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIANA SOUZA DE ANDRADE COSTA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé-RJ, cuja vaga ocorreu em 21 de novembro de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1838/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007713-25.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE MUCIO SALET, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como a vantagem do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1848/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 255/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal:

-TANIA MARA LIMA DA FONSECA

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1846/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 248/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:

FELIPE FERREIRA DUARTE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
Reconhecimento de Dívida	1
Reconhecimento de Dívida - DG	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	2



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2133/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria**

**Portaria - Diretoria Geral**

**Portaria nº 289/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ, de 17 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 008436-44.2016.5.01.1000 (PC), que tem por objeto a aquisição de licenças perpétuas de Windows Server, incluindo licenças tipo Windows Server Standard, Windows Server Datacenter, licenciamento de Terminal Service e CAL (Client Access License).

I – Leonardo Fontes Bollentini código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, nível CJ-2, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante e Integrante Técnico.

II – Ricardo Antonio de Araújo Beltrão código funcional 80152, ocupante da função comissionada de Analista Especializado, nível FC-05, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

**Reconhecimento de Dívida**

**Reconhecimento de Dívida - DG**

**Reconhecimento de Dívida - TRT-SAF-00074-24/2014**

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SAF-00074-24/2014 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor dos locadores CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO, CPF 261.340.207-53 e INEZ MARIAM FIGUEIREDO, CPF 449.251.747-20, dívida no valor de R\$ 950,01 (novecentos e cinquenta reais e um centavo) e R\$ 950,01 (novecentos e cinquenta reais e um centavo), respectivamente, referente ao reajuste do valor mensal do contrato, conforme discriminado no processo TRT-SAF 00074-024/2014. Publique-se. Em 22 de dezembro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Portaria**

**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 748/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VALMIRA DE TOLEDO MARCELINO SIMAS, para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenador de CPL, FC-5, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros - SCO, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 41/2016 ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 751/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIANA SOUZA DE ANDRADE COSTA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé-RJ, cuja vaga ocorreu em 21 de novembro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1838/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007713-25.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE MUCIO SALET, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como a vantagem do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1848/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 255/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal:

-TANIA MARA LIMA DA FONSECA

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1846/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 248/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:

FELIPE FERREIRA DUARTE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
Reconhecimento de Dívida	1
Reconhecimento de Dívida - DG	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	2



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2134/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1854/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO: SEP

CARGO: Diretor de Secretaria

SUBSTITUTO: Ana Leonor Correa dos Reis

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1866/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 304/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 21 de dezembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Letícia Maia Viana, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

### Despacho

#### Despacho Diretoria Geral

### PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 12/12/2016, no Processo a seguir: 0000024-27.2016.5.01.1000 [SEP] – Assunto: Exercícios Anteriores Diferenças de Passivos – Beneficiários: Servidores ativos, inativos e pensionistas: “Considerando as previsões contidas nos artigos 1º e 2º da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau e as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa de R\$ 1.237.457,19 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, conforme listados nas alíneas “a” a “h” correspondentes a despesas de pessoal e encargos, e autorizo o pagamento da referida verba para quitar os valores devidos a servidores ativos, inativos e pensionistas.

- a) Adicional de Tempo de Serviço – período de junho de 2005 a dezembro de 2015;
- b) Diferenças de Remuneração – competências de maio e junho de 2014 e setembro a dezembro de 2015;
- c) Abono de Permanência – competências novembro de 2010 a abril de 2011 e janeiro de 2012 a dezembro de 2015;
- d) Plano de Carreira – competências de junho de 2006 a dezembro de 2009, outubro a dezembro de 2010, agosto a dezembro de 2011, abril e dezembro de 2012, dezembro de 2013 a dezembro de 2014 e maio a dezembro de 2015;
- e) Adicional de Insalubridade – período de janeiro de 2010 a dezembro de 2014;
- f) Adicional de Férias e Férias Indenizadas – competências de junho de 2006, maio e dezembro de 2014;
- g) Auxílio-Moradia – período de setembro a dezembro de 2014;
- h) URV – quitação de principal, juros e correção monetária.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.”

Flávio Pires Ferreira Clementino  
Ordenador de Despesas

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Portaria

#### Portaria da Presidência

### PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 312/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 54/2014, de 04 de dezembro de 2014, e publicada no Diário Oficial da União, de 08 de dezembro de 2014:

Rafael de Pinho Andre em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 10.12.2015, de Rafael de Oliveira Bittencourt.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### PORTARIA SGP

## PORTARIA Nº 310/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Fabio de Souza Zanella em vaga decorrente da redistribuição, em 16.12.2016, com cargo vago do TRT – 6ª Região.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA SGP

## PORTARIA Nº 311/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Cristine Henriques de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 10.08.2016, de Luciana Eugenia Martins da Costa;

Talita Silva Menezes em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 16.09.2016, de Nylton do Sacramento;

Fernanda Teixeira de F. de Souza Lima Bastos Cunha em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 17.10.2016, de Lilia Nascimento Lima Santiago.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1		
Portaria	1		
Portaria da Presidência	1	Portaria	2
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	2	Portaria da Presidência	2
Despacho	2		
Despacho Diretoria Geral	2		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2		



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2135/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

**DIRETORIA-GERAL**

**Reconhecimento de Dívida**

**Reconhecimento de Dívida - DG**

**Reconhecimento de Dívida**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT- SOF 0000151-33.2015.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor dos locadores Luiz Henrique Costa - CPF 552.749.197-15, Helio Henrique Costa – CPF 594.747.697.-53, Amélia de Fátima Lírio Costa – CPF 600.086.957-68 e Giselle Aparecida de Faria – CPF 799.759.256-34, no valor de R\$ 2.719,10 (dois mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos), relativa à locação do imóvel situado na Rua da Proclamação, nº 622 e 634, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, conforme documentação constante do Processo eletrônico 0000151-33.2016.5.01.1000, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 27 de dezembro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Despacho**

**Despachos da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA-595/97. Interessado: MARCO AURELIO DA SILVA VERISSIMO. Assunto: Acórdão nº 13560/2016 – TCU – 2ª Câmara." Em cumprimento ao Acórdão nº 13560/2016 – TCU – 2ª Câmara, determino a cessação do pagamento dos proventos do ex-Representante Temporário MARCO AURELIO DA SILVA VERISSIMO, com efeitos a contar de 21/12/2016, em consonância com os itens 9.2 e 9.3.1 do referido Acórdão. Expeça-se Portaria para tornar sem efeito o ato de aposentadoria do interessado, e encaminhe-se ofício para dar-lhe ciência da deliberação do Tribunal de Contas da União, nos termos do item 9.3.2 do mencionado Acórdão. À CAPE, para publicação, com posterior retorno dos autos à DANDD. Em 26/12/2016."(a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:  
Processo Administrativo Eletrônico nº: 8357-65.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado(a): GUILHERME DA SILVA GONCALVES CERQUEIRA.  
Assunto: Vacância."Ratifico o procedimento sugerido pela SEP e, pelo princípio da fungibilidade, recebo o requerimento de vacância por posse em cargo inacumulável do interessado como exoneração, considerando os regimes jurídicos diversos dos cargos envolvidos no caso em tela. Expeça-se Portaria."(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1856/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GELSON DE MENDONÇA, da Divisão de Recursos (SJU-2) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 65/2012;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1857/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, REGINA CELIA BILHIM PEREIRA, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento (SJU-2) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 65/2012;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1858/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS, da Assessoria de Recurso de Revista (SJU-2) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2015;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1859/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUANA PEIXOTO DOS SANTOS, da Assessoria de Recurso de Revista para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2015;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1860/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANALETICIA VIEIRA REGO COSTA, da Assessoria de Recurso de Revista (SJU-2) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2015;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1861/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DIOGO DE CARVALHO DIAS, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2015;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1862/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, NATASHA BERBAT NOBREGA, da Seção de Pesquisa Patrimonial (SGJ) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 9 de outubro de 2015;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1863/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANTONIO LUIZ ALVES CHAVES, da Seção de Movimentação de Bens (SAM) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 24 de novembro de 2015;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1864/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA PAULA DE GOUVEIA DA SILVEIRA, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 28 de janeiro de 2016;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1865/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, EUGENIO LUIZ CARVALHO SILVA, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;

II-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EUGENIO LUIZ CARVALHO SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2015;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1851/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, ALEXANDRE PAIS VALADARES, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST), a partir da publicação;

II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Implementação, Implementação, Teste e Qualidade (SST) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência, a partir da publicação;

III-Nomear o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, ALEXANDRE PAIS VALADARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 26 de janeiro de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1852/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA ROCHA OLIVEIRA, cargo em comissão de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), a partir da publicação;

II-Removê-lo, de ofício, da Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência, a partir da publicação;

III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA ROCHA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 13 de julho de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1867/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, FLAVIA NUNES PAPALARDO, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2) para lotá-lo na Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST), cuja vacância ocorre na publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1868/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Administrativa, MARIELA CUNHA DE OLIVEIRA, da Assessoria de Recurso de Revista (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), cuja vacância ocorre na publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.123/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº TRT-PA-595/97, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 1.061/911, publicado em 31/08/1999, referente à concessão de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a MARCO AURELIO DA SILVA VERISSIMO, no cargo de Juiz Classista representante de Empregados deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a contar de 21/12/2016, considerando o teor do Acórdão nº 13560/2016 – TCU – 2ª Câmara, que julgou ilegal a concessão e recusou-lhe o respectivo registro.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1873/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CYNTHIA MARIA TOLEDO DA CUNHA, da função comissionada de Assistente de Coordenador, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CYNTHIA MARIA TOLEDO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorreu em 26 de janeiro de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1874/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE RODRIGUES CAMPOS ERMIDA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, a partir da publicação;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE RODRIGUES CAMPOS ERMIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 4 de maio de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1881/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARICI DE VASCONCELLOS FILPO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, a partir da publicação;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARICI DE VASCONCELLOS FILPO, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, CJ-2, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 4 de maio de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.871/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0008357-65.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Exonerar GUILHERME DA SILVA GONCALVES CERQUEIRA, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do art. 33, inciso I, e art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1875/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JOÃO GONÇALVES DE LIMA, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Secretaria-Geral da Presidência;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenador, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS, cuja vacância ocorre na publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1876/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, CRISTOVÃO EDGARD SOUZA DOS SANTOS, da Seção de Carga (SJU-2) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorre na publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1877/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALEXANDRA PINHEIRO CAMPBELL PENNA, da Seção de Pesquisa Patrimonial (SGJ) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, cuja vacância ocorre na publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1879/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - especialidade Segurança, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência;

II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo na Divisão de Transportes (SAM);

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1880/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, da Seção de Pesquisa Patrimonial (SGJ) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;

II-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorre em 30 de dezembro de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1882/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ERIKA DE AGUIAR XAVIER SEPULVEDA, da Seção de Pesquisa Patrimonial (SGJ) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, cuja vacância ocorre na publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1870/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO: STI  
CARGO: Diretor de Secretaria  
SUBSTITUTO: Claudio da Silva Santos

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Diretoria Geral****PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

À vista das previsões contidas nos artigos 1º e 2º da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau e as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa de R\$ 5.488.877,56 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a despesas de exercícios anteriores devido a servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme listados nas alíneas “a” e “b” mais encargos, e autorizo o pagamento da referida verba.

- a) PAE - período de janeiro de 1998 a agosto de 1999 decorrente do Acórdão CSJT-PP-744/53.2012.5.90.0000 e
- b) Diferenças de VPNI – período de janeiro a dezembro de 1997.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.

Flávio Pires Ferreira Clementino

Ordenador de Despesas

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****PORTARIA SGP**

PORTARIA Nº 314/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Rubia Oliveira de Paula e Silva em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 13.12.2016, de Ethel Santos Roig Herszon.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

DIRETORIA-GERAL	1		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Reconhecimento de Dívida	1			
Reconhecimento de Dívida - DG	1			

Despacho	1	
Despachos da Presidência	1	
Portaria	2	
Portaria da Presidência	2	
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	9	
Despacho	9	
Despacho Diretoria Geral	9	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9	
Portaria	9	
Portaria da Presidência	9	

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 566, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento aos Acórdãos 1296/2011-Plenário-TCU e 7117/2016-TCU-1ª Câmara, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação da servidora JANEILINE DE SA CARNEIRO, efetivada por meio do Ato nº 252, de 15/06/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 16/06/2016, p. 2, e publicado em 17/06/2016, conforme texto a seguir:

"NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de CRATEÚS:

I - ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

JANEILINE DE SA CARNEIRO, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Lins Coelho Fonteles."

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

ATO Nº 567, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento aos Acórdãos 1296/2011-Plenário-TCU e 7117/2016-TCU-1ª Câmara, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação da servidora HELENA ISABEL PINTO ALVES MEDEIROS LUCENA, efetivada por meio do Ato nº 230, de 02/06/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 03/06/2016, p. 2, e publicado em 06/06/2016, conforme texto a seguir:

"NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de SOUSA:

I - ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

HELENA ISABEL P ALVES MEDEIROS LUCENA, em vaga decorrente da exoneração de Renan Brandão de Mendonça."

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1.111, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.1990 c/c artigos 5º, inciso III, alínea "a" e 15 da Resolução TSE n. 23.092/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital - PAD n. 14.112/2016, originado por requerimento subscrito pelo servidor WILLIAM BARREIROS DE OLIVEIRA (doc. 085.809/2016), com Acórdão favorável exarado em 12.12.2016 (doc. n. 193.574/2016), resolve:

Art. 1º REMOVER, a partir de 1º.2.2017, para acompanhar cônjuge, o servidor WILLIAM BARREIROS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 2.302.020, do quadro efetivo desta Corte de Justiça Especializada, para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima TRE/RR.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 20 (vinte) dias, relativos ao trânsito do servidor para a nova sede.

Des. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

PORTARIA Nº 750, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, assim como o contido no Processo Administrativo Digital nº 17154/2016, deste Regional, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, por reciprocidade, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e na Resolução nº 23.430/2014, do Tribunal Superior Eleitoral, o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, com o cargo efetivo de idêntica natureza, ocupado pelo servidor ALAN CLERISTON DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 2º CONCEDER ao referido servidor o prazo de 30 (trinta) dias para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, no Cartório da 5ª Zona Eleitoral/Monte Santo, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

ATO Nº 625, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 246.444/2016, resolve:

Art.1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ADELIA ALMEIDA SCHMIDT, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09606032, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.2ºEste Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 1.031, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando os elementos contidos no Processo SEI n. 0004873-25.2016.6.22.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei n. 8.112/90, e nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.430/2014 e na Resolução CNJ n. 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 8.886/94, ocupado pelo servidor ALAN CLERISTON DA SILVA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º Conceder ao servidor, a contar da publicação desta Portaria, 30 (trinta) dias para retomada do efetivo desempenho de suas atividades, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. JUACY DOS SANTOS LOURA JÚNIOR

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 2.167, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 22001/2016, resolve:

Art. 1º Designar LIVIA MARIA LAGES PEDROSA PORTELA, matrícula N. 317.019, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 21ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada ANA CAROLINA DE CARVALHO LOPES GOUVEA, matrícula N.317.555, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.293, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 20.178/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora CASSIA MARISA TAVARES DE LIMA, matrícula 307.414, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.299, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 21.653/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor EUSTAQUIO ALVES LINS, matrícula 310.051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e, no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador MARIO MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1.878, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8011-17.2016.5.01.1000-SEP, resolve:

I-Reconduzir, a servidora CLARICE CASZ ORLEAN ao cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro deste Tribunal, com fulcro no art. 29, inciso I, da Lei nº 8112/90, a contar de 29 de dezembro de 2016, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Sandra Regina Brandão Haydt de Souza, publicada no DOERJ de 22/08/2014, através da Portaria nº 1362/2014

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 314, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Rubia Oliveira de Paula e Silva em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 13.12.2016, de Ethel Santos Roig Herszon.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

ATO Nº 584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT nº 39.662/2016, resolve:

CONCEDER ao servidor UBIRATAN PERI LIRA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, licença para o trato de assuntos particulares, sem ônus para este Tribunal, no período de 1º.01 a 31.12.2017, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no DOU de 05.09.2001.

Desª GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ATO Nº 713, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como as consultas ocorridas por meio dos Comunicados nºs 18, 21 e 24/2016 deste Egrégio Tribunal;



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2136/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Despacho**

**Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 0008473-71.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: CRISTINA RELVAS CAMARA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 26/12/2016, tendo em vista que preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, tendo em vista o disposto no §19 do mesmo artigo, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal.À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis.Em 29/12/2016".(a) Ana Leonor Correa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1887/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, KENIA MONTEIRO DA SILVA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR), a partir da publicação;  
II-Nomear o Analista Judiciário – Área Administrativa, KENIA MONTEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor E, CJ-1, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR), cuja vacância ocorreu em 29 de abril de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1888/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ILANA CARQUEJA DE ALMEIDA, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR);  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR), cuja vacância ocorre na data da publicação;  
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1889/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o servidor MARIA CRISTINA DA SILVA MORROT COELHO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR);  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR), cuja vacância ocorre na data da publicação;  
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1890/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o servidor LÍCIA CARVALHO AJÓRIO, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR);  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR), cuja vacância ocorre na data da publicação;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1891/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TAIS NOBRE NOGUEIRA, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para lotá-lo na Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR);  
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR), cuja vacância ocorreu em 26 de outubro de 2016;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1896/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário- Área Administrativa, MARCELLO BRUM DA COSTA, da Seção de Arquivo de Gestão de Pessoas (SEP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1895/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário- Área Judiciária, LEANDRO BARIFOUSE DE SOUZA, da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1894/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário- Área Administrativa, VITOR ALVES DA COSTA NASCIMENTO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1893/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário- Área Administrativa, VIVIANE PORTO AMADEU, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1899/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário- Área Administrativa, MOISES SOARES DE OLIVEIRA PIMENTA, da Divisão de Recrutamento (SGP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1898/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário- Área Administrativa, ROBERTA DE LIMA VENETILLO, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1897/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário- Área Administrativa, THALES RAPHAEL TEIXEIRA BASTOS, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Edital****Edital da Presidência****EDITAL****EDITAL Nº 3, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016  
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE APROVEITAMENTO  
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa Nº 1.843/2016, de 22 de agosto de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre o instituto do aproveitamento do cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto nos Tribunais Regionais do Trabalho que realizaram seus concursos antes da referida Resolução;

CONSIDERANDO os termos do ATO.SEGJUD.GP Nº 546, de 17 de novembro de 2016, do Tribunal Superior do Trabalho, que disciplina o aproveitamento de candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados por outros Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, do Título II, do Edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 20 de dezembro de 2016, que tornou público o processo de remoção para fins de aproveitamento para o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa Nº 1.843/2016, de 22 de agosto de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, determina que a classificação dos candidatos ao Edital de Aproveitamento obedecerá rigorosamente aos critérios cronológicos de homologação do certame, do mais antigo para o mais recente, e de classificação final do candidato no rol de origem;

CONSIDERANDO a ordem cronológica de homologação dos Concursos de Juiz do Trabalho Substituto dos Tribunais Regionais do Trabalho, com cadastro de reserva de candidatos aprovados, abaixo relacionada:

a) Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região: o concurso foi homologado em 28.07.2016, nos termos do Edital Nº 35, de 08 de agosto de 2016, publicado no D.O.U. Nº 153, Seção 3, de 10 de agosto de 2016;

b) Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: o concurso foi homologado em 15.12.2016, nos termos do Comunicado nº 33/2016, de 07/12/2016, Anexo 1, publicado no DEJT Nº 2125/2016, página 01, de 15.12.2016; e

CONSIDERANDO os critérios do § 1º do artigo 99-A da Resolução Administrativa Nº 1.825/2016, de 23 de maio de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, qual seja, a ordem cronológica de homologação do certame, do mais antigo para o mais recente, e de classificação final do candidato no rol de origem, e observando aqueles que se inscreveram no Edital de Aproveitamento para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos que manifestaram interesse no Processo de APROVEITAMENTO deflagrado por este Tribunal, aprovados nos concursos públicos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto dos Tribunais Regionais do Trabalho das 15ª e 4ª Regiões, nessa ordem:

1. LÍVIA SOARES MACHADO
2. MARCELO LUIZ NUNES MELIM
3. ULYSSES DE ABREU CÉSAR
4. LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES
5. RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES
6. MATEUS CARLESSO DIOGO
7. AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, publicado do Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria****Portaria da Presidência****PORTARIA SGP**

**PORTARIA Nº 313/2016 – SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato FELIPE CHAUBAH FERNANDES PEREIRA, RG nº 13.158.220 - MG, aprovado na 202ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**PORTARIA SGP****PORTARIA Nº 315/2016 – SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, c/c os artigos 91, inciso IV, e 92 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e conforme o artigo 654, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 1843, de 22 de agosto de 2016 e do ATO.SEGJUD.GP Nº 546, de 17 de novembro de 2016, do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre o instituto do aproveitamento do cadastro de reserva de candidatas aprovados para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto nos Tribunais Regionais do Trabalho que realizaram seus concursos antes da realização do Concurso Nacional para ingresso na carreira;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 3, de 29 de dezembro de 2016, de divulgação dos inscritos no processo de aproveitamento para o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CSJT.GP.SG.CFIN Nº 62/2016, de 16 de dezembro de 2016, que autoriza o provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional;

**RESOLVE:**

NOMEAR, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, os candidatas a seguir nominados, em vagas existentes no Quadro de Juizes do Trabalho Substituto deste Tribunal:

- 1- LÍVIA SOARES MACHADO em vaga decorrente da remoção, em 10.8.2016, da Juíza Janice Bastos;
- 2- MARCELO LUIZ NUNES MELIM em vaga decorrente da promoção, em 22.9.2016, da Juíza Claudia Siqueira da Silva Lopes;
- 3- ULYSSES DE ABREU CÉSAR em vagadecorrente da promoção, em 22.9.2016, da Juíza Astrid Silva Brito;
- 4- LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES em vagadecorrente da promoção, em 22.9.2016, da Juíza Aline Souza Tinoco Gomes de Melo;
- 5- RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES em vaga decorrente da promoção, em 21.12.2015, do Juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães;
- 6- MATEUS CARLESSO DIOGO em vaga decorrente da remoção, em 2.12.2016, do Juiz Glaucio Guagliariello;
- 7- AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO em vaga decorrente da promoção, em 15.3.2016, da Juíza Valeria Couriel Gomes Valladares.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**PORTARIA SGP****PORTARIA Nº 316/2016 – SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Nathalia Magalhães Franco Teixeira em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 19.12.2016, de Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS  
Desembargadora Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Edital	5
Edital da Presidência	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5